

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2025.

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

À
Gerente de Aquisições

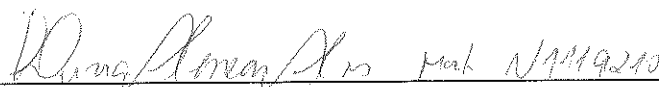
C/C
Setor de Contratos

Serviço a ser contratado: Locação de cama e maca

Projeto: Centro de Emergência Regional – CER Andaraí.

Solicito por meio desta, a contratação do serviço acima citado, em virtude da necessidade de realização dos mesmos.

Atenciosamente,

Regina Amorim

VIVA RIO



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES

1. OBJETO

Este Termo de Referência tem por objeto a locação de equipamentos médicos hospitalares para reabertura e composição de 5 do CTI ADULTO e 12 leitos do CER Clínico Hospital Municipal do Andaraí.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando a urgência em reativar os 5 leitos do CTI Adulto e 12 leitos do CER Clínico do Hospital Municipal do Andaraí, atualmente inativos, dentro do curto prazo estipulado pela Prefeitura do Rio de Janeiro, entende-se que a locação de equipamentos é a única opção viável no momento. Essa decisão baseia-se no fato de que a aquisição de novos equipamentos apresenta prazos de entrega superiores ao limite estabelecido para a reabertura dos leitos, programada para o dia 30/01/2025.

3. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

A(s) empresa(s) vencedora(s) deverão entregar os equipamentos listados abaixo em perfeito estado de funcionamento, acompanhados de todos os acessórios necessários para sua operação plena.

Deverá ser apresentado o plano de manutenção programada do equipamento, incluindo manutenções preventivas, calibrações e testes de segurança elétrica, com periodicidade mínima de 12 meses. Além disso, é obrigatório que as manutenções programadas estejam em dia no momento da entrega.

A empresa também deverá disponibilizar equipamentos reservas para substituição daqueles que apresentarem mau funcionamento, garantindo a troca em até 48 horas úteis após a abertura do chamado técnico.

Será necessário, ainda, fornecer canais de contato para suporte técnico, incluindo número de telefone e endereço de e-mail, para facilitar a abertura de chamados.

Todos os equipamentos a serem locados devem estar em excelente estado físico, com no máximo **2 a 3 anos de uso**, contados a partir da data de fabricação. Os equipamentos devem estar livres de danos aparentes, como partes amareladas, inscrições apagadas ou marcas excessivas de uso.

O fornecedor poderá realizar a cotação de forma individual para cada equipamento, caso não seja possível atender à solicitação do conjunto completo de equipamentos.

Abaixo está a lista de equipamentos e respectivas quantidades. As especificações detalhadas de cada item, quando necessário, serão disponibilizadas em um documento auxiliar.



CONTADOR	ITEM	QUANTIDADE
1	CAMA HOSITALAR ELÉTRICA FAWLER COM BALANÇA	5
6	MACA DE TRANSPORTE AÇO INOX COM ELEVÇÃO HIDRAULICA , LEITO FIXO, COLCHAO AZUL, SUPORTE DE SORO, MOVIMENTO DE DORSO, SUPORTE CILINDRO O2 1M3 E GRADE LATERAL	2

4.DESCRICÃO DE SERVIÇO

Os treinamentos dos equipamentos listados nos itens 2,3,5,7,8 e 9 da lista acima deverão ocorrer em 5 dias consecutivos em no máximo 10 dias corridos após a entrega do equipamento, garantindo assim que todos os colaboradores de todos os plantões sejam devidamente treinados e capacitados para uso os equipamentos.

5. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os equipamentos deverão ser entregue e instalados no Hospital Municipal do Andaraia (HMA),, mais precisamente no Centro de Emergência Regional (CER) localizado no município do Rio de Janeiro, sob a gestão da Prefeitura Municipal de Saúde do Rio de Janeiro e administração da Organização Social de Saúde Viva Rio (OSS Viva Rio).

6. PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. A vigência do Contrato será de até 3 meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da Contratante, mediante a Termo de Aditamento do presente instrumento.

6.2. Os serviços desse Termo poderão ser prorrogados de acordo com o interesse da Contratante.

6.3. Caso os Termos de Colaboração e ou Contratos de Gestão firmados entre a OSS Viva Rio com os Entes Contratantes sejam encerrados ou não prorrogados, o presente Contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado à vigência dos Termos de Colaboração e ou Contratos de Gestão.

7. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

- Disponibilidade de equipamento;
- Cumprimento do cronograma de manutenção programada;



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
 Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto e a associação do contrato com outrem, nem a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação.

9. FISCALIZAÇÃO

9.1. A CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos trabalhos contratados, embora a empresa vencedora seja a única responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas, bem como pelos danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, por ato próprio desta ou de seus operários e/ou prepostos.

9.2. Cabe a CONTRATANTE designar os servidores que fiscalizarão o serviço de que trata este Termo de Referência, quando do início da prestação do serviço.

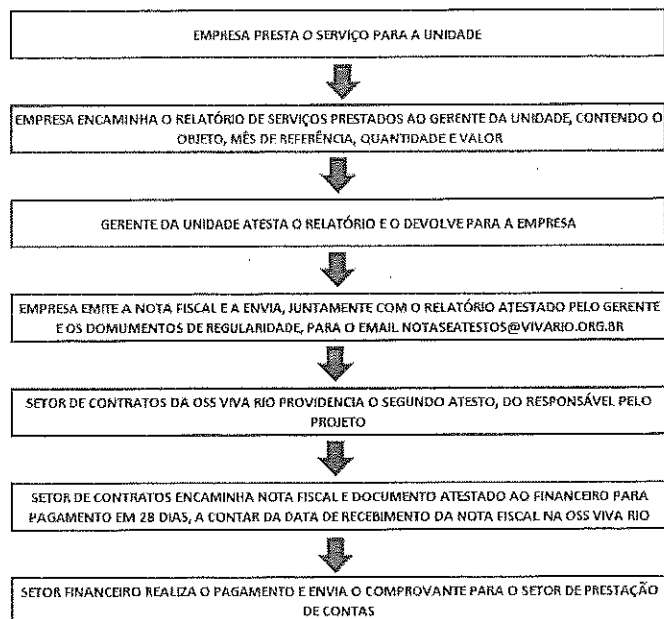
10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. As marcas eventualmente citadas neste Termo de Referência deverão ser consideradas apenas como parâmetro, devendo cada empresa apresentar as marcas dos itens que se propõem a entregar;

10.2 O objeto descrito neste termo deverá ser entregue em perfeitas condições de uso e dentro das especificações solicitadas pela Contratante.

11. MECANISMO DE ATESTO DO GERENTE E/OU DIRETOR DA UNIDADE

Mensalmente, deverá ser entregue, juntamente com a Nota fiscal, o relatório de Atesto de Serviços Prestados. A **OSC VIVA RIO** estabelecerá o fluxo de "atesto de notas" pelos Gerentes e/ou Diretores das unidades gerenciadas pela **OSC**. O "atesto de notas" também será uma condição para o pagamento da fatura mensal do serviço prestado, conforme a descrição do quadro abaixo:



12. PROTEÇÃO E TRATAMENTO AOS DADOS PESSOAIS

As Partes se comprometem a obedecer a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei 13.709/2023 – para quaisquer operações ou processamentos de dados sobre pessoas físicas identificadas, ou dos que possam identificá-las ou caracterizá-las.

Parágrafo primeiro - A CONTRATANTE realizará o tratamento dos dados pessoais referente à constituição do quadro societário e dos administradores, bem como de demais colaboradores da CONTRATADA que intervenham em atividades pertinentes ao objeto deste contrato, para promoção e apoio de legítima fiscalização e controle sobre das atividades decorrentes deste contrato, bem como para quando for necessário ao atendimento de outros legítimos interesses da CONTRATANTE.

I - Os titulares dos dados pessoais têm direito a obter:

- a) Confirmação da existência de dados pessoais de sua titularidade por ela tratados;
- b) Acesso aos dados pessoais sob tratamento;
- c) Correção de dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
- d) Anonimização ou cessação do tratamento de dados desnecessários, excessivos ou desconformes.

Parágrafo segundo - A CONTRATADA somente poderá tratar os dados pessoais controlados ou operados pela CONTRATANTE com restrição ao que for necessário para atingir o fim definido no objeto deste contrato; sempre respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação determinados pela LGPD.

I - Para tratamento dos dados pessoais a CONTRATADA obriga-se a garantir o necessário sigilo e restrição de acesso aos dados, através de políticas, programas e demais normas internas voltadas ao tema, bem como da implementação de ações, recursos e estruturas capazes de viabilizar manter a segurança das informações.

II - Eventuais dados pessoais coletados pela CONTRATADA serão armazenados por esta somente enquanto necessário para a execução dos serviços contratados. Alcançada a finalidade que fundamente o tratamento do dado pessoal, ou ao término dos serviços ou do período contratado, os dados deverão ser eliminados.

III - A CONTRATADA compromete-se a comunicar, imediatamente, à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer violação de segurança que tenha consequências diretas à segurança e proteção dos dados pessoais ou que os coloque sob risco ou grave ameaça; bem como sobre qualquer reclamação ou petição recebida sob a autoria de titulares dos dados.

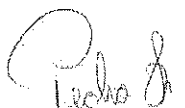
13. CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com o Contrato e que tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.



14. CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES:

Em consonância com o Programa de Integridade do Viva Rio está aberto o canal de comunicação da **Ouvidoria Viva Rio** para receber denúncias de irregularidade, infração ética ou ilegalidade praticados por funcionários, colaboradores, prepostos, prestadores de serviços, fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvidos direta ou indiretamente na consecução das atividades do Viva Rio, podendo realizar de forma anônima ou identificada, comprovável ou não, a qualquer título e que serão devidamente apurados, com proteção ao denunciante de boa-fé e garantindo a confidencialidade, por meio do telefone (21) 2555.3750 Ramal: 3804; e-mail faleconosco@vivario.org.br e formulário online da página <http://vivario.org.br>, no ícone Fale Conosco/Ouvidoria.



Pedro Henrique da Silva
Engenheiro Clínico
CREA: 2011135529

VIVA RIO



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br



HEALTHMedical
ENGENHARIA CLÍNICA

HEALTH MEDICAL MANUTENÇÃO CLÍNICA E CONSULTORIA LTDA
RUA LUIZ VITAL TREVIZAN, 76 – COMPANHIA FAZENDA BELEM – FRANCO DA
ROCHA – SP – CEP 07803-130

E-mail: comercial@healthmedical.eng.br CNPJ: 37.552.664/0001-73
Telephone: 11 98287-4019

ORÇAMENTO DE LOCAÇÃO

Nº: 011077/25

Data: 22/01/2025

Pag.: 1 / 3

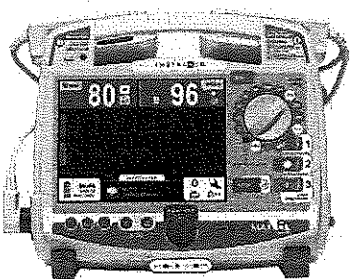
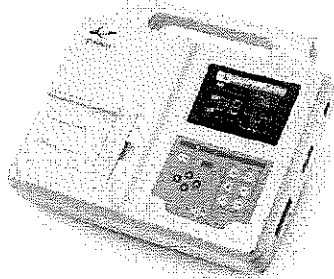
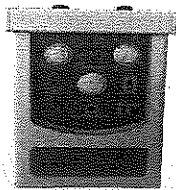
Cliente:	Viva rio		
Endereço:	Rua Alberto de Campos, 12 Ipanema	Cidade:	Rio de Janeiro
Contato:		Tel: (21) 2555-3750	E-mail: edgardalmeida@vivario.org.br
CNPJ:	00.343.941/0001-28	Depto:	

Prezado senhor, é com satisfação que vimos-lhes apresentar nosso orçamento como segue:

Condições comerciais

Frequência da locação:	Mensal	Cond.de Pagto:	15 DIAS
Prazo de Entrega:	CONF.DISPONIBILIDADE EM ESTOQUE NO ATO DE APROVAÇÃO.		Validade Proposta: 15 dias
Repr.:	HEALTH MEDICAL MANUTENÇÃO		Frete: (CIF) - INCLUSO

Detalhamento dos itens

ITEM	Imagem ilustrativa	DESCRIÇÃO	QT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1		CARDIOVERSOR MARCA INSTRAMED, MOD. CARDIOMAX - Baixo peso; - Energia bifásica entregue de até 300 joules. - Bateria interna, fácil de substituir, permite mais de 100 choques; - Pás comutáveis adulto e pediátrica; - Display de LCD TFT colorido; - Fonte automática de alimentação 100-240V.	3	1805,00	5.415,00
2		ELETROCARDIOGRAFO MARCA COMEN, MOD. CM300 O CM300 é um eletrocardiógrafo de 3 canais com um display LCD standard. Permite a leitura e análise automática da curva de ECG. Memoria para 150 eletrocardiogramas; Bateria de lítio incorporada (até 2 horas de funcionamento).	2	1.045,00	2.090,00
3		FOCO CIRURGICO AUXILIAR MARCA MEDPEJ - MOD. FL 2000 ALM24E	2	3.420,00	6.840,00
4		GERADOR DE MARCAPASSO EXTERNO MARCA BIOSENSOR - MOD MP20B - Com três parâmetros de programação; - Fácil utilização e manutenção; - Com medidas reduzidas, pesando apenas 250g com a bateria ajustável ao braço do paciente através da cinta com velcro; - Possui 3 modos de operação: Modo Contínuo, Modo de Demanda e Modo de Sobre-estimulador Contínuo; - Pensando em satisfação total do paciente, o MP 20B é alimentado por uma bateria Alcalina 9 volts,	2	1.140,00	2.280,00

ORÇAMENTO DE LOCAÇÃO

Nº: 011077/25

Data: 22/01/2025

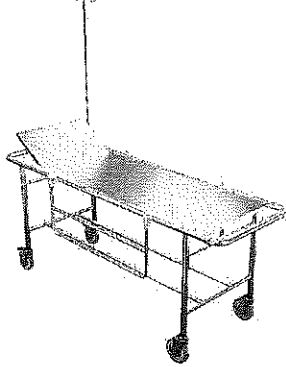
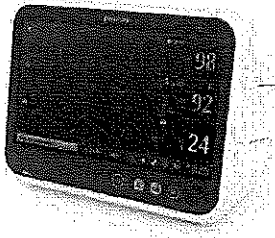
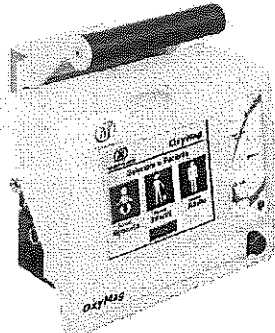
Pag.: 2 / 3

Cliente:	Viva rio			
Endereço:	Rua Alberto de Campos, 12 Ipanema			Cidade: Rio de Janeiro
Contato:		Tel: (21) 2555-3750	E-mail: edgardalmeida@vivario.org.br	UF: RJ
CNPJ:	00.343.941/0001-28	Depto:		

Prezado senhor, é com satisfação que vimos-lhes apresentar nosso orçamento como segue:

Condições comerciais

Frequência da locação:	Mensal	Cond.de Pagto:	15 DIAS
Prazo de Entrega:	CONF.DISPONIBILIDADE EM ESTOQUE NO ATO DE APROVAÇÃO.		Validade Proposta: 5 dias
Repr.:	OXYMED COMERCIO E LOCAÇAO		Frete: (CIF) - INCLUSO

		MACA DE TRANSPORTE AÇO INOX COM ELEVÇÃO HIDRAULICA, LEITO FIXO, COLCHAO AZUL, SUPORTE DE SORO, MOVIMENTO DE DORSO, SUPORTE CILINDRO O2 1M3 E GRADE LATERA	2	1.052,00	2.105,20
5		MONITOR MULTIP. MARCA PHILIPS, MOD. EFFICIA CM120 (+PI/CAPNOGRAFIA) - Monitor Multiparametrico com as configurações: ECG, RESP, SPO2, PNI, TEMP e com possibilidade de Pressão Invasiva (PI) e Capnografia (ETCO2); - Permite uso de RACK com capacidade de expansão para as seguintes configurações: Analisador de Gases, Bis, ETCO2 e PI; - Uso em pacientes adulto, pediátrico e neonatal; - Bateria interna com autonomia de aprox. 4h ; - Tela LCD de 12,1" sensível ao toque; - Possibilidade de integração com Central de Monitorização Philips Dixel.	26	3.705,00	25.935,00
6		RESPIRADOR DE TRANSPORTE MARCA MAGNAMED, MOD OXYMAG - Atende desde paciente neonatal de extremo baixo peso (0,5 Kg) até pediátrico e adulto; - Fácil manuseio, com display 5,7" colorido, sensível ao toque; - Modalidades de ventilação: VCV, PCV, PLV, V-SIMV, P-SIMV, CPAP/PS, DualPAP, e NIV; - Completo monitor de ventilação com gráficos e valores numéricos; - FIO2 ajustável de 35% a 100% (sistema de Venturi); - Fonte automática de alimentação 100 a 240V; - Bateria com mais de 6 horas de autonomia.	3	4.370,00	13.100,00

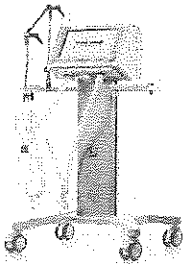
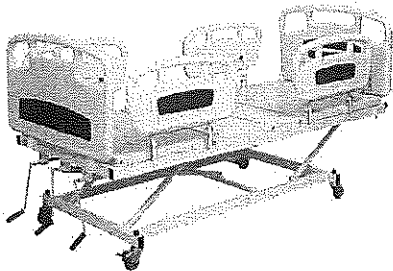
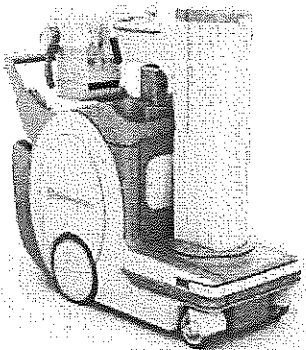


HEALTHMedical
ENGENHARIA CLÍNICA

HEALTH MEDICAL MANUTENÇÃO CLÍNICA E CONSULTORIA LTDA
RUA LUIZ VITAL TREVIZAN, 76 – COMPANHIA FAZENDA BELEM – FRANCO DA
ROCHA – SP – CEP 07803-130

E-mail: comercial@healthmedical.eng.br CNPJ: 37.552.664/0001-73

Telefone: 11 98287-4019

7		RESPIRADOR MARCA TECME, MOD. GRAPHNETTS - Respirador Eletrônico pulmonar para uso em pacientes neonatal até adulto (obesos); - Bateria interna recarregável de até 150 min; - Tela colorida de 12" sensível ao toque; - Modalidades de ventilação: VCV, PCV, PSV, CPAP, SIMV+PSV (em VCV e PCV), MMV+PSV, PSV+Vt garantido, PRVC, APRV e NIV; - Compensação de fugas; - Blender interno e eletrônico; - Monitorização gráfica.	13	4.560,00	59.280,00
8		CAMA HOSITALAR ELÉTRICA FAWLER COM BALANÇA	13	2.850,00	14.250,00
8		RAIO X MÓVEL COM DETECTOR DIGITAL(WIRELESS) E WORKSTATION(NOTEBOOK)	13	2.850,00	14.250,00

ORÇAMENTO DE LOCAÇÃO

Condições Gerais / Observações

- 1 - O cliente é responsável pelo uso adequado dos equipamentos. Sendo que, em caso de mau uso/uso indevido, o mesmo se responsabilizará e arcará com os custos referente ao conserto do equipamento e seus acessórios.
- 2 - Acessórios considerados descartáveis não estão inclusos nos valores, sendo: Circuitos, Jarras, Eletrodos, Papeis e etc. Caso o cliente deseje adquirir estes itens com a OxyMed, o cliente deve consultar o preço e as condições de fornecimento na tabela Opcionais Não Inclusos ou junto de departamento de Locação.
- 3 - Para os monitores apenas é enviado uma braçadeira como cortesia, suas reposições ficam por conta do cliente.
- 4 - A OxyMed fatura com base na competência mensal, ou seja, de 01 a 30/31 de cada mês. A primeira cobrança poderá ser residual, a depender da data de entrega do equipamento. Solicitamos, por gentileza, aguardar o envio do recibo de locação antes de gerar ordem de compras.
- 5- Caso a devolução aconteça antes do primeiro período contratado, o Cliente fica ciente que será cobrado o valor correspondente ao período integral independente do período de utilização do(s) equipamento(s).

HEALTH MEDICAL
MANUTENCAO CLINICA
E CONSULTORIA
L:37552664000173

Assinado de forma digital por
HEALTH MEDICAL MANUTENCAO
CLINICA E CONSULTORIA
L:37552664000173
Dados: 2025.01.23 11:48:29
-03'00'

HEALTH MEDICAL MANUTENÇÃO CLÍNICA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ 37.552.664/0001-73



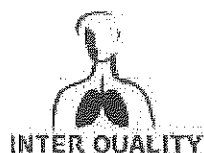
Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2025.

EST-2025/003

OSS VIVA RIO - ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE VIVA RIO
HMA - HOSPITAL MUNICIPAL DO ANDARAÍ
CNPJ: 00.343.941/0001-28
Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema
Rio de Janeiro, 22411-030.

A Inter Quality Representações Ltda., apresenta proposta de locação de equipamentos para o Hospital Municipal do Andaraí, referente a estimativa de futuro pregão de nº 25050090/2025. Segue abaixo:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (03 MESES)
01	05	CAMA HOSITALAR ELÉTRICA FAWLER COM BALANÇA Marca: Meta Hospitalar Modelo: MT 212	R\$ 1.320,00	R\$ 6.600,00	R\$ 19.800,00
02	03	CARDIOVERSOR BIFÁSICO Marca: Comen Modelo: S1	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00	R\$ 12.600,00
03	02	ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL Marca: Cardioline Modelo: 100S	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00
06	02	MACA DE TRANSPORTE Marca: Meta Hospitalar Modelo: MT 410 Maca De Transporte Aço Inox Com Elevação Hidráulica, Leito Fixo, Colchão Azul, Suporte De Soro, Movimento De Dorso, Suporte Cilindro O2 1m3 E Grade Lateral.	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
08	07	MONITOR MULTIPARÂMETROS Marca: Prolife / EDAN Modelo: C120 / X12 Monitor Completo Adulto (Spo2, PNI, ECG, TEMP, Co2, Débito Cardíaco, PI).	R\$ 1.800,00	R\$ 12.600,00	R\$ 37.800,00
09	19	MONITOR MULTIPARÂMETROS Marca: Prolife / EDAN Modelo: C120 / X12 Monitor Completo Adulto (Spo2, PNI, ECG, TEMP, PI).	R\$ 980,00	R\$ 18.620,00	R\$ 55.860,00
10	03	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE Marca: Drager Modelo: Oxylog 3000 Acompanha: 3 Circuitos Ventilatórios Adulto Autoclavável.	R\$ 2.900,00	R\$ 8.700,00	R\$ 26.100,00



11	13	VENTILADOR PULMONAR BEIRA LEITO Marca: Intermed Modelo: IX5 Acompanha: 10 Circuitos Ventilatórios Adulto Autoclavável .	R\$ 2.200,00	R\$ 28.600,00	R\$ 85.800,00
----	----	--	--------------	---------------	---------------

VALOR TOTAL DESTE ORÇAMENTO	R\$ 249.360,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta reais)
------------------------------------	---

CONDIÇÕES GERAIS	
VALOR TOTAL (03 Meses)	Valor Mensal: R\$ 83.120,00 (Oitenta e três mil, cento e vinte reais). Valor Total (03 Meses): R\$ 249.360,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta reais).
VALIDADE DA PROPOSTA	60 dias. Após o prazo de validade, as condições estão sujeitas a alteração sem aviso prévio.
FATURADO POR	INTER QUALITY REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 04.339.229/0001-06
FORMA DE PAGAMENTO	Conforme TR.
PRAZO DE ENTREGA	Conforme TR. (Conforme disponibilidade em estoque)
OBSERVAÇÕES	- Danos causados por uso indevido, perda ou extravio, do equipamento/acessórios, serão cobrados a parte. - Em caso de defeito prazo de correção é de até 20 (vinte) dias. - Durante o período do contrato, acessórios extras deverão ser adquiridos separadamente.

Obs.: Em caso de aprovação, enviar um e-mail para vendas@interquality.net citando o número desta proposta.

Atenciosamente,

04.339.229/0001-06
INTER QUALITY
REPRESENTAÇÕES LTDA.
Estrada do Dendê, 2.000
Moneró - CEP: 21.920-316
RIO DE JANEIRO - RJ

OSMAR DE JESUS
NUNES
JUNIOR:01426930739

Assinado de forma digital
por OSMAR DE JESUS NUNES
JUNIOR:01426930739
Dados: 2025.01.17 16:17:29
-03'00'

Osmar Nunes
Departamento Comercial
e-mail: vendas1@interquality.net



RTS RIO S.A

CNPJ: 04.050.750/0001-29 | Telefone: (21) 3869 7801

Endereço: Rua Nossa Sra. Das Graças, 943 - Ramos - Rio de Janeiro - RJ - Cep: 21.031-611 - Brasil

Proposta: 202.500.185-0

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2025

Proposta nº: 202.500.185



Dados do Cliente:

Razão Social:

Nome Fantasia: Viva Rio

CNPJ/CPF: 00.343.941/0001-28

Endereço: Lad da Glória, 99 Parte

Contato:

Email:

PROPOSTA COMERCIAL DE LOCAÇÃO Nº: 202.500.185-0

Prezado Cliente,

Em atenção à sua consulta, temos a grata satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. Proposta cujo objetivo é a **locação** de nossos produtos.

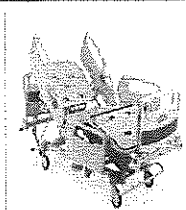


Descritivo dos Equipamentos

Item	Código	Qtd	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal
1	GC-HR900	5	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00

Descrição: CAMA FOWLER - HR 900

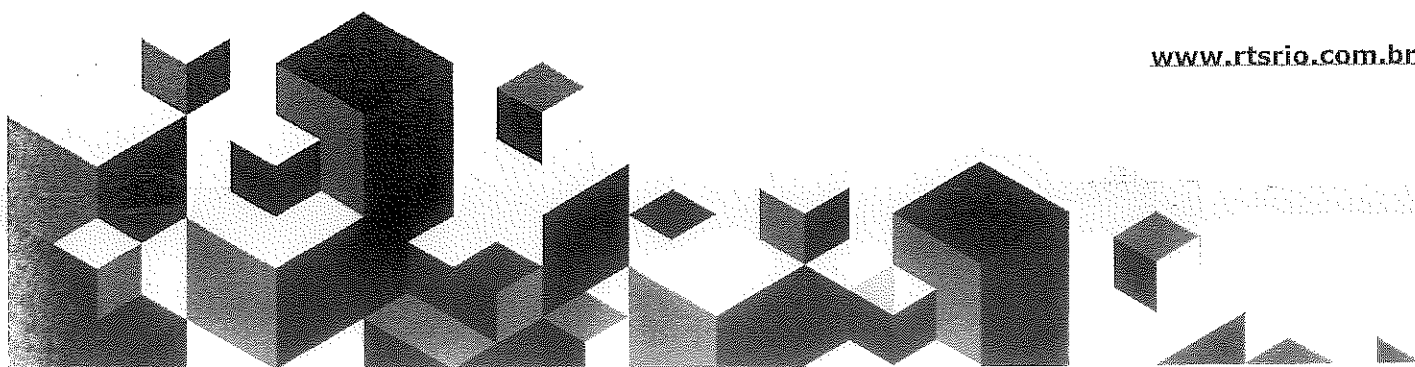
Marca: HILL ROM



*foto meramente ilustrativa

Características gerais: Todos os movimentos elétricos: Altura, elevação de cabeceira, elevação de joelhos, trendelemburg/reverso, posição de cadeira Estrado com Duplo eixo pivotante na seção da Cabeceira Comandos elétricos embutidos nas grades laterais Posição cadeira com um único comando/botão.

www.rtsrio.com.br





RTS RIO S.A

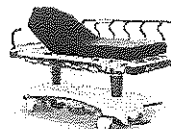
CNPJ: 04.050.750/0001-29 | Telefone: (21) 3869 7801

Endereço: Rua Nossa Sra. Das Graças, 943 - Ramos - Rio de Janeiro - RJ - Cep: 21.031-611 - Brasil

Proposta: 202.500.185-0

Item	Código	Qtd	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal
2	GC-MACASTRYKER	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00

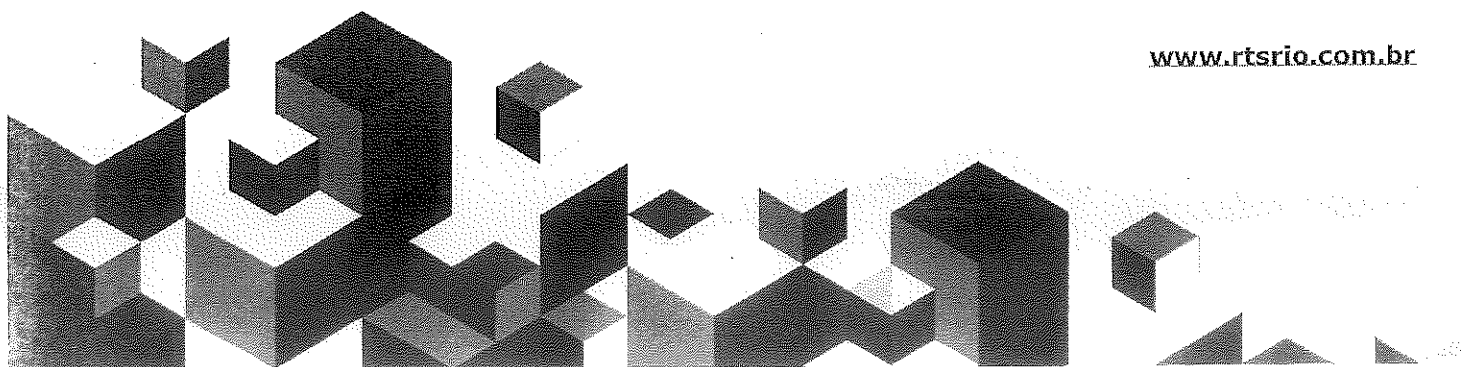
Descrição: MACA DE TRANSPORTE - STRYKER
Marca: STRYKER



*foto meramente ilustrativa

- Maca para transporte intra e extra Hospitalar;
- Carga de trabalho segura de 318Kg;
- Elevação em troncos e joelhos, com sistema de frenagem;
- Rodízios com 5 ou 6 polegadas, facilitando o transporte.

www.rtsrio.com.br





RTS RIO S.A

CNPJ: 04.050.750/0001-29 | Telefone: (21) 3869 7801

Endereço: Rua Nossa Sra. Das Graças, 943 - Ramos - Rio de Janeiro - RJ - Cep: 21.031-611 - Brasil

Proposta: 202.500.185-0



Condições Comerciais

Valor Total: R\$ 8.400,00

Validade da Proposta: 10 dias

Prazo de Entrega: 7 Dias - **SUJEITO À DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE!**

Pagamento: 30 dias - **SUJEITO À ANÁLISE DE CRÉDITO.**

Frete: CIF

Contrato Mínimo:

Especialista:

Especialista:

Dados Bancários: Banco Bradesco (237) / Ag. 3370 / Conta: 4610-8 / PIX 04.050.750/0001-29

Importante: As manutenções preventivas serão executadas de acordo com a periodicidade recomendada pelos fabricantes;

Atenciosamente,

Paulina Frambach
Gerente de Locação
pframbach@rtsrio.com.br
(21) 99763-1872

Em caso de aprovação desta proposta favor enviar seu pedido de compra para os e-mails, conforme e-mails abaixo com o nº da proposta.
comercial@rtsrio.com.br; com cópia para pframbach@rtsrio.com.br.

De acordo,

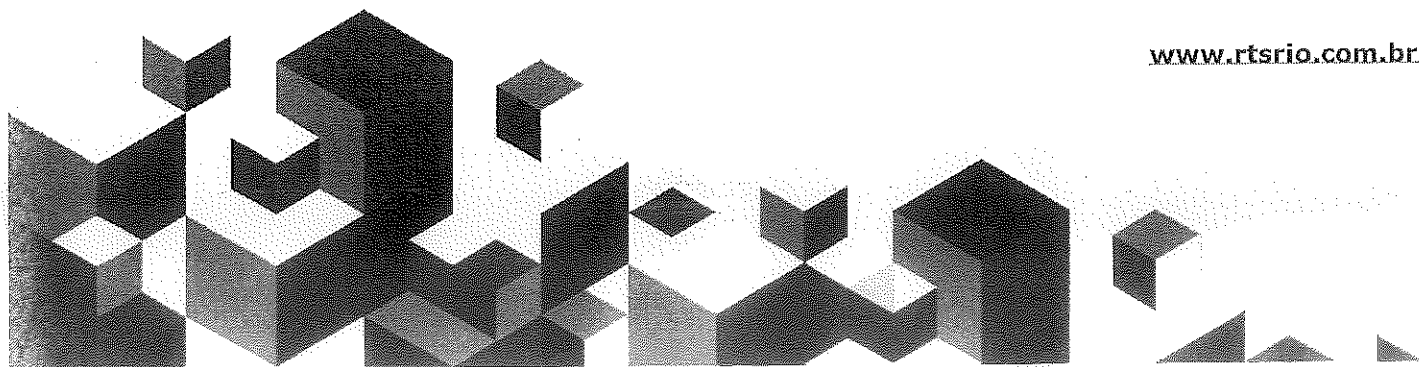
_____/_____/____

Viva Rio

Nome:

Cargo:

www.rtsrio.com.br





RTS RIO S.A

CNPJ: 04.050.750/0001-29 | Telefone: (21) 3869 7801

Endereço: Rua Nossa Sra. Das Graças, 943 - Ramos - Rio de Janeiro - RJ - Cep: 21.031-611 - Brasil

Proposta: 202.500.185-0

BENEFÍCIOS INCORPORADOS AO PROCESSO DE LOCAÇÃO:

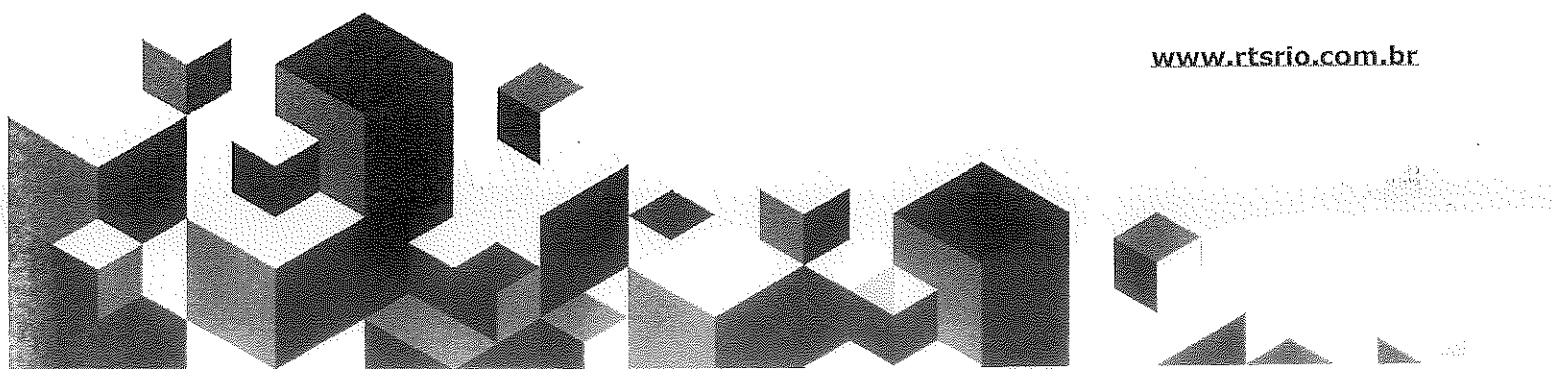
- Assistência técnica especializada para atendimento dos equipamentos locados;
- Suporte técnico em até 48 horas a partir da abertura do chamado, que deverá ser realizado em horário comercial;
- Substituição dos equipamentos com defeito;
- Equipe de especialistas capacitando e atualizando os profissionais da saúde através de palestras e treinamentos dos equipamentos locados. Esta atividade não requer custo adicional ao locatário que se beneficia dos processos de educação continuada (válido para contratos superiores a 6 meses).



A missão da RTS é oferecer soluções para o crescimento da saúde, através das marcas que representamos, proporcionando acessibilidade a equipamentos de última geração para todo setor público/privado, embasado na ética e na medicina baseada em evidências.

Colocamo-nos a sua disposição para esclarecermos de qualquer dúvida referente a assuntos técnicos ou comerciais e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

www.rtsrio.com.br





MAPA COMPARATIVO DE PREÇO
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA

COTAÇÃO DE PREÇOS RELATIVO AO PROCESSO

ITEM	OBJETO	EMPRESAS				
		QUANTIDADE	HEALT MEDICAL	INTER QUALITY	RTS	
1	Locação de equipamentos médicos hospitalares para composição de leitos no projeto CER Andaraí. CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA FAWLER COM BALANÇA	5	R\$ 14.250,00	R\$ 19.800,00	R\$ 6.000,00	
2	MACA DE TRANSPORTE AÇO / LEITO FIXO / COLCHÃO AZUL / SUPORTE DE SORO / SUPORTE CILINDRO O2 E GRADE LATERAL	2	R\$ 2.105,20	R\$ 6.000,00	R\$ 2.400,00	
	FRETE		R\$ -		R\$ -	
	VALOR ESTIMADO MENSAL		R\$ 16.355,20	R\$ 25.800,00	R\$ 8.400,00	
	VALOR ESTIMADO GLOBAL 03 MESES		R\$ 49.065,60	R\$ 77.400,00	R\$ 25.200,00	

ORÇADO POR: EDGARD ALMEIDA

GERENTE DE AQUISIÇÕES:

Edgard Almeida de Oliveira
Matrícula: 1119712
Contratos
Viva Rio

Edgard Almeida de Oliveira
Matrícula: 1119712
Contratos
Viva Rio

OBS: COTAÇÃO REALIZADA P/ AQUISIÇÃO/SERVIÇO COM DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, VISANDO A COMPATIBILIZAÇÃO COM O PREÇO DE MERCADO.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DE SERVIÇO.

Autorizo por meio desta, a contratação da Empresa **RTS RIO S.A**, especializada na prestação de serviço de **LOCAÇÃO DE CAMA E MACA**, para atender a necessidades ao Centro de Emergência Regional – CER Andaraí, em virtude da necessidade de realização dos serviços acima descritos.

Data: 28/01/2025

JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CRM: 52.60525-9
Matrícula: 22934
VIVA RIO



VIVA RIO



Page. 1/4



NIRE [DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF]

33.3.0030628-5

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2025/00014675-2

06/01/2025 17:20:30

JUCERJA

Último arquivamento:

00006597585 - 13/12/2024

NIRE: 33.3.0030628-5

RTS RIO S/A

Boleto(s): 104949472

Hash: 06955D61-CD97-40A6-9D43-D667089D5ECB

Orgão	Calculado	Pago
Junta	1000,00	1000,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

RTS RIO S/A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código
do Ato

007

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX

Requerente

Rio de Janeiro

Local

06/01/2025

Data

Últimos Retornos

08/01/2025

xx/xx/xxxx

xx/xx/xxxx

xx/xx/xxxx

xx/xx/xxxx

xx/xx/xxxx

xx/xx/xxxx

xx/xx/xxxx

xx/xx/xxxx

xx/xx/xxxx

xx/xx/xxxx

Nome:	Ricardo Alexandre Ribeiro
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2187433112
E-mail:	ralribeiro@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	06/01/2025
Data da 1ª entrada:	06/01/2025



2025/00014675-2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RTS RIO S/A

NIRE: 33.3.0030628-5 Protocolo: 2025/00014675-2 Data do protocolo: 06/01/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/01/2025 SOB O NÚMERO 00006742222 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 19CFAD7B8DF185A754EF5D0FEE3E37E9F8939BF88700E7B0128B7C7C05631218

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCEPJA
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Pag. 2/4

EM 03/01/2025

CNPJ 04.050.750/0001-29

Data, Horário e Local: Aos 3 (três) dias do mês de janeiro de 2025, às 14 (quatorze) horas, na sede da Sociedade, Rua Nossa Senhora das Graças 943 Lt 3 Ramos – Rio de Janeiro CEP 21.031-611.

(a) R.FERNEDA PARTICIPAÇÕES EIRELI, situada na Estrada da Gávea 696 sala 518- São Conrado – RJ, CEP 22.610-002, neste ato representada pelo seu sócio proprietário ROGERIO FERNEDA, brasileiro, natural do Rio Grande do Sul, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, cédula de identidade nº 8022471241, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 497.638.300-87, residente e domiciliado à Rua Brusque, nº 45, Itanhangá, Rio de Janeiro, CEP22641-540

(b) ROGERIO FERNEDA, brasileiro, natural do Rio Grande do Sul, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, cédula de identidade nº 8022471241, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 497.638.300-87, residente e domiciliado à Rua Brusque, nº 45, Itanhangá, Rio de Janeiro, CEP22641-540;

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: composição da diretoria com mandato de três (03) anos, conforme o parágrafo 1º do artigo 15º do Estatuto Social da Companhia.

- 1- Eleger para compor a DIRETORIA com mandato de 3 anos no período compreendido de 01/02/2025 a 31/01/2028, para o cargo de Diretor Presidente o Sr. ROGERIO FERNEDA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, cédula de identidade nº 8022471241, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 497.638.300-87, residente e domiciliado à Rua Brusque, nº 45, Itanhangá, Rio de Janeiro, CEP22641-540; e para o cargo de Diretor Financeiro o Sr LUIS FILIPE JAOLINO ALVES PINTO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CPF sob o nº 937.613.507-59, com endereço profissional a Rua Nossa Senhora das Graças 943, Ramos, Rio de Janeiro, CEP 21031-611.
- 2- Registrar que a remuneração global dos membros da diretoria levará em consideração as regras estabelecidas no artigo 152 da lei 6.404/76, e será posteriormente fixada em Ata de Assembléia Geral Extraordinária, se houver modificado ao já estabelecido.
- 3- Lavrar a presente Ata em forma de sumário de deliberações

Deliberações: Após discutirem a matéria constante da ordem do dia, os sócios, representando a totalidade do capital social, por unanimidade e sem reservas, deliberam todas as ordens.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para a lavratura da presente Ata que lida, foi por todos assinada.

Mesa: ROGERIO FERNEDA RICARDO A RIBEIRO

 Presidente da Mesa Secretário da Mesa

Acionistas:

ROGERIO FERNEDA	R.FERNEDA EIRELI
Presidente da Mesa	Secretário da Mesa

Empresa: RTS RIO S/A

NIRE: 333.0030628-5 Protocolo: 2025/00014675-2 Data do protocolo: 06/01/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/01/2025 SOB O NÚMERO 00006742222 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 19CFAD7B8DF185A754EF5D0FEE3E37E9F8939BF88700E7B0128B7C7C05631218

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCEMA
caso do dinamiteiro



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA RTS RIO S/A, NIRE 33.3.0030628-5, PROTOCOLO 2025/00014675-2, ARQUIVADO EM 09/01/2025, SOB O NÚMERO (S) 00006742222, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
497.638.300-87	ROGERIO FERNEDA
158.936.438-44	RICARDO ALEXANDRE RIBEIRO

09 de janeiro de 2025.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RTS RIO S/A

NIRE: 333.0030628-5 Protocolo: 2025/00014675-2 Data do protocolo: 06/01/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/01/2025 SOB O NÚMERO 00006742222 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 19CFAD7B8DF185A754EF5D0FEE3E37E9F8939BF88700E7B0128B7C7C05631218

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 4/4



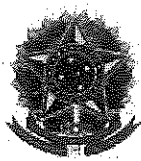
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.050.750/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2000
NOME EMPRESARIAL RTS RIO S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RTS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R NOSSA SENHORA DAS GRACAS	NÚMERO 00943	COMPLEMENTO LOT 3
CEP 21.031-611	BAIRRO/DISTRITO RAMOS	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@RTSRIO.COM.BR		TELEFONE (21) 3869-7801
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/01/2025** às **15:02:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RTS RIO S/A
CNPJ: 04.050.750/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:37:07 do dia 26/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/01/2025.

Código de controle da certidão: **EBEF.31F1.6F1C.1EEC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.050.750/0001-29
Razão Social: RTS RIO S A
Endereço: R COSTA RICA 294 FUNDOS / PENHA / RIO DE JANEIRO / RJ / 21020-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2025 a 05/02/2025

Certificação Número: 2025010702060939867702

Informação obtida em 08/01/2025 16:50:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria de Estado de Fazenda

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF

04.050.750/0001-29

Inscrição Estadual

77.215.67-0

Data da concessão da inscrição

16/08/2001

Nome empresarial

RTS RIO S/A

Título do estabelecimento

rts

Natureza Jurídica

Sociedade Anônima Fechada

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Regime de apuração

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

Endereço do estabelecimento

RUA Nossa Senhora Das Gracias, 00943 LOT 3

RAMOS - RIO DE JANEIRO RJ 21.031-611

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

15/05/2002

Atividades econômicas (CNAE)

Principal

46.64-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

Secundárias

33.12-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTHERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

46.14-1/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES

46.45-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

46.45-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

77.39-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

Unidade de cadastro

AFR 64.12 - Capital

Tipo da Inscrição

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Observação

Regime normal desde 01/02/2004. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 12-2024/2451515

Código de verificação de autenticidade: 63f986246bba8bbdc0fc0dba5f43bd52

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Raiz de CNPJ: 04.050.750	CAD-ICMS: Ativo
RAZÃO SOCIAL: RTS RIO S/A	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 13/12/2024 ÀS 15:11:17 VÁLIDA ATÉ: 13/03/2025 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
De acordo com o § 2º, do Art. 3º da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml). A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa. O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br). A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de	



Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

Procuradoria de Dívida Ativa (PG05)

Procuradoria de Dívida Ativa (PG05)

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA, COM EFEITOS DE NEGATIVA.

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, que no período de 1977 até 18/12/2024, conforme solicitado no nos autos do procedimento administrativo n.º SEI-140001/096474/2024, por RTS RIO S/A, CNPJ n.º 04.050.750/0001-29, CONSTA(M) 01 DÉBITO(S), relacionado(s) à requerente, para empresas com mesmo Nome, CNPJ ou raiz de CNPJ corporificados nas inscrições listadas no relatório de pesquisa cadastral em anexo, extraído do Sistema da Dívida Ativa.

O(s) referido(s) débito(s) se encontra(m) na situação prevista no art. 4º da Resolução PGE n.º 5002 de 23 de outubro de 2023, o que determina a expedição da presente certidão, nos termos do art. 206 do CTN em relação a tal(is) débito(s).

A presente certidão, lavrada em 01 (uma) lauda e 01 (uma) lauda(s) de anexo, todas com informações somente no anverso, de 180 (cento e oitenta) dias, conforme artigo 17 da Resolução n.º 5002 de 23/10/2023.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2024.

PAOLO HENRIQUE SPILOTROS COSTA

Procurador Chefe da Procuradoria
da Dívida Ativa - PG-5



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Areal Pires, Procurador**, em 20/12/2024, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **89761374** e o código CRC **9821BE7E**.



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
Coordenadoria do ISS e Taxas

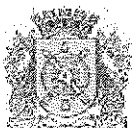
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
0.302.099-1	12/09/2001

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	RTS RIO SA
NOME FANTASIA	RTS
CPF OU CNPJ	04.050.750/0001-29
ATIVIDADES ECONÔMICAS	210439 - INTERMEDIACAO COMERCIAL 216062 - ALUGUEL DE APARELHOS E UTENS P/USO MED E HOSPITALAR 243256 - REPARACAO DE APARELHOS E EQUIP MEDICO E HOSPITALAR 352012 - APAR/EQUIP USOS TECNICOS PROFISS E MEDICO-COM ATAC 352071 - APARELHOS ORTOPEDICOS-COM ATAC 352110 - INSTRUMENTO E MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR -COM ATAC
RESTRIÇÕES	VEDADO O USO DA VIA PUBLICA VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	3
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	8
ENDEREÇO COMPLETO	RUA N/S DAS GRACAS, 943, LOT 3 RAMOS 21031-611
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	20/12/2024

Aprovado pela Resolução SMF N° 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia 02/01/2025 às 15:28.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO 7332337589
ÓRGÃO FP/REC-RIO/CIS/F
CONTROLE 561412028

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

RTS RIO SA
RUA N/S DAS GRACAS 000943 LOT 3
RAMOS RIO DE JANEIRO 21031-611 RJ

CNPJ

04.050.750/0001-29

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.302.099-1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 2024.

HORA: 14:07:37

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **RTS RIO S/A**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 04.050.750/0001-29, inscrição municipal nº 0.302.099-1, com endereço no(a) R N SRA DAS GRACAS, nº 943 - RJ Cep: 21031-611, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

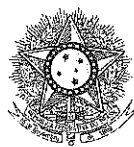
Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 13/12/2024

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 30/03/2025. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br
7. A certidão é válida para matriz e filial(is).

Ivo Márinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RTS RIO S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.050.750/0001-29

Certidão nº: 52769376/2024

Expedição: 01/08/2024, às 09:20:52

Validade: 28/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RTS RIO S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.050.750/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **RTS RIO S/A**, estabelecida à Rua Califórnia, 426 - Penha - Rio de Janeiro/RJ, CEP 21020-150, inscrita o CNPJ sob o nº **04.050.750/0001-29**, forneceu de forma satisfatória os produtos/equipamentos médico hospitalares relacionados abaixo dentro dos prazos estabelecidos em contrato com o **HOSPITAL DOM TOMÁS** da Associação Petrolinense de Amparo a Maternidade e à Infância, inscrita no CNPJ sob o nº **10.730.125/0004-73**, situado à Rua Visconde de Mauá, nº 10, Gercino Coelho, Cep.: 56306-290, na cidade de Petrolina-PE.

Descrição dos produtos/equipamentos:

- 05 Monitores Multiparametros
- 05 Ventiladores Pulmonares.
- 05 Circuitos de ventilação.
- 05 Camas elétricas
- 01 Carro de emergência
- 01 Eletrocardiografo
- 01 Desfibrilador/Cardioversor
- 15 Bombas infusoras
- 07 Bombas infusoras – dieta enteral

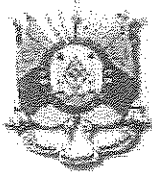
Registramos ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Petrolina-PE, 03 de dezembro de 2018.

ANTONIO DION BARBOSA DE AMORIM
Administrador Geral APAMI

Antonio Dion Barbosa de Amorim
Administrador Geral APAMI
ZC: 3542401 SDS-PE / CPF: 598.784.284-00

10.730.125/0001-20
ASSOC PETROLINENSE DE AMPARO A
MATERNIDADE E A INFÂNCIA-APAMI
RUA PACÍFICO DA LUZ Nº709 CENTRO
CEP: 56 304-010 PETROLINA PE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Processo: 18/2000-0037984-1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

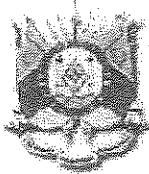
Atestamos para os devidos fins que a empresa *RTS RIO S/A*, estabelecida na Rua Califórnia, 426 - Penha - Rio de Janeiro/RJ, CEP 21020-150, inscrita o CNPJ sob o nº 04.050.750/0001-29, está apta para gestão integrada de leitos de CTI com locação de equipamentos, disponibilização de Insumos para operação dos equipamentos, instalação, treinamento para correto manuseio dos equipamentos e suporte logístico à rede de *Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde*, inscrita no CNPJ sob o nº 87.958.625/0001-49, sito a Av. Borges de Medeiros, 1501, 6º Andar, Porto Alegre, RS, descritas neste documento desde Maio/2013 até a presente data.

Atividades estas executadas e faturadas como serviço.

Descrição dos serviços:

Locação: Fornecimento de equipamentos, com acompanhamento técnico, treinamento especializado, assistência técnica em até 48 horas e fornecimento de insumos. Fornecendo Leitos completos, contemplando Ventiladores Pulmonares, Bombas Infusoras, Camas, Incubadoras, Desfibriladores, Monitores, Eletrocardiógrafo, Aspiradores e todos equipamentos voltados aos leitos de Terapia Intensiva.

Equipamento	Quantidade
Ventilador Pulmonar	246
Monitor Multiparamétrico	309
Bomba Infusora	1191
Cama Fowler Elétrica	217
Maca para paciente	31
Carro de Parada	15
Eletrocardiógrafo	15
Desfibrilador/Cardioversor	15
Aquecedor/Compressor para manta térmica	29
Incubadora	43
Berço Aquecido	22
Fototerapia	41
CPAP Neonatal	14
Ressuscitador Pulmonar Neonatal	47
Berço de Acrílico	13
Cama de Parto	4

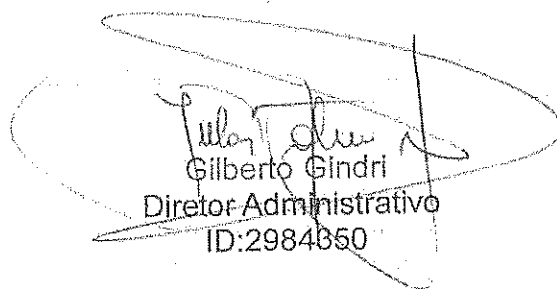


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Manutenção corretiva: Manutenção corretiva com visita técnica em até 48 horas a partir a abertura do chamado. O conserto é realizado no próprio local, sendo a mesma responsável pelo transporte do equipamento para casos que necessite utilizar laboratório especializado.

Instalação, desinstalação, montagem e desmontagem: Instalação, desinstalação, montagem e desmontagem de equipamentos hospitalares assim como calibração dos equipamentos com emissão de certificados rastreáveis pelos órgãos competentes (RBC).

Porto Alegre, 28 de Março de 2018.


Gilberto Gindri
Diretor Administrativo
ID:2984350

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **RTS RIO S/A**, inscrita no CNPJ n.º 04.050.750/0008-03, sediada na Rua Grã Bretanha, 501 – Vila Príncipe de Gales, Santo André – SP, CEP 09060-500, nos forneceu de forma satisfatória os produtos e/ou equipamentos médicos hospitalares conforme mencionado abaixo:

Item	Nome/Descrição	Marca	Quantidade
1	Cama Fowler Centuris	Hill Rom	9
2	Ventilador Mecânico PB 840	Medtronic	8
3	Monitor Multiparâmetro Venus - 15'	Nihon Kohden	7
4	Monitor Multiparâmetro Vênus com Capnografia e Pressão Invasiva - 15'	Nihon Kohden	5
5	Bomba Enteral EP-60	Medcaptain	8
6	Bomba Infusora MP-60	Medcaptain	24
7	Carro de Emergência	Health Móveis	3
8	Cardioversor - TEC 5631	Nihon Kohden	4
9	Eletrocardiógrafo ECG 2250	Nihon Kohden	2
10	Ventilador de Transporte Oxymag	Magnamed	2
11	Maca de Transporte - P8005	Hill Rom	1
12	Monitor de transporte Vismo - 10'	Nihon Kohden	2
13	Jarras de Sucção para Sistema de coleta Fechado	Medela	14
14	Sistema de drenagem torácica Digital Thopaz Plus	Medela	1
15	Aparelho de Anestesia	Mindray	2
16	Aparelho de Anestesia - WATO EX 65	Mindray	2
17	Bisturi Eletrocirúrgico - System 2450	ConMed	3
18	Mesa Cirúrgica - BF 693TD	Barfab	3
19	Aspirador Cirúrgico Dominant Flex	Medela	3
20	Torre de Vídeo com gravador	Medtronic	3
21	Bomba Infusora Injectomac	Fresenius	6
22	Foco Cirúrgico Barfab	Barfab	3

- Razão Social: **HOSPMED SERVIÇOS MEDICOS EIRELI**

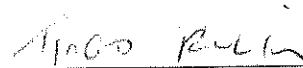
- CNPJ: 19.225.934/0001-50

- Descrição dos produtos/equipamentos: Locação de equipamentos com fornecimento de insumos para equipar Salas Cirúrgicas, Leitos de UTI e Unidade de emergência (PS).

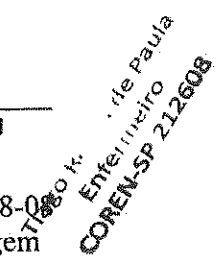
- Endereço da prestação do serviço: Avenida Santo Antônio, 150, Barra Funda, Votorantim/SP, CEP 18114-345
- Número do Contrato: 220/2019
- Vigência Contratual: 14/08/2019 à 30/08/2024

Registramos, ainda, que o fornecimento dos materiais acima referidos apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Votorantim, 02 de maio de 2023.



HOSPMED SERVIÇOS MEDICOS EIRELI
Tiago Rolim de Paula
RG: 34.242.884-6 CPF 334.733.048-0
Responsável Técnico de Enfermagem



2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92024.3913394.101-1

REQUERIDA EM: 26/11/2024

Pag: 00001

MODELO: (A) >> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: Concorrência e Licitação

Paulo Felipe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS
O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA
CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO.

CERTIFICA E DÁ FÉ

A - Recisórias;
B - Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas as varas com competência Empresarial;
C - Separações, Divórcios, Alimentos e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência de Família;
- Ações Acidentárias;
E - Retificações, Averbções e outras ações e precatórias distribuídas as Varas com competência em Registros Públicos;
F - Medidas cautelares (Arrestos, Sequestros, Buscas e Apreensões, Notificações e outros) distribuídas as varas com competência Cível;
G - Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência Cível;
H - Ações e precatórias de competência das Varas Regionais;
I - Inventários, Testamentos, Arrolamentos, Administrações provisórias, Tutelas, Interdições, Curatelas, Declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência em Órfãos e Sucessões;
J - Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Cíveis;
K - Ações distribuídas as varas de Infância, da Juventude e do Idoso, mencionadas no parágrafo primeiro do Artigo 382 da Consolidação Geral da Corregedoria Geral de Justiça;
L - Ações de competência da Justiça Itinerante desde:
23 de Novembro de 2024 até 23 de Novembro de 2004 (23/11/2024 a 23/11/2004)

...CONSTA...

Relativamente ao nome de RTS RIO S/A - CNPJ: 04.050.750/0001-29 o seguinte:
(REGLEOCV.20/73179) (CNPJ: 04050750000129) (Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: TUTELA DE URGENCIA) a 1a Vara Cível de Leopoldina em 16/12/2022 a req.de Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro (Proc: 08223754020228190210), Endereco: RUA NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 943, RAMOS, RIO DE JANEIRO, 21031611);
<CHAVE>(REGLEOCV.302/8787) (CNPJ: 04050750000129) (Classe: EMBARGOS A EXECUCAO - Assunto: EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNACAO / EMBARGOS A EXECUCAO) a 1a Vara Cível de Leopoldina em 04/10/2024 a req.de Associação das Damas de Caridade <Proc: 08227333420248190210>, Endereco: CALIFORNIA, 426, PENHA, RIO DE JANEIRO, 21020150);

EMITIDA EM: 29/11/2024, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL.
EU REGISTRADOR ASSINO TOTAL R\$ 0,00

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Codigo Identificador de Certidão
CABX74278 IIV
Consulte a validade do CIC em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a **RTS RIO S/A CNPJ 04.050.750/0001-29** está em plena conformidade com todas as exigências legais e regulamentares, não possuindo qualquer impedimento técnico ou financeiro que possa obstruir sua participação em procedimentos licitatórios.

Certificamos que não há ações judiciais em curso ou quaisquer pendências financeiras a estes vinculadas que possam comprometer sua capacidade de contratar/contratada com o poder público.

De forma transparente, como é possível averiguar pela Certidão do 2º Ofício de Registro de Distribuição, adianta e informa que há duas ações em curso na comarca do Rio de Janeiro e ambas versam sobre questões de direito privado;

a) o Processo nº 0027675-26.2016.8.19.0210 transitou em julgado em 31 de julho de 2023 e já foi arquivado definitivamente em 08 de julho de 2024, não restando nenhuma pendência, e;

b) o Processo nº 082237540.2022.8.19.0210 também versa sobre matéria de direito privado, tratando-se de uma demanda ajuizada por entidade sem fins lucrativos, na qual discute-se direito de vizinhança. Desta forma, afirmamos estar aptos a concorrer e executar contratos públicos, garantindo a total regularidade de nossa situação jurídica e financeira, assim como participa de diversos pregões e executa outros contratos com o poder público sem nenhum impedimento.

De forma a tornar incontestes as informações que na presente oportunidade se presta, anexa-se à presente, cópia integral de ambos os processos, colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Digno de nota que esta empresa diligenciou junto à secretaria de ambas as Varas Cíveis nas quais tramitam os feitos, contudo em que pese os contatos realizados junto aos magistrados, e respectivas secretarias, não foi possível, até a presente data, a obtenção da certidão de pé e objeto das demandas.

Caso esta comissão julgue necessário, requer, na oportunidade, seja concedido prazo mais elastecido para que seja possível providenciar tais documentos.

ROGERIO
FERNEDA:497638300
87

Assinado de forma digital por
ROGERIO FERNEDA:49763830087
Dados: 2024.07.12 16:47:25
-03'00'

RTS RIO S/A
Rogério Farneda
CEO



15/07/2024

Número: 0822375-40.2022.8.19.0210

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL

Órgão julgador: 1ª Vara Cível da Regional da Leopoldina

Última distribuição : 16/12/2022

Valor da causa: R\$ 1.000,00

Assuntos: Tutela de Urgência

Segredo de justiça? NÃO

Justiça gratuita? SIM

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? SIM

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO (AUTOR)		FABIO GONCALVES RODRIGUES (PROCURADOR) EDILSON ALVES MACHADO (ADVOGADO)	
RTS RIO S/A (RÉU)		RAFAEL ZINATO MOREIRA (ADVOGADO) ANDRE DE ALMEIDA RODRIGUES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
13101 2675	15/07/2024 16:26	Ofício	Ofício

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comarca da Capital - Regional da Leopoldina

1ª Vara Cível da Regional da Leopoldina

Rua Filomena Nunes, 1071, Sala 509, Olaria, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 21021-380

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Processo: 0822375-40.2022.8.19.0210

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR: FABIO GONCALVES RODRIGUES

RÉU: RTS RIO S/A

RIO DE JANEIRO, 15 de julho de 2024.

Eu, Talita Gomes de Santana - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/28732 CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo em meu poder e em cartório os autos da ação de PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7), AUTOR: MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO PROCURADOR: FABIO GONCALVES RODRIGUES, RÉU: RTS RIO S/A, distribuída a este Juízo em 16 de dezembro de 2022, registrada sob o nº 0822375-40.2022.8.19.0210, o que segue :

AÇÃO DE NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA PARA PARALIZAÇÃO DA OBRA , no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Situação do processo: Despacho determinando o retorno a conclusão, após a expedição desta certidão, para sentença.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2024.

Talita Gomes de Santana - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/28732



Assinado eletronicamente por: TALITA GOMES DE SANTANA - 15/07/2024 16:26:58
<https://trj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071516265852800000124599844>
Número do documento: 24071516265852800000124599844

Num. 131012675 - Pág. 1

JUSTIÇA GRATUITA



Assinado eletronicamente por: TALITA GOMES DE SANTANA - 15/07/2024 16:26:58
<https://trj.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071516265852800000124599844>
Número do documento: 24071516265852800000124599844

Num. 131012675 - Pág. 2

Documentos do Processo - 0822375-40.2022.8.19.0210

Tipo do documento	Descrição	Juntado por	Juntado em	Última alteração feita por	Tamanho
Certidão	Certidão	TALITA GOMES DE SANTANA - Chefe de Serventia Judicial	16/07/24 20:23	TALITA GOMES DE SANTANA em 16/07/24 20:23	4,98 Kb
Ofício	Ofício	TALITA GOMES DE SANTANA - Chefe de Serventia Judicial	15/07/24 16:26	TALITA GOMES DE SANTANA em 15/07/24 16:26	7,38 Kb
Intimação	Intimação	USUÁRIO DO SISTEMA - Sistema	12/07/24 16:29	Usuário do sistema em 12/07/24 16:29	8,54 Kb
Despacho	Despacho	AMALIA REGINA PINTO - Magistrado	12/07/24 16:29	AMALIA REGINA PINTO em 12/07/24 16:29	5,25 Kb
Certidão	Certidão	JACQUELINE DA SILVA CARVALHO - Chefe de Serventia Judicial	08/07/24 16:20	JACQUELINE DA SILVA CARVALHO em 08/07/24 16:20	4,78 Kb
Extrato de GRERJ	Extrato de GRERJ	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	08/07/24 16:14	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO em 08/07/24 16:14	247,13 Kb
Outros documentos	Doc.03 - Guia Certidão Objeto e Pe - Mitra	ANDRE DE ALMEIDA RODRIGUES - POLO PASSIVO - Advogado	08/07/24 14:57	ANDRE DE ALMEIDA RODRIGUES em 08/07/24 14:57	113,97 Kb
Outros documentos	Doc.03 - Comprovante de Pagamento	ANDRE DE ALMEIDA RODRIGUES - POLO PASSIVO - Advogado	08/07/24 14:57	ANDRE DE ALMEIDA RODRIGUES em 08/07/24 14:57	5,69 Kb
Outros documentos	Doc.02 - Edital e Ata Licitação	ANDRE DE ALMEIDA RODRIGUES - POLO PASSIVO - Advogado	08/07/24 14:57	ANDRE DE ALMEIDA RODRIGUES em 08/07/24 14:57	136,73 Kb
Outros documentos	Doc.01 - Certidão Falência e Concordata	ANDRE DE ALMEIDA RODRIGUES - POLO PASSIVO - Advogado	08/07/24 14:57	ANDRE DE ALMEIDA RODRIGUES em 08/07/24 14:57	830,18 Kb
Petição	Petição	ANDRE DE ALMEIDA RODRIGUES - POLO PASSIVO - Advogado	08/07/24 14:57	ANDRE DE ALMEIDA RODRIGUES em 08/07/24 14:57	231,05 Kb
Petição	Petição	EDILSON ALVES MACHADO - POLO ATIVO - Advogado	08/05/24 16:02	EDILSON ALVES MACHADO em 08/05/24 16:02	114,91 Kb
Intimação	Intimação	USUÁRIO DO SISTEMA - Sistema	13/04/24 22:38	Usuário do sistema em 13/04/24 22:38	8,54 Kb
Despacho	Despacho	AMALIA REGINA PINTO - Magistrado	13/04/24 22:38	AMALIA REGINA PINTO em 13/04/24 22:38	5,06 Kb
Outros documentos	03. Levantamento Topográfico	ANDRE DE ALMEIDA RODRIGUES - POLO PASSIVO - Advogado	11/09/23 11:41	ANDRE DE ALMEIDA RODRIGUES em 11/09/23 11:41	454,23 Kb
Outros documentos	02. Licença 23-0270-2023	ANDRE DE ALMEIDA RODRIGUES - POLO PASSIVO - Advogado	11/09/23 11:41	ANDRE DE ALMEIDA RODRIGUES em 11/09/23 11:41	21,58 Kb
Petição	Petição	ANDRE DE ALMEIDA RODRIGUES - POLO PASSIVO - Advogado	11/09/23 11:41	ANDRE DE ALMEIDA RODRIGUES em 11/09/23 11:41	221,63 Kb
Petição	Petição	EDILSON ALVES MACHADO - POLO ATIVO - Advogado	22/08/23 11:37	EDILSON ALVES MACHADO em 22/08/23 11:37	290,65 Kb
Despacho	Despacho	AMALIA REGINA PINTO - Magistrado	18/08/23 14:59	AMALIA REGINA PINTO em 18/08/23 14:59	5,20 Kb
Acórdão	Acórdão 0822375-40	TALITA GOMES DE SANTANA - Chefe de Serventia Judicial	17/07/23 18:30	TALITA GOMES DE SANTANA em 17/07/23 18:30	721,98 Kb
Outros Anexos	Memorando 0822375-40	TALITA GOMES DE SANTANA - Chefe de Serventia Judicial	17/07/23 18:30	TALITA GOMES DE SANTANA em 17/07/23 18:30	332,67 Kb
Ato Ordinatório	Ato Ordinatório	TALITA GOMES DE SANTANA - Chefe de Serventia Judicial	17/07/23 18:30	TALITA GOMES DE SANTANA em 17/07/23 18:30	5,29 Kb
Despacho	Despacho	AMALIA REGINA PINTO - Magistrado	14/07/23 20:07	AMALIA REGINA PINTO em 14/07/23 20:07	5,24 Kb

Tipo do documento	Descrição	Juntado por	Juntado em	Última alteração feita por	Tamanho
Acórdão	Acórdão 0822375-40pdf	TALITA GOMES DE SANTANA - Chefe de Serventia Judicial	29/06/23 14:38	TALITA GOMES DE SANTANA em 29/06/23 14:38	728,65 Kb
Outros Anexos	Ofício 0822375-40	TALITA GOMES DE SANTANA - Chefe de Serventia Judicial	29/06/23 14:38	TALITA GOMES DE SANTANA em 29/06/23 14:38	271,64 Kb
Certidão	Certidão	TALITA GOMES DE SANTANA - Chefe de Serventia Judicial	29/06/23 14:38	TALITA GOMES DE SANTANA em 29/06/23 14:38	4,87 Kb
AVISO DE RECEBIMENTO	br853090781br	YASMIM DO AMOR DIVINO DA SILVA - Servidor Geral	20/06/23 15:39	YASMIM DO AMOR DIVINO DA SILVA em 20/06/23 15:39	188,64 Kb
AVISO DE RECEBIMENTO	AVISO DE RECEBIMENTO	YASMIM DO AMOR DIVINO DA SILVA - Servidor Geral	20/06/23 15:39	YASMIM DO AMOR DIVINO DA SILVA em 20/06/23 15:39	0,02 Kb
Outros documentos	03. AcordaoProvimentoIgreja	ANDRE DE ALMEIDA RODRIGUES - POLO PASSIVO - Advogado	19/06/23 17:39	ANDRE DE ALMEIDA RODRIGUES em 19/06/23 17:39	1.216,19 Kb
Outros documentos	02. PROCESSO.RIO - Movimentacao	ANDRE DE ALMEIDA RODRIGUES - POLO PASSIVO - Advogado	19/06/23 17:39	ANDRE DE ALMEIDA RODRIGUES em 19/06/23 17:39	201,32 Kb
Petição	Petição	ANDRE DE ALMEIDA RODRIGUES - POLO PASSIVO - Advogado	19/06/23 17:39	ANDRE DE ALMEIDA RODRIGUES em 19/06/23 17:39	306,04 Kb
Despacho	Despacho	AMALIA REGINA PINTO - Magistrado	31/05/23 20:24	AMALIA REGINA PINTO em 31/05/23 20:24	4,90 Kb
Petição	Petição	EDILSON ALVES MACHADO - POLO ATIVO - Advogado	29/05/23 13:10	EDILSON ALVES MACHADO em 29/05/23 13:10	327,12 Kb
AVISO DE RECEBIMENTO	br853090795br	YASMIM DO AMOR DIVINO DA SILVA - Servidor Geral	26/05/23 14:12	YASMIM DO AMOR DIVINO DA SILVA em 26/05/23 14:12	159,08 Kb
AVISO DE RECEBIMENTO	AVISO DE RECEBIMENTO	YASMIM DO AMOR DIVINO DA SILVA - Servidor Geral	26/05/23 14:12	YASMIM DO AMOR DIVINO DA SILVA em 26/05/23 14:12	0,03 Kb
AVISO DE RECEBIMENTO	br853090781br	YASMIM DO AMOR DIVINO DA SILVA - Servidor Geral	26/05/23 14:10	YASMIM DO AMOR DIVINO DA SILVA em 26/05/23 14:10	188,64 Kb
AVISO DE RECEBIMENTO	AVISO DE RECEBIMENTO	YASMIM DO AMOR DIVINO DA SILVA - Servidor Geral	26/05/23 14:10	YASMIM DO AMOR DIVINO DA SILVA em 26/05/23 14:10	0,02 Kb
Outros Anexos	Anexo 2 0822375-40	TALITA GOMES DE SANTANA - Chefe de Serventia Judicial	16/05/23 15:00	TALITA GOMES DE SANTANA em 16/05/23 15:00	1.516,53 Kb
Outros Anexos	Anexo 1 0822375-40	TALITA GOMES DE SANTANA - Chefe de Serventia Judicial	16/05/23 15:00	TALITA GOMES DE SANTANA em 16/05/23 15:00	1.516,53 Kb
Outros Anexos	Ofício Secretaria de Urbanismo 0822375-40	TALITA GOMES DE SANTANA - Chefe de Serventia Judicial	16/05/23 15:00	TALITA GOMES DE SANTANA em 16/05/23 15:00	3.547,82 Kb
Ato Ordinatório	Ato Ordinatório	TALITA GOMES DE SANTANA - Chefe de Serventia Judicial	16/05/23 15:00	TALITA GOMES DE SANTANA em 16/05/23 15:00	5,36 Kb
Outros documentos	EIS-PRO-202303974	EDILSON ALVES MACHADO - POLO ATIVO - Advogado	05/05/23 10:15	EDILSON ALVES MACHADO em 05/05/23 10:15	303,76 Kb
Outros documentos	NOTIFICAÇÃO SMU	EDILSON ALVES MACHADO - POLO ATIVO - Advogado	05/05/23 10:15	EDILSON ALVES MACHADO em 05/05/23 10:15	270,45 Kb
Petição	Petição	EDILSON ALVES MACHADO - POLO ATIVO - Advogado	05/05/23 10:15	EDILSON ALVES MACHADO em 05/05/23 10:15	788,73 Kb
Ofício	Ofício	AMALIA REGINA PINTO - Magistrado	29/03/23 19:59	AMALIA REGINA PINTO em 29/03/23 19:59	10,49 Kb
Petição	Petição	EDILSON ALVES MACHADO - POLO ATIVO - Advogado	27/03/23 11:42	EDILSON ALVES MACHADO em 27/03/23 11:42	284,62 Kb

Tipo do documento	Descrição	Juntado por	Juntado em	Última alteração feita por	Tamanho
Ofício	Ofício	AMALIA REGINA PINTO - Magistrado	27/03/23 18:59	AMALIA REGINA PINTO em 27/03/23 18:59	19,58 Kb
Diligência	Diligência	AURELIO JOSE DA SILVA FILHO - Oficial de Justiça	21/03/23 17:43	AURELIO JOSE DA SILVA FILHO em 21/03/23 17:43	10,96 Kb
Decisão	Decisão	AMALIA REGINA PINTO - Magistrado	21/03/23 20:53	AMALIA REGINA PINTO em 21/03/23 20:53	5,86 Kb
Outros documentos	1.2. Doc. 2. Comprovante de protocolo	ANDRE DE ALMEIDA RODRIGUES - POLO PASSIVO - Advogado	21/03/23 11:43	ANDRE DE ALMEIDA RODRIGUES em 21/03/23 11:43	15,77 Kb
Outros documentos	1.1. Doc. 1 - Agravo de Instrumento	ANDRE DE ALMEIDA RODRIGUES - POLO PASSIVO - Advogado	21/03/23 11:43	ANDRE DE ALMEIDA RODRIGUES em 21/03/23 11:43	1.065,28 Kb
Petição	Petição	ANDRE DE ALMEIDA RODRIGUES - POLO PASSIVO - Advogado	21/03/23 11:43	ANDRE DE ALMEIDA RODRIGUES em 21/03/23 11:43	138,73 Kb
Documento de Identificação	1.1. Doc. 1 - Agravo de Instrumento	<Documento ainda não juntado ao processo>		ANDRE DE ALMEIDA RODRIGUES - ALMEIDA ADVOGADOS DIREITO CORPORATIVO - (07587626000195) em 21/03/23 11:41	1.065,28 Kb
Petição	Petição	ANDRE DE ALMEIDA RODRIGUES - POLO PASSIVO - ALMEIDA ADVOGADOS DIREITO CORPORATIVO - (07587626000195) - Representante processual	11/04/23 17:46	ANDRE DE ALMEIDA RODRIGUES - ALMEIDA ADVOGADOS DIREITO CORPORATIVO - (07587626000195) em 11/04/23 17:46	208,75 Kb
Outros documentos	Doc. 8. Vídeo Atendimento Iliminar	RAFAEL ZINATO MOREIRA - POLO PASSIVO - Advogado	20/03/23 18:42	RAFAEL ZINATO MOREIRA em 20/03/23 18:42	10.183,74 Kb
Outros documentos	Doc. 7. Imagens atendimento decisão	RAFAEL ZINATO MOREIRA - POLO PASSIVO - Advogado	20/03/23 18:42	RAFAEL ZINATO MOREIRA em 20/03/23 18:42	992,96 Kb
Outros documentos	Doc. 6 - Imagem Satélite Google Earth	RAFAEL ZINATO MOREIRA - POLO PASSIVO - Advogado	20/03/23 18:42	RAFAEL ZINATO MOREIRA em 20/03/23 18:42	2.088,11 Kb
Outros documentos	Doc. 5. Planta Situação Proc Licenciamento n. 02344.21893	RAFAEL ZINATO MOREIRA - POLO PASSIVO - Advogado	20/03/23 18:42	RAFAEL ZINATO MOREIRA em 20/03/23 18:42	2.214,55 Kb
Outros documentos	Doc. 4. Planta Topográfica Imóvel	RAFAEL ZINATO MOREIRA - POLO PASSIVO - Advogado	20/03/23 18:42	RAFAEL ZINATO MOREIRA em 20/03/23 18:42	938,57 Kb
Outros documentos	Doc. 3. Certidão de Ônus válida	RAFAEL ZINATO MOREIRA - POLO PASSIVO - Advogado	20/03/23 18:42	RAFAEL ZINATO MOREIRA em 20/03/23 18:42	464,79 Kb
Documento de Identificação	Doc. 2.2. CNPJ MITRA filial	RAFAEL ZINATO MOREIRA - POLO PASSIVO - Advogado	20/03/23 18:42	RAFAEL ZINATO MOREIRA em 20/03/23 18:42	104,06 Kb
Documento de Identificação	Doc. 2.1. CNPJ MITRA Sede e QSA	RAFAEL ZINATO MOREIRA - POLO PASSIVO - Advogado	20/03/23 18:42	RAFAEL ZINATO MOREIRA em 20/03/23 18:42	173,29 Kb
Procuração	Doc. 1.3. Procuração	RAFAEL ZINATO MOREIRA - POLO PASSIVO - Advogado	20/03/23 18:42	RAFAEL ZINATO MOREIRA em 20/03/23 18:42	2.590,11 Kb
Documento de Identificação	Doc. 1.2. Atos Constitutivos	RAFAEL ZINATO MOREIRA - POLO PASSIVO - Advogado	20/03/23 18:42	RAFAEL ZINATO MOREIRA em 20/03/23 18:42	896,63 Kb
Documento de Identificação	Doc. 1.1. RTS CNPJ	RAFAEL ZINATO MOREIRA - POLO PASSIVO - Advogado	20/03/23 18:42	RAFAEL ZINATO MOREIRA em 20/03/23 18:42	106,87 Kb
Contestação	Contestação	RAFAEL ZINATO MOREIRA - POLO PASSIVO - Advogado	20/03/23 18:42	RAFAEL ZINATO MOREIRA em 20/03/23 18:42	1.441,11 Kb
Certidão	Certidão	ROSA MARIA ABREU SERRA - Servidor Geral	20/03/23 12:03	ROSA MARIA ABREU SERRA em 20/03/23 12:03	4,80 Kb

Tipo do documento	Descrição	Juntado por	Juntado em	Última alteração feita por	Tamanho
Decisão	Decisão	AMALIA REGINA PINTO - Magistrado	17/03/23 16:55	AMALIA REGINA PINTO em 17/03/23 16:55	9,11 Kb
Petição	Petição	EDILSON ALVES MACHADO - POLO ATIVO - Advogado	14/03/23 18:38	EDILSON ALVES MACHADO em 14/03/23 18:38	319,57 Kb
Diligência	Pje230224	MONICA DE JESUS SERRA FROES - Oficial de Justiça	27/02/23 13:19	MONICA DE JESUS SERRA FROES em 27/02/23 13:19	447,15 Kb
Diligência	Diligência	MONICA DE JESUS SERRA FROES - Oficial de Justiça	27/02/23 13:19	MONICA DE JESUS SERRA FROES em 27/02/23 13:19	6,10 Kb
Mandado	Mandado	TALITA GOMES DE SANTANA - Chefe de Serventia Judicial	24/02/23 12:52	TALITA GOMES DE SANTANA em 24/02/23 12:52	47,63 Kb
Despacho	Despacho	AMALIA REGINA PINTO - Magistrado	23/02/23 17:25	AMALIA REGINA PINTO em 23/02/23 17:25	4,81 Kb
Ato Ordinatório	Ato Ordinatório	FERNANDA DA COSTA MADUREIRA - Servidor Geral	16/02/23 17:08	FERNANDA DA COSTA MADUREIRA em 16/02/23 17:08	7,93 Kb
Decisão	Decisão	AMALIA REGINA PINTO - Magistrado	15/02/23 18:01	AMALIA REGINA PINTO em 15/02/23 18:01	6,08 Kb
Petição	Petição	EDILSON ALVES MACHADO - POLO ATIVO - Advogado	09/02/23 17:07	EDILSON ALVES MACHADO em 09/02/23 17:07	114,55 Kb
Certidão	Certidão	ANTONIO LUIS GUEDES PINTO - Servidor Geral	03/02/23 13:26	ANTONIO LUIS GUEDES PINTO em 03/02/23 13:26	4,82 Kb
Outros Anexos	GRERJ	EDILSON ALVES MACHADO - POLO ATIVO - Advogado	30/01/23 14:27	EDILSON ALVES MACHADO em 30/01/23 14:27	5,75 Kb
Petição	Petição	EDILSON ALVES MACHADO - POLO ATIVO - Advogado	30/01/23 14:27	EDILSON ALVES MACHADO em 30/01/23 14:27	114,51 Kb
Despacho	Despacho	FELIPE PINELLI PEDALINO COSTA - Magistrado	19/12/22 13:16	FELIPE PINELLI PEDALINO COSTA em 19/12/22 13:16	6,05 Kb
Outros documentos	08 Doc. de prova	EDILSON ALVES MACHADO - POLO ATIVO - Advogado	16/12/22 17:41	EDILSON ALVES MACHADO em 16/12/22 17:41	2.331,85 Kb
Outros documentos	07 Doc. de prova	EDILSON ALVES MACHADO - POLO ATIVO - Advogado	16/12/22 17:41	EDILSON ALVES MACHADO em 16/12/22 17:41	3.362,66 Kb
Outros documentos	06 Planta área fotogramétrica 05.1997	EDILSON ALVES MACHADO - POLO ATIVO - Advogado	16/12/22 17:41	EDILSON ALVES MACHADO em 16/12/22 17:41	349,63 Kb
Outros documentos	05 RGI	EDILSON ALVES MACHADO - POLO ATIVO - Advogado	16/12/22 17:41	EDILSON ALVES MACHADO em 16/12/22 17:41	1.007,15 Kb
Comprovante de Residência	04 Comp. de residência	EDILSON ALVES MACHADO - POLO ATIVO - Advogado	16/12/22 17:41	EDILSON ALVES MACHADO em 16/12/22 17:41	109,62 Kb
Documento de Identificação	03 Doc. pessoal do rep. legal	EDILSON ALVES MACHADO - POLO ATIVO - Advogado	16/12/22 17:41	EDILSON ALVES MACHADO em 16/12/22 17:41	578,70 Kb
Documento de Identificação	02 Doc. da Igreja	EDILSON ALVES MACHADO - POLO ATIVO - Advogado	16/12/22 17:41	EDILSON ALVES MACHADO em 16/12/22 17:41	329,17 Kb
Procuração	01 Procuração	EDILSON ALVES MACHADO - POLO ATIVO - Advogado	16/12/22 17:41	EDILSON ALVES MACHADO em 16/12/22 17:41	313,91 Kb
Petição Inicial	Petição Inicial	EDILSON ALVES MACHADO - POLO ATIVO - Advogado	16/12/22 17:41	EDILSON ALVES MACHADO em 16/12/22 17:41	412,55 Kb

89 resultados encontrados



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2024.264.34216

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **RTS RIO S/A**, CNPJ/CPF nº **04.050.750/0001-29**, **CERTIFICO**, para fins de prova em **Licitação Pública** que, de acordo com o artigo nono c/c os artigos cento e vinte e quatro e cento e vinte e cinco da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, (Livro III, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), os **Ofícios do Registro de Distribuição na Comarca da CAPITAL do Estado do Rio de Janeiro**, são em número de quatro, competindo: **I - ao 2º Ofício**: o registro dos feitos da competência das Varas Cíveis, Varas de Família, Varas de Órfãos e Sucessões, das Varas Criminais, das Varas Empresariais, das Varas de Fazenda Pública, das Varas da Infância da Juventude do Idoso, dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazendários, dos Foros Regionais, Ações Penais, Procedimentos de competência originária da 2ª Instância e os contenciosos e administrativos das demais varas, que lhes forem distribuídos; **II- aos dos 5º e 6º Ofícios**: a anotação das escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, distribuídas aos cartórios de notas e de circunscrições de numeração ímpar e par, respectivamente, o registro das habilitações para casamento originárias das circunscrições de numeração ímpar e par, respectivamente e, em livro próprio, dos testamentos públicos e cerrados, bem como dos títulos judiciais e contratos particulares translativos de direitos reais sobre imóveis e das procurações em causa própria relativas a estes direitos; **III - ao do 8º Ofício**: a distribuição, pelos respectivos ofícios, dos títulos e documentos destinados a registro; **CERTIFICO** ainda, que, os **Cartórios de Registro de Protesto de Títulos** são em número de quatro, numerados: **1º, 2º, 3º e 4º**, e a eles compete, pelo artigo quarenta e oito do Código supramencionado, lavrar, em tempo e forma regulares, os instrumentos de proteção de letras, notas promissórias, duplicatas e outros títulos sujeitos a essa formalidade, por falta de aceite ou pagamento, fazendo as transcrições, notificações e declarações necessárias, de acordo com as prescrições legais. **CERTIFICO** mais, que, ao **2º Ofício de Registro de Interdições e Tutelas**, incumbe, consoante o artigo trinta e três e seguintes do Código acima citado, o registro dos atos judiciais referentes às restrições da capacidade jurídica e, privativamente, à expedição de certidões para prova da referida capacidade. Cabendo a este inclusive, registrar obrigatoriamente as sentenças declaratórias de insolvência ou de falência, a extensão desta a terceiros, as de extinção das obrigações do insolvente ou do falido, as de reabilitação deste, as decisões de deferimento das concordatas e as sentenças que a julgarem cumpridas. Através da Lei 4453/04, o registro dos atos judiciais inerentes à capacidade jurídica e a expedição de certidões para a prova de capacidade, compete ao **1º Registro Civil de Pessoas Naturais**. **CAPITAL 2º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Rua do Carmo 8, 3º andar - Centro; **CAPITAL 5º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Avenida Rio Branco, 131, 11º andar grupo de salas 1101, 1102, 1103 e 1104 - Centro; **CAPITAL 06º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Avenida Erasmo Braga, 227 grupo 201 - Centro; **CAPITAL 08º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Rua da Assembleia, 10 - salas 1515 a 1517 - Centro; **CAPITAL 1º RCPN**: Praia de Olaria, 155 Cocota - Ilha do Governador; **CAPITAL 1º OF DE REG DE PROT TITULOS**: Avenida Erasmo Braga, 227 - 1º andar, grupos 101 a 107, 112/113 - Centro; **CAPITAL 2º OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua do Carmo, 09 - 3º e parte do 4º andares - Centro; **CAPITAL 3º OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua da Assembleia, 10, salas 2101 a 2110 - Centro; **CAPITAL 2º OF DE REG DE INTERD E TUTELAS**: Rua da Assembleia, 19, 9º andar - Centro. **CAPITAL 02 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Carmo, 8 3º Andar - CENTRO; **CAPITAL 05 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: AVENIDA RIO BRANCO, 131 11º andar - CENTRO; **CAPITAL 06 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Avenida Erasmo Braga, 227

Sala 201 - CENTRO; **CAPITAL 08 OF DO REG DE DISTRIBUICAO:** Rua da Assembléia, 10 Salas 1515, 1516, 1517 - CENTRO; **CAPITAL 01 RCPN:** Praia da Olaria, 155 - COCOTÁ; **CAPITAL 01 RCPN:** Praia da Olaria, 155 - COCOTÁ; **CAPITAL 01 RCPN:** Praia da Olaria, 155 - COCOTÁ; **CAPITAL 03 RCPN:** Avenida Graça Aranha, 416 Sala 601a 607 - CENTRO; **CAPITAL 04 RCPN:** Rua Correia Dutra, 75 2º e 3º andares - CATETE; **CAPITAL 05 RCPN:** Rua São João Batista, 28 - BOTAFOGO; **CAPITAL 07 RCPN:** Rua Joaquim Palhares, 267 Loja B e sobreloja 102 - CIDADE NOVA; **CAPITAL 07 RCPN:** Rua Joaquim Palhares, 267 Loja B e sobreloja 102 - CIDADE NOVA; **CAPITAL 08 RCPN:** Rua Doutor Pereira dos Santos, 25 - TIJUCA; **CAPITAL 08 RCPN:** Rua Doutor Pereira dos Santos, 25 - TIJUCA; **CAPITAL 09 RCPN:** Rua São Cristóvão, 489 loja A - SÃO CRISTÓVÃO; **CAPITAL 09 RCPN:** Rua São Cristóvão, 489 loja A - SÃO CRISTÓVÃO; **CAPITAL 10 RCPN:** Rua Carolina Méier, 28, 30 e 32 - MÉIER; **CAPITAL 10 RCPN:** Rua Carolina Méier, 28, 30 e 32 - MÉIER; **CAPITAL 11 RCPN:** AVENIDA DOM HELDER CÂMARA, 6991 - ABOLIÇÃO; **CAPITAL 11 RCPN:** AVENIDA DOM HELDER CÂMARA, 6991 - ABOLIÇÃO; **CAPITAL 13 RCPN:** Av Cesário de Melo, 3600 bloco 1, lj A - CAMPO GRANDE; **CAPITAL 13 RCPN:** Av Cesário de Melo, 3600 bloco 1, lj A - CAMPO GRANDE; **CAPITAL 14 RCPN:** ESTRADA DO PORTELA, 222 Loja 501 -Madureira Shopping - MADUREIRA; **CAPITAL 14 RCPN:** ESTRADA DO PORTELA, 222 Loja 501 -Madureira Shopping - MADUREIRA; **CAPITAL OF DO REG CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS:** Rua México, 148 3º Andar - CENTRO; **CAPITAL OF DE NOTAS REG CONTR MARITIMOS:** Av Embaixador Abelardo Bueno, 1 lojas 105 e 106 - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL OF DE NOTAS REG CONTR MARITIMOS:** Av Embaixador Abelardo Bueno, 1 lojas 105 e 106 - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 01 OF DE NOTAS:** Rua da Quitanda, 50 salas 303 e 802 e 4º pavimento - CENTRO; **CAPITAL 02 OF DE NOTAS:** Estrada dos Bandeirantes, 209 - Lojas C e D - JACAREPAGUÁ; **CAPITAL 03 OF DE NOTAS:** Rua Beneditinos, 28/30 - CENTRO; **CAPITAL 04 OF DE NOTAS:** Avenida das Américas, 16401 lojas C, D, L E M SALAS 202/204/207/209 - RECREIO DOS BANDEIRANTES; **CAPITAL 05 OF DE NOTAS:** Rua Real Grandeza, 193 Lojas 01, 11 e 16 - BOTAFOGO; **CAPITAL 06 OF DE NOTAS:** Rua Artur Bernardes, 14 sobrelojas 204 e 205 - CATETE; **CAPITAL 07 OF DE NOTAS:** RUA SANTA SOFIA, 139 - TIJUCA; **CAPITAL 08 OF DE NOTAS:** Rua da Assembléia, 10 gr. 1016 a 1024 - CENTRO; **CAPITAL 09 OF DE NOTAS:** RUA DAGMAR DA FONSECA, 97 B - MADUREIRA; **CAPITAL 10 OF DE NOTAS:** Avenida Nilo Peçanha, 26 Salas 201 a 205 - Salas 1107, 1115, 1116, 1117 - Loja B - sobreloja da loja A 2 e 3º Andares - CENTRO; **CAPITAL 11 OF DE NOTAS:** RUA ACRE, 28 - CENTRO; **CAPITAL 12 OF DE NOTAS:** Rua do Rosário, 134 - CENTRO; **CAPITAL 14 OF DE NOTAS:** Rua Constante Ramos, 29 Loja A - COPACABANA; **CAPITAL 15 OF DE NOTAS:** Rua Ouvidor, 89 e 87 - CENTRO; **CAPITAL 16 OF DE NOTAS:** Rua Visconde de Pirajá, 82 sbljs 201 a 203 e 206 - IPANEMA; **CAPITAL 17 OF DE NOTAS:** Rua do Carmo, 63 1º 2º 3º e 4º andares - CENTRO; **CAPITAL 18 OF DE NOTAS:** Av. Presidente Vargas, 435 12º andar - CENTRO; **CAPITAL 19 OF DE NOTAS:** Av. das Américas, 3939 Bloco 01 loja N Bloco 02 - Loja N - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 20 OF DE NOTAS:** PRAÇA DO GADO, 33 - SANTA CRUZ; **CAPITAL 21 OF DE NOTAS:** AVENIDA DAS AMÉRICAS, 8445 Lojas, 116, 117 e 118 - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 22 OF DE NOTAS:** Rua Senador Dantas, 39 - CENTRO; **CAPITAL 23 OF DE NOTAS:** AVENIDA PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS, 607 sls 401 a 405 - CENTRO; **CAPITAL 24 OF DE NOTAS:** Avenida Almirante Barroso, 139 Loja C e Grupo 503 - CENTRO; **CAPITAL 01 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS:** Rua Arquias Cordeiro, 486 Rua do Ouvidor, 63 - 2º Andar - Guarda de acervo. - MÉIER; **CAPITAL 02 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS:** Avenida Nilo Peçanha, 26 5º Andar - CENTRO; **CAPITAL 03 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS:** Avenida Presidente Antônio Carlos, 607 sl. 802 (recepção) e 9º Andar - CENTRO; **CAPITAL 04 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS:** Rua do Prado, 41 ljs 101/105 e 202/205 - SANTA CRUZ; **CAPITAL 05 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS:** AVENIDA ATLÂNTICA, 1130 4º ANDAR - CONDOMÍNIO ABC - ATLÂNTICA BUSINESS - COPACABANA; **CAPITAL 06 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS:** AVENIDA RIO BRANCO, 39 7º Andar - Arquivo sala 37 SI 1901. - CENTRO; **CAPITAL 07 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS:** Rua Sete de Setembro, 32 3º andar - CENTRO; **CAPITAL 08 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS:** Rua da Alfandega, 91 3º e 4º Andar - CENTRO; **CAPITAL 09 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS:** Avenida Nilo Peçanha, 12 6º Andar - CENTRO; **CAPITAL 10 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS:** Travessa do Paço, 23 Sala 1103 a 1110 - CENTRO; **CAPITAL 11 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS:** RUA SETE DE SETEMBRO, 32 4º andar - CENTRO; **CAPITAL 02 OF DE REG DE INTERD E TUTELAS:** Rua da Assembléia, 19 9º Andar - CENTRO; **CAPITAL 01 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS:** Rua São José, 90 sl 1808 - CENTRO; **CAPITAL 02 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS:** RUA SÃO JOSÉ. 90 sl

1805 - CENTRO; CAPITAL 03 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS: Rua da Quitanda, 52 3º andar - CENTRO; CAPITAL 04 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS: Avenida Rio Branco, 109 Sala 1702 - CENTRO; CAPITAL 05 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS: Avenida Rio Branco, 109 Sala 202 - CENTRO; CAPITAL 06 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS: AVENIDA AFONSO ARINOS DE MELO-FRANCO, 222 SALA 301 - BL 2 - CONDOMINIO BARRA PRIME OFFICES - BARRA DA TIJUCA; CAPITAL 01 OF DE REG DE PROT TITULOS: Av. Erasmo Braga, 227 1º andar - grupos 101 a 107 112/113 - CENTRO; CAPITAL 02 OF DE REG DE PROT TITULOS: Ruado Carmo, 9 3º andar e parte do 4º andar - CENTRO; CAPITAL 03 OF DE REG DE PROT TITULOS: Rua da Assembleia, 10 Sala 2101 A 2110 - CENTRO; CAPITAL 04 OF DE REG DE PROT TITULOS: Rua da Assembléia, 10 Salas 2114 a 2122 - CENTRO; CAPITAL 25º OF DE NOTAS: PRAIA DE BOTAFOGO, 444 loja C - BOTAFOGO; CAPITAL 27º OF DE NOTAS: Av. Geremário Dantas, 1389 lj B - JACAREPAGUÁ; CAPITAL 29º OF DE NOTAS: ESTRADA DE JACAREPAGUÁ, 6069 LOJA SS-106 A - FREGUESIA (JACAREPAGUÁ); CAPITAL 30º OF DE NOTAS: Rua Dagmar da Fonseca, 106 -A - MADUREIRA; CAPITAL 31º OF DE NOTAS: Rua Francisco Real, 1647 - BANGU; CAPITAL 32º OF DE NOTAS: AVENIDA VICENTE DE CARVALHO, 909 shopping carioca - VICENTE DE CARVALHO; CAPITAL 33º OFÍCIO DE NOTAS: RUA VIUVA DANTAS, 100 232/234/236/238/240 A e B - CAMPO GRANDE; CAPITAL 34º OFÍCIO DE NOTAS: Av. Dom Hélder Câmara, 5474 lojas 1301 a 1303 - Norte Shopping - CACHAMBI; CAPITAL 35º OFÍCIO DE NOTAS: Estrada do Galeão, 2315 loja F e 304 - JARDIM GUANABARA; CAPITAL 36º OFÍCIO DE NOTAS: Avenida Isabel, 905 905-A - SANTA CRUZ; CAPITAL 02 RCPN: Rua do Prado, 41 loja 201 - SANTA CRUZ; CAPITAL 06 RCPN: Avenida Geremário Dantas, 142 loja A - JACAREPAGUÁ; CAPITAL 12 RCPN: AVENIDA DAS AMÉRICAS, 3.939 Bloco 1 - Loja T - BARRA DA TIJUCA; CAPITAL 12 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS: Av. Maria Teresa, 260 - CAMPO GRANDE; CAPITAL 15 RCPN: AVENIDA BRÁS DE PINA, 150 Penha Shopping, lojas 109,249,253 e 255 - PENHA; CAPITAL 16 RCPN: AVENIDA DE SANTA CRUZ, 1556 - REALENGO.

Observações:

- a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 05/12/2024 17:03:01.

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R\$ 29,39 GRERJ Nº 4373970045814

RTS RIO S.A.

Relatório do auditor independente

**Demonstrações contábeis individuais e
consolidadas**

Em 31 de dezembro de 2022

RTS RIO S.A.

**Demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2022**

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Balancos patrimoniais individuais e consolidados

Demonstrações do resultado individuais e consolidadas

Demonstrações do resultado abrangente individuais e consolidadas

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido individuais e consolidadas

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidadas

Notas explicativas sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos
Acionistas e Diretores da
RTS Rio S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Examinamos as demonstrações contábeis da RTS Rio S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas" as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da RTS Rio S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Ausência de reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação das "Perdas de Crédito Esperadas" IFRS 9

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 6 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Companhia possui registrado na Rubrica "Contas a receber" o montante de R\$ 53.534 (individual e consolidado). No exercício de 2021, a Companhia passou a ser considerada como uma "entidade de grande porte" nos preceitos da Lei nº 11.638/07 e, portanto, sendo obrigada à adoção das Normas Internacionais de Contabilidade - IFRS completas. No entanto, até a data da emissão deste relatório de auditoria, a Diretoria da Companhia ainda não concluiu o estudo de avaliação dos possíveis impactos advindos da adoção da NBC TG 48 (CPC 48), que tem correlação às Normas Internacionais de Contabilidade - IFRS 9, no que tange a identificação, mensuração, reconhecimento e divulgação das perdas de crédito esperadas sobre as contas a receber de clientes, utilizando uma matriz de provisões, conforme requerido pela referida norma. Consequentemente, não nos foi possível, nas circunstâncias, quantificar os possíveis efeitos que poderiam advir nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas referentes ao exercício de 2022, caso a referida norma fosse adotada.

Ausência de reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação dos impactos do IFRS 15

No exercício de 2018, entrou em vigor a NBC TG 47 (CPC 47) - Receita de Contrato de Cliente, que tem correlação com as Normas Internacionais de Contabilidade - IFRS 15, para períodos anuais iniciando em/ou após 1º de janeiro de 2018. A referida norma, em essência, dispõe como princípio básico que a Entidade deve reconhecer receitas para descrever a transferência de bens ou serviços prometidos a clientes no valor que reflita a contraprestação à qual a Entidade espera ter direito em troca desses bens ou serviços, considerando: (a) A identificação do contrato com o cliente; (b) A identificação das obrigações de desempenho no contrato; (c) A determinação do preço de transação; (d) A alocação do preço da transação às obrigações de desempenho no contrato, e (e) O reconhecimento da receita no momento em que ou a medida em que a Entidade satisfaz a obrigação de desempenho. No exercício de 2021, a Companhia passou a ser considerada como uma entidade de "grande porte" nos preceitos da Lei nº 11.638/07 e, portanto, sendo obrigada à adoção das Normas Internacionais de Contabilidade - IFRS completas. No entanto, até a data da emissão deste relatório de auditoria, a Diretoria da Companhia ainda não havia concluído o estudo de avaliação dos eventuais impactos da adoção da referida norma. Consequentemente, não nos foi possível, nas circunstâncias, quantificar os possíveis efeitos que poderiam advir nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas referentes ao exercício de 2022, caso a referida norma fosse adotada.

Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstração contábeis individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e sua controlada continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Companhia e sua controlada ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião;
- O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e sua controlada. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e sua controlada a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

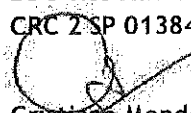
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2023.

BDO

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.

CRC 2 SP 013846/F


Cristiane Mendes de Oliveira
Contador CRC 1 RJ 078157/O-2

RTS RIO S.A.

Balancos patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	96.855	120.378	12	4.639
Contas a receber	6	53.535	54.223	13	13.414
Adiantamentos	7	21.162	17.504	14	6.662
Impostos a recuperar	8	11.136	8.943	15	12.259
Outros créditos	9	75.258	76.054	16	1.324
Dividendos a receber	10	243	499	18	824
		34.750	50.812	19	4.915
		292.939	328.512	20.3	59.597
Não circulante					
Impostos a recuperar	17	336	-	20.1	505
Depósito judicial	18	199	-	20.2	185
Investimentos	19	10.462	10.662		363
Imobilizado	20	100.934	106.987		3.649
Intangível	21	112.134	117.374		363
		3	25		195
		112.134	117.374		105.511
Não circulante					
Impostos e financiamentos	13	35.947	53.128		159.937
Impostos diferidos		336	-		-
Provisão de contingência	17	386	1.285		53.128
Parcelamentos fiscais	16	3.586	3.886		1.285
Leasing DDU - LP		168	168		1.285
Encargos fin.s/ aluguel DDU		(195)	-		1.287
	24.990	40.236	58.468		58.470
Patrimônio líquido					
Capital Social	20.1	10.000	10.000		10.000
Reserva de lucro	20.2	2.000	2.000		10.000
Lucros acumulados		184.238	164.823		2.000
		196.238	176.823		164.238
Participações não controladoras					
		-	-		176.823
		196.238	176.823		196.238
Total do passivo e patrimônio líquido					
		405.073	445.887		346.237
Total do ativo					
		405.073	445.887		396.517

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Total do ativo

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RTS RIO S/A

NIRE: 333.0030628-5 Protocolo: 00-2023/687024-6 Data do protocolo: 01/09/2023

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 05/03/2023 SOB O NOME 0000569847 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FA440BE202C9A4359AD140A1CCCE38EC7800970CDn***rDEAB03609B832F4

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



RTS RIO S.A.

Demonstrações do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Receita líquida	21	47.050	172.959	98.261	236.426
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	22	(16.124)	(25.199)	(16.124)	(25.199)
Resultado de equivalência patrimonial	10	34.750	50.812	-	-
Lucro bruto		65.677	198.572	82.137	211.227
Despesas operacionais					
Pessoal	23	(17.539)	(21.137)	(17.539)	(21.137)
Comerciais	24	(4.288)	(11.129)	(4.288)	(14.422)
Gerais e administrativas	25	(10.088)	(5.471)	(18.899)	(5.471)
Depreciação	11	(12.285)	(10.342)	(13.466)	(11.523)
Resultado antes do resultado financeiro		21.477	150.494	27.945	158.674
Receitas financeiras		13.011	6.073	13.011	6.073
Despesas financeiras		(10.099)	(16.983)	(10.099)	(16.983)
Resultado financeiro líquido	26	2.913	(10.910)	2.913	(10.910)
Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		24.390	139.584	30.858	147.763
Imposto de Renda e Contribuição Social - correntes	27	-	(32.080)	(5.759)	(39.222)
Lucro líquido do exercício		24.390	107.504	25.099	108.541
Resultado atribuível a:					
Acionistas controladores		-	-	24.390	107.504
Acionistas não controladores		-	-	709	1.037
Quantidade de ações		10	10	10	10
Lucro líquido por ações		2,44	10,75	2,51	10,59

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

RTS RIO S.A.

Índices Financeiros

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

	31/12/2022	31/12/2021
LIQUIDEZ		
Liquidez Imediata	0,88	0,75
Liquidez Corrente	2,19	1,77
Liquidez Geral	1,40	1,30
ESTRUTURA DE CAPITAL		
Solvência Geral	1,29	1,82
Endividamento	0,16	0,19
Composição do Endividamento	0,73	0,73
Capital de Terceiros	0,43	0,55
Capitalização do Patrimônio Líquido	0,57	0,45
Imobilização recursos não correntes	0,45	0,45
Investimento total	0,31	0,28
RENTABILIDADE		
Rentabilidade do Investimento Total	0,28	0,40
Rentabilidade do Capital Próprio	0,30	1,34
Rentabilidade do Ativo	0,07	0,27
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	0,13	0,61
Margem líquida	0,26	0,46

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RTS RIO S/A

NIRE: 333.0030628-5 Protocolo: 00-2023/687024-6 Data do protocolo: 01/09/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/09/2023 SOB O NÚMERO 00005669847 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FA440FE202C90A4359AD140A11CCE38BC780D970CD015FDEAE038609B83B2F4

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



RTS RIO S.A.

Demonstrações do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Lucro líquido do exercício	24.390	107.504	25.099	108.541
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	24.390	107.504	25.099	108.541

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RTS RIO S/A

NIRE: 333.0030628-5 Protocolo: 00-2023/687024-6 Data do protocolo: 01/09/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/09/2023 SOB O NÚMERO 00005669847 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FA440EE202C90A4359AD140A11CCEE38BC780D970CD015FDEAE038609B83B2F4

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



RTS RIO S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido individuais e consolidadas (Em milhares de Reais)

	Capital Social	Reserva Legal	Lucro líquido/(prejuízo) acumulado	Total	Participação dos não controladores no pat. liq. das controladas	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	10.000	2.000	85.852	97.852	219	98.071
Lucro líquido do exercício	-	-	107.504	107.504	1.036	108.540
Ajustes de resultados anteriores	-	-	-	-	-	-
Dividendos obrigatórios	-	-	(27.967)	(27.967)	-	(27.967)
Dividendos adicionais	-	-	(567)	(567)	-	(567)
Integralização do capital	-	-	-	-	34	34
Saldos em 31 de dezembro de 2021	10.000	2.000	164.822	176.822	1.289	178.111
Ajustes de resultados anteriores	-	-	1.123	1.123	-	1.123
Saldos em 01 de janeiro de 2022	10.000	2.000	165.945	177.945	1.289	179.234
Lucro líquido do exercício	-	-	24.390	24.390	709	25.099
Dividendos obrigatórios	-	-	(5.976)	(5.976)	(1.036)	(7.012)
Dividendos adicionais	-	-	(122)	(122)	(709)	(831)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	10.000	2.000	184.238	196.238	252	196.491

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

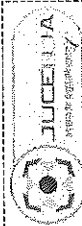
Empresa: RTS RIO S/A

NIRE: 333.0030628-5 Protocolo: 00-2023/687024-6 Data do protocolo: 01/09/2023

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 05/09/2023 SOB O NÚMERO 0000569847 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FR440EE202C90A43S9AD140A1ICCEB38C780D970C0D15FDEAE038609B83B2F4

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 18/57

RTS RIO S.A.
Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Fluxo de caixa da atividade operacional				
Lucro líquido do exercício	24.390	107.504	25.099	108.541
Ajustes para reconciliar o lucro ou prejuízo ao fluxo de caixa das atividades operacionais				
Resultado de equivalência patrimonial	(34.750)	(50.812)		
Depreciação e amortização	13.139	10.342	14.321	11.525
Baixa do ativo imobilizado, líquido da depreciação	6.829	(824)	6.829	(824)
Perda estimada com crédito de liquidação duvidosa	3.575	1.623	3.575	1.623
Provisão de passivos tributários, cíveis e trabalhistas	(889)	1.001	(889)	1.001
Juros sobre empréstimos e financiamentos	11.124	2.961	11.124	2.961
Ajustes retrospectivos	1.123	-	-	-
Resultado ajustado	24.541	71.795	60.059	124.827
Variação de ativos e passivos				
Variação no contas a receber	(2.887)	(4.780)	(2.887)	(4.780)
(Redução)/aumento em adiantamentos	(3.559)	4.490	14.850	2.384
Redução em impostos a recuperar	(2.529)	(598)	(2.529)	(598)
Variação no estoque	796	(11.952)	796	(11.952)
Redução em outros valores	258	72.737	6.283	(1.945)
(Redução)/aumento em depósitos judiciais	(199)	-	(199)	-
Redução em fornecedores	(5.806)	(195)	(5.806)	(195)
(Redução)/aumento em salários e obrigações sociais	(872)	1.299	(872)	1.299
(Redução)/aumento em impostos a pagar	(4.270)	3.692	(4.270)	(9.988)
(Redução)/aumento em impostos diferidos	336	-	336	-
Parcelamentos fiscais	(889)	(1.447)	(889)	(2.003)
Aumento/(redução) em adiantamento de clientes	188	(645)	188	(645)
Aumento em estoque de terceiros	847	206	847	206
(Redução)/aumento em outras obrigações	(23.314)	(24.851)	(31.744)	13.142
Aumento no passivo de arrendamento	139	531	137	531
	(41.762)	38.487	(25.759)	(14.544)
Caixa líquido (consumido) gerado proveniente das atividades operacionais	(17.221)	110.282	34.300	110.282
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Dividendos recebidos	50.812	-	-	-
Aquisição de ativo imobilizado	(14.193)	(39.388)	(14.193)	(39.388)
Caixa líquido gerado (consumido) proveniente das atividades de investimentos	36.619	(39.388)	(14.193)	(39.388)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Amortização do principal de empréstimos	(20.050)	(14.764)	(20.050)	(14.764)
Juros pagos sobre empréstimos	(6.665)	(3.377)	(6.665)	(3.377)
Juros sobre capital próprio	(3.649)	3.649	(3.649)	3.649
Dividendos pagos	(12.557)	(14.935)	(13.266)	(14.935)
Caixa líquido (consumido) proveniente das atividades de financiamentos	(42.921)	(29.427)	(43.630)	(29.427)
Redução (aumento) líquida(o) de caixa e equivalentes de caixa	(23.523)	41.467	(23.523)	41.467
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	120.378	78.911	120.378	78.911
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	96.855	120.378	96.855	120.378
Redução (aumento) líquida(o) de caixa e equivalentes de caixa	(23.523)	41.467	(23.523)	41.467

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RTS RIO S/A

NIRE: 333.0030628-5 Protocolo: 00-2023/687024-6 Data do protocolo: 01/09/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/09/2023 SOB O NÚMERO 00005669847 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FA440EE202C90A4359AD140A11CCEE38BC780D970CD015FDEAE038609B83B2F4

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.


Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A RTS RIO S.A. ("Companhia" ou "RTS") é uma sociedade anônima de capital fechado, com Sede na Rua Nossa Senhora das Graças, nº 943, Lt. 03, Ramos, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, que tem por objeto específico a exploração do ramo de importação e comércio atacadista de equipamentos hospitalares, odontológicos, laboratoriais e produtos correlatos (materiais hospitalares descartáveis), prestação de serviços de assistência técnica de equipamentos médicos cirúrgicos, laboratoriais, hospitalares e locação desses mesmos equipamentos, prestação de serviços de Engenharia Clínica e Civil com consultoria, assessoria e gerenciamento de projetos na área médico-hospitalar e execução de obra médico-hospitalar, venda de softwares aplicáveis a equipamentos hospitalares, bem como a representação comercial sobre todos os itens acima descritos, comercializados pela Companhia.

A Companhia tem como controlada direta a Sociedade em Conta de Participação RTS RIO S.A - SCP, onde atua como sócio ostensivo. A RTS RIO S.A - SCP tem como objeto social a execução de projetos de fornecimento de serviços de gestão integrada de equipamentos para leitos de UTIs, nas Unidades Hospitalares no Rio Grande do Sul.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas são de responsabilidade da Diretoria e foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC").

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram aprovadas pela Diretoria em 18 de agosto de 2023.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto quando indicado de outra forma. Certos ativos e instrumentos financeiros podem estar apresentados pelo valor justo.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.3. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas são mensurados utilizando-se a moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua. Essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e a moeda de apresentação da Companhia.

2.4. Conversão de moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento.

Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos na demonstração de resultados.

Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo quando este é utilizado.

2.5. Base de consolidação

(i) Investimentos em controladas

Controladas são todas as entidades nas quais a Companhia possui os seguintes atributos:

- (i) Poder sobre a investida;
- (ii) Exposição a, ou direitos sobre, retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida;
- (iii) A capacidade de utilizar seu poder sobre a investida para afetar o valor de seus retornos.

As demonstrações contábeis de controladas são incluídas nas demonstrações contábeis da Companhia a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. As políticas contábeis adotadas pela controlada e estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A consolidação abrange as demonstrações contábeis da Companhia e da seguinte controlada:

Controladas diretas	Participação (%)	Consolidação (%)
RTS RIO S.A. - SCP	98	100

(ii) Transações eliminadas na consolidação

Saldo e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados na preparação das demonstrações contábeis consolidadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na Investida.

2.6. Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requerem o uso de certas estimativas contábeis por parte da Diretoria da Companhia. A determinação dessas estimativas levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa suas estimativas e premissas anualmente.

3. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão definidas a seguir:

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

3.2. Instrumentos financeiros

Classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio de resultado e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Diretoria determina a classificação de seus ativos financeiros no registro inicial das transações por seu valor histórico.

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em mercado ativo. São incluídos como ativo circulante e passivo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes e passivos não circulantes).

Reconhecimento e mensuração

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado são apresentados na demonstração do resultado no período em que ocorrem.

3.3. Contas a receber

Correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia. As contas a receber são reconhecidas pelo valor faturado, registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, deduzidos de perda estimada para créditos de liquidação duvidosa ("PECLD") para cobrir eventuais perdas esperadas na realização desses créditos, quando aplicáveis.

As perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa são constituídas em montante considerado suficiente pela Diretoria para suprir as eventuais perdas na realização desses valores, sendo apurada em bases individuais e considerando em suas premissas o conceito de perdas de crédito esperadas.

3.4. Estoques

Os estoques são registrados ao custo médio de aquisição ou ao valor líquido de realização, que não supera os valores de mercado ou valor líquido de realização. Os custos desses estoques são reconhecidos no resultado quando da utilização na prestação dos serviços.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.5. Ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os ativos são demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, se aplicável, os rendimentos, encargos e variações monetárias correspondentes.

A apropriação dos rendimentos e encargos mensais pactuados é calculada pelo método linear. Os rendimentos ou encargos proporcionais aos dias decorridos no mês da contratação das operações são apropriados dentro do próprio mês, *pro rata die*.

3.6. Investimentos

Os investimentos na controlada são registrados e avaliados pelo método de equivalência patrimonial, reconhecidos no resultado do exercício como despesa (ou receita) operacional nas demonstrações contábeis individuais e, as demonstrações contábeis dessa controlada direta é consolidada linha a linha nas demonstrações contábeis consolidadas da Companhia.

3.7. Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo, conforme apropriado, somente quando forem prováveis que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação de ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

Descrição	Vida útil
Computadores e periféricos	5 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Instalações	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Benfeitorias em imóveis de terceiros - pelo prazo do contrato	5 anos

3.8. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar aos fornecedores e outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

3.9. Empréstimos e financiamentos

São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no momento do recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação nos casos aplicáveis. Em seguida, passam a ser mensurados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos, juros e variações monetárias e cambiais conforme previsto contratualmente, incorridos até as datas dos balanços.

3.10. Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

3.11. Tributação

Imposto de Renda e Contribuição Social

Os Impostos sobre a Renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A tributação sobre o lucro compreende o Imposto de Renda ("IRPJ") e a Contribuição Social ("CSLL"). O Imposto de Renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 240.000 no período de 12 meses, enquanto que a Contribuição Social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência, portanto adições ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos quando aplicável.

As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

A despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social representa somente os impostos correntes.

Parcelamentos fiscais

Os parcelamentos fiscais correspondem aos valores aprovados pelos órgãos competentes, em relação aos programas de refinanciamento e ou parcelamentos espontâneos. Tais parcelamentos são apropriados a longo prazo conforme calendário de pagamento instituído pela norma de parcelamento, sendo remanejados para curto prazo as parcelas correspondentes a 12 meses futuros. Mensalmente esses parcelamentos e atualizados conforme taxa aplicada praticada - SELIC.

3.12. Provisões de férias e encargos sociais

Provisão constituída com base na remuneração dos empregados da Companhia e no período aquisitivo incorrido até a data do balanço, incluindo o FGTS e INSS correspondentes.

3.13. Provisões para contingências

Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação do Advogado Externo.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A provisão é revisada e ajustada para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3.14. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

A receita é apresentada líquida dos impostos incidentes, descontos e abatimentos concedidos, sendo reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados e fruirão para a Companhia, quando da transferência dos riscos e benefícios dos produtos, e quando possa ser medida de maneira confiável, com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos.

Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros. Quando uma perda (impairment) é identificada em relação a um contas a receber, a Companhia reduz o valor contábil para seu valor recuperável, que corresponde ao fluxo de caixa futuro estimado, descontado à taxa efetiva de juros original do instrumento. Subsequentemente, à medida que o tempo passa, os juros são incorporados às contas a receber, em contrapartida de receita financeira.

Essa receita financeira é calculada pela mesma taxa efetiva de juros utilizada para apurar o valor recuperável, ou seja, a taxa original do contas a receber.

3.15. Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos para os Administradores da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ao final do exercício, com base no estatuto social.

Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em assembleia geral.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Novas normas e interpretações

Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2022

a) Contratos onerosos - custo de cumprimento de contrato (alterações à IAS 37/CPC 25)

Aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. A alteração determina especificamente quais custos devem ser considerados ao calcular o custo de cumprimento de um contrato.

b) Alteração na Norma IAS 16/CPC 27 - imobilizado

Classificação de eventuais ganhos gerados antes do imobilizado estar em conformidade com as condições planejadas de uso. Esclarece que os itens produzidos antes do imobilizado estar nas condições planejadas de uso, se vendidos, devem ter seus custos e receitas reconhecidos no resultado do exercício, não podendo compor/reduzir o custo de formação do imobilizado.

c) Melhorias anuais nas Normas IFRS 2018-2020

Foram feitas alterações nas normas:

- (i) IFRS 1/CPC 37, abordando aspectos de primeira adoção em uma controlada;
- (ii) IFRS 9/CPC 48, abordando o critério do teste de 10% para a reversão de passivos financeiros;
- (iii) IFRS 16/CPC 06 R2, abordando exemplos ilustrativos de arrendamento mercantil; e
- (iv) IAS 41/CPC 29, abordando aspectos de mensuração a valor justo.

d) Alteração na Norma IFRS 3/CPC 15

Inclui correções nas referências com relação a Estrutura Conceitual das IFRS.

Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não entraram em vigor em 31 de dezembro de 2022

Para as seguintes normas ou alterações a Diretoria ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia, a saber:

- a) Alteração na norma IAS 8/CPC 23 - altera a definição de estimativa contábil, que passou a ser considerada como “valores monetários nas demonstrações contábeis sujeitos à incerteza na mensuração”, efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023;**

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- b) **Alteração na Norma IAS 12/CPC 32** - traz exceção adicional da isenção de reconhecimento inicial do imposto diferido relacionado a ativo e passivo resultante de uma única transação, efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023;
- c) **Alteração na Norma IFRS 17/CPC 50** - inclui esclarecimentos de aspectos referentes a contratos de seguros, efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023;
- d) **Alteração na Norma IFRS 16/CPC 06** - trata da responsabilidade em um retro arrendamento, efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024;
- e) **Alteração na Norma IAS 1/CPC 26:**
 - a. **Classificação de passivos como circulante ou não-circulante** - esta alteração esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de passivos como circulante e não-circulante, efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024.

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu emendas ao IAS 1, que esclarecem os critérios utilizados para determinar se o passivo é classificado como circulante ou não circulante. Essas alterações esclarecem que a classificação atual se baseia em se uma entidade tem o direito ao final do período de relatório de adiar a liquidação da responsabilidade por pelo menos doze meses após o período de relatório. As alterações também esclarecem que o "acordo" inclui a transferência de dinheiro, bens, serviços ou instrumentos de patrimônio, a menos que a obrigação de transferir dinheiro, bens, serviços ou instrumentos patrimoniais decorra de um recurso de conversão classificado como instrumento de capital próprio separadamente do componente de responsabilidade de um instrumento financeiro composto. As alterações eram originalmente efetivas para relatórios anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023. No entanto, em função dos impactos das COVID-19, a data de vigência foi adiada para períodos anuais de relatórios a partir de 1º de janeiro de 2024.

- b. **Alteração na divulgação de políticas contábeis**, efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro 2023.

Em fevereiro de 2021, o IASB divulgou alterações à IAS 1, que alteram os requisitos de divulgação no que diz respeito às políticas contábeis substituindo o termo "políticas contábeis significativas" por "informações materiais sobre políticas contábeis". As alterações fornecem orientações sobre quando é provável que as informações sobre a política contábil devem ser consideradas relevantes. As alterações à IAS 1 são efetivas para os períodos de relatório anual iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023, com aplicação anterior permitida.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Diretoria da Companhia está avaliando os impactos das novas normas e alterações listadas acima e entende que sua adoção não provocará impactos relevantes nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Caixa e Bancos	2.207	73.103	2.207	73.103
Aplicações	94.648	47.275	94.648	47.275
Total	96.855	120.378	96.855	120.378

As aplicações financeiras referem-se principalmente a aplicações automáticas em Certificados de Depósitos Bancários (CDBs), com rentabilidade diária e baixa automática inteligente, com a conveniência da disponibilidade do saldo aplicado para cobertura de débitos em conta corrente.

6. Contas a receber

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Contas a Receber	63.998	61.111	63.998	61.112
(-) Perda estimada em créditos de liquidação duvidosa - PECLD	(10.463)	(6.888)	(10.463)	(6.888)
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	53.535	54.223	53.535	54.224

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os valores componentes das contas a receber têm o seguinte prazo de recebimentos (*aging list*):

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
À vencer até 30 dias	9.516	19.619	9.516	19.619
de: 31 até 90 dias	2.930	10.369	2.930	10.369
de: 91 até 150 dias	1.717	6.216	1.717	6.216
de: 151 até 350 dias	2.954	4.967	2.954	4.967
acima de 360 dias	46.879	19.940	46.879	19.941
(-) Perda estimada em créditos de liquidação duvidosa - PECLD	(10.463)	(6.888)	(10.463)	(6.888)
	<u>53.535</u>	<u>54.223</u>	<u>53.535</u>	<u>54.224</u>

A movimentação da Perda Estimada em Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD) no exercício de 2022 está demonstrada a seguir:

	Controladora
	Consolidado
Saldo em 31 de Dezembro de 2021	<u>6.883</u>
(-) Baixa clientes PECLD 2022	(1.128)
Provisão PECLD 12 2022	4.708
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	<u>10.463</u>

- (*) Foi feito a provisão de PECLD em 2022 no valor de 3.719 somente para os casos de empresas não ligadas aos órgãos públicos, pois o valor total de empresas sem fluidez monetária por mais de 360 dias no período referente ao ano de 2022 é de 19 milhões.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Adiantamentos

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Adiantamento de Salários	-	343	-	343
Adiantamento de Férias	362	-	362	-
Adiantamentos p/ Despesas com Viage	5	9	5	9
Adiantamentos a fornecedores nacion	2.235	2.291	2.235	2.291
Adiantamento a sócios	709	2.065	-	2.065
Adiantamentos SCP	17.699	12.874	-	12.874
Outros	151	22	151	22
	<u>21.162</u>	<u>17.604</u>	<u>2.754</u>	<u>17.604</u>

8. Impostos a recuperar

Impostos a recuperar	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
IR Retido na Fonte a Compensar	179	83	179	83
CSLL Retida na Fonte a Compensar	64	46	64	46
INSS Retido na fonte a compesar	37	54	37	54
ICMS a Recuperar	5.060	6.268	5.060	6.268
IPI a Recuperar	1.402	1.766	1.402	1.766
IRPJ a Recuperar	1.018	1.343	1.018	1.343
CSLL a Recuperar	376	406	376	406
IRPJ a Recuperar Longo Prazo	247	-	247	-
CSLL a Recuperar Longo Prazo	89	-	89	-
IRRF aplicacao financeira a compensar	-	-	-	-
IRRF aplicacao financeira a compensar	2.130	-	2.130	-
ICMS Antecipação Operacional	740	-	740	-
Impostos na transferencia de estoq	3	-	3	-
Outros impostos a recuperar	126	233	126	233
Total	<u>11.472</u>	<u>10.199</u>	<u>11.472</u>	<u>10.199</u>
Circulante			11.136	-
Não circulante			336	-

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Estoques

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Mercadorias	66.422	68.394	66.422	68.394
Importações em andamento	1.842	2.020	1.842	2.020
Transferências entre estabelecimentos	117	1.097	117	1.097
Nosso estoque em poder de terceiros	1.990	476	1.990	476
Estoque de terceiros em nosso poder	4.886	4.067	4.886	4.067
Total	75.258	76.054	75.258	76.054

- (*) A rubrica "Estoque de terceiros em nosso poder" representa equipamentos de terceiros em consignação e demonstração e os equipamentos em garantia que precisam ser devolvidos após a utilização a qual se destinaram, os quais estão sob a tutela da Empresa.

RTS RIO S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Investimentos

A Companhia tem como controlada direta a Sociedade em Conta de Participação RTS RIO S.A - SCP, onde atua como sócio ostensivo.
As informações sobre a investida em 31 de dezembro de 2022 e 2021 estão demonstradas no quadro a seguir:

	Participação (%)	Total de Ativos	Total de Passivos	Capital Social	Saldo em 31 de dezembro de 2022	
					Patrimônio Líquido	Lucro Líquido
RTS RIO S.A. - SCP	98%	64.073	53.159	10.914	10.914	35.460
		64.073	53.159	10.914	10.914	35.460
	Participação (%)	Total de Ativos	Total de Passivos	Capital Social	Saldo em 31 de dezembro de 2021	
					Patrimônio Líquido	Lucro Líquido
RTS RIO S.A. - SCP	98%	75.603	64.689	10.914	10.914	51.825
		75.603	64.689	10.914	10.914	51.825

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação do investimento está demonstrada a seguir:

	Controladora	
	31/12/2022	31/12/2021
Saldo do investimento anterior	10.662	10.696
Equivalência patrimonial no exercício	34.750	50.812
Dividendos a receber	(34.750)	(50.812)
Integralização do capital		(34)
Saldo do investimento	10.662	10.662

RTS RIO S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Imobilizado

Descrição	Taxa de depreciação %	Controladora					Saldo líquido em 2022
		Saldo líquido em 2021	Adições	Baixas	Depreciação	Baixa de Depreciação	
Imobilizado em andamento	0%	5.549	301	(5.850)	-	-	-
Imóveis leasing - DU	20%	614	473	(606)	(655)	665	490
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	10%	30	8.212	-	(858)	-	7.384
Equipamentos de Informática	20%	74	455	-	(58)	-	471
Ferramentas	15%	2	-	-	(1)	-	1
Instalações	10%	46	-	-	(9)	-	37
Máquinas e Equipamentos	10%	38	624	-	(39)	-	623
Móveis e Utensílios	10%	87	466	-	(26)	-	527
Equipamentos Médicos/Hospitais	10%	100.529	3.663	(1.317)	(11.864)	279	91.289
Veículos	20%	151	-	-	(39)	-	112
Total		106.687	14.193	(7.773)	(13.549)	944	100.934

RTS RIO S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	Taxa de depreciação %	Saldo líquido em 2020	Controladora				Saldo líquido em 2021
			Adições	Baixas	Depreciação	Baixa de depreciação	
Imobilizado em andamento	0%		5.627	(78)	-	-	5.549
Beneficiárias em Imóveis de Terceiros	10%	23	30	-	(24)	-	30
Equipamentos de Informática	20%	90	11	-	(27)	-	74
Ferramentas	15%	3	-	-	(1)	-	2
Instalações	10%	55	-	-	(9)	-	46
Máquinas e Equipamentos	10%	39	6	-	(7)	-	38
Móveis e Utensílios	10%	(67)	-	(73)	(22)	15	87
Equipamentos Médicos/Hospitalares	10%	78.745	33.738	(1.613)	(10.697)	324	100.097
Veículos	20%	189	1	-	(39)	-	151
Leasing - DUU	20%	-	1.079	-	(465)	-	614
total		78.912	40.491	(1.764)	(11.291)	339	106.687

RTS RIO S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	Taxa de depreciação %	Consolidado				
		Saldo líquido em 2021	Adições	Baixas	Depreciação	Baixa de Depreciação
Imobilizado em andamento		5.549	301	(5.850)	-	-
Imóveis leasing - DU	20%	614	473	(606)	(655)	665
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	10%	30	8.212	-	(858)	-
Equipamentos de Informática	20%	74	455	-	(58)	-
Ferramentas	15%	2	-	-	(1)	-
Instalacoes	10%	46	-	-	(9)	-
Maquinas e Equipamentos	10%	38	624	-	(39)	-
Móveis e Utensílios	10%	87	466	-	(26)	-
Imobilização p/ locação	10%	6.165	-	-	(316)	-
Equipamentos Médicos/Hospitais	10%	100.098	3.663	(1.317)	(11.864)	279
Veículos	20%	151	-	-	(472)	-
Total		112.853	14.193	(7.773)	(14.298)	944
						105.919

RTS RIO S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	Taxa de depreciação %	Saldo líquido em 2020	Consolidado				Saldo líquido em 2021
			adições	baixas	Depreciação	baixa de Depreciação	
Imobilizado em andamento	0%	-	5.627	(78)	-	-	5.549
Beneficiárias em Imóveis de Terceiro	10%	23	30	-	(24)	-	30
Equipamentos de Informática	20%	90	11	-	(27)	-	74
Ferramentas	15%	3	-	-	(1)	-	2
Instalações	10%	55	-	-	(9)	-	46
Máquinas e Equipamentos	10%	39	6	-	(7)	-	38
Móveis e Utensílios	10%	167	-	(73)	(22)	15	87
Equipamentos Médicos/Hospitais	10%	78.345	33.739	(1.613)	(10.497)	324	100.098
Veículos	20%	189	1	-	(39)	-	151
Imobilizado p/ locação	10%	7.347	-	-	(1.182)	-	6.165
Leasing - DDU	20%	-	1.079	-	(465)	-	614
total		86.259	40.492	(1.764)	(12.473)	339	112.853

RTS RIO S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Fornecedores Nacionais	2.903	9.763	2.903	9.763
Fornecedores Estrangeiros	1.736	682	1.736	682
Total de Fornecedores	4.639	10.445	4.639	10.445

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Empréstimos e financiamentos

Instituição financeira	Nº contrato	Modalidade	Taxa a.m. (%)	Data de vencimento	Valor do contrato	Principal	Juros a apropriar	Juros do período	Amortização principal	Amortização dos juros	31/12/2022	31/12/2021
Caixa Econômica Federal	CEF 2510	Programa Emergencial Acesso Crédito	0,65%	27/08/2024	5.639	4.800	(888)		(1.324)	(248)	2.453	3.494
Banco Safra	Safra 6486	Programa Emergencial Acesso Crédito	0,66%	17/09/2024	5.940	5.000	(940)		(1.369)	(271)	2.689	3.620
Banco Itau	Itaú 0360	Programa Emergencial Acesso Crédito	0,66%	24/08/2024	8.713	7.290	(1.423)		(1.986)	(503)	4.097	5.637
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	BNDES 20900271	Empréstimo Emergencial	0,58%	15/05/2025	70.439	50.000	20.439	11.124	(15.371)	(5.648)	40.122	52.200
		Total			90.780	67.090	17.189	11.124	(20.050)	(6.671)	49.361	64.951
Circulante											13.414	11.822
Não Circulante											35.947	53.128

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os empréstimos acima foram obtidos pela Companhia para atendimento a necessidade de capital de giro.

Todos os empréstimos foram realizados em Reais e não possuem cláusulas restritivas (*covenants*).

A movimentação dos empréstimos e financiamentos em 2022 está demonstrada a seguir:

	Controladora	Consolidado
	31/12/2022	31/12/2022
Saldo em 31 de Dezembro de	64.951	64.951
Juros do período	11.124	11.124
Amortização dos juros	(20.050)	(20.050)
amortização do principal	(6.665)	(6.665)
Saldo em 31 de Dezembro de	49.361	49.361

14. Obrigações trabalhistas

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Salarários Encargos e Provisões				
Remuneração de pessoal	4.292	4.512	4.292	4.512
Benefício de Pessoal	1.306	1.448	1.306	1.448
Encargos de Pessoal	1.046	1.548	1.046	1.548
Outras Remunerações	18	27	18	27
Total	6.662	7.535	6.662	7.535

(*) Os encargos de pessoal se referem a INSS, FGTS e IRRF incidentes na folha de pagamento da Companhia.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Impostos a pagar

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
A recolher				
Impostos Federais	11.266	14.689	11.266	14.689
Impostos Estaduais	966	1.820	966	1.820
Impostos Municipais	27	20	27	20
Total	12.259	16.529	12.259	16.529

16. Parcelamentos fiscais

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Impostos Estaduais	-	687	-	687
Impostos Federais	40	-	40	-
Programa Refis	4.281	4.523	4.281	4.523
	4.321	5.210	4.321	5.210
Circulante	735	1.324	735	1.324
Não Circulante	3.586	3.886	3.586	3.886

(*) A Companhia realizou em agosto de 2017 adesão ao PERT juntando todos os parcelamentos vigentes possibilitando o aumento de prazo para 145 meses, além dos benefícios de redução de juros e multa. Este parcelamento possui saldo de 30 parcelas.

17. Provisões para contingências

A Companhia, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de dezembro de 2022, de acordo com a posição dos consultores jurídicos, as provisões para processos em andamento estão compostas conforme a seguir:

	Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021
Trabalhista	396	2.437
	396	2.437

Controladora e Consolidado em 31 de dezembro de 2022

	Provável	Possível	Remota	Total
Trabalhista	396	1514		1910
	396	1514		1910

A movimentação da provisão no exercício de 2022 está demonstrada a seguir:

	31/12/2021	Adições	Reversões	Pagamento	Atualização	31/12/2022
Trabalhista	1.285	-	(889)	-	-	396
	1.285	-	(889)	-	-	396

Em 31 de dezembro de 2022 a Companhia possui depósitos judiciais vinculados às contingências descritas acima no valor de R\$ 199 (R\$ 0 em 2021).

A Companhia realizou durante o ano de 2022 depósito judiciais referente as ações trabalhistas de situação provável. O total são de duas ações, sendo uma na comarca de São Paulo onde está em agravo de instrumentos e a outra na comarca de Porto Alegre em embargos de execução.

Processos judiciais não provisionados

Existem ainda outras ações de natureza trabalhista em que a Companhia está envolvida, avaliadas pelos seus consultores jurídicos como sendo de risco de perda possível. O montante dessas ações é de R\$ 1.513 (R\$ 605 em 2021) para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Referida avaliação está sujeita a revisões periódicas, podendo, portanto, ser alterada no decorrer do andamento dos processos, à vista de fatos ou eventos supervenientes, tais como mudanças de orientação jurisprudencial.

18. Estoque em poder de terceiros

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Demonstração	1.308	1.089	1.308	1.089
Garantia	29	-	29	-
Locação	648	539	648	539
Consignado	1.078	897	1.078	897
Comodato	476	396	476	396
Assistência técnica	1.377	1.147	1.377	1.147
	4.915	4.068	4.915	4.068

19. Outras obrigações

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Outras contas a pagar	509	4.640	509	4.640
Receita Diferida s/Comissões	-	1.349	-	1.349
Fundo de Reservas SCP	8.412	-	-	-
Receb. Cliente SCP	50.677	76.923	-	26.264
	59.597	82.912	509	32.253

Os montantes representam ajustes de contas para manutenção da RTS Rio S.A. - SCP, tendo a sua comprovação aprovada em prestações de contas anuais.

RTS RIO S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Patrimônio líquido

20.1. Capital Social

O capital social subscrito e totalmente integralizado da Companhia em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é de R\$ 10.000.000, dividido em 10.000.000 quotas ordinárias nominativas com valor nominal de R\$ 1,00, cada uma, distribuído da seguinte forma:

	Ações	%
Rogério Farneda	9.800.000	98%
R. Farneda Eirelli Participações	200.000	2%
	<u>10.000.000</u>	<u>100%</u>

20.2. Reserva legal

A reserva legal deverá ser constituída mediante a destinação de 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer outra destinação. Esta reserva será constituída, obrigatoriamente pela Companhia, até que seu valor atinja 20% do Capital Social realizado.

20.3. Dividendos

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Dividendos pagos	(12.557)	(14.935)	(12.557)	(14.935)
	<u>(12.557)</u>	<u>(14.935)</u>	<u>(12.557)</u>	<u>(14.935)</u>
Dividendos a pagar				
Dividendos anos anteriores	58.756	42.777	58.756	42.777
Dividendos propostos - RTS	6.097	27.964	6.097	27.964
Dividendos propostos - SCP	-	571	-	571
	<u>64.853</u>	<u>71.312</u>	<u>64.853</u>	<u>71.312</u>

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Receita líquida

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Receita de Vendas de mercadorias	25.572	48.721	25.572	48.721
Receita de Locação de Equipamentos	30.265	158.962	30.265	158.962
Receita de Prestação de Serv. Assist. Técnica	6.048	7.116	6.048	7.116
Receita de locação SCP	-	-	53.151	65.871
Receita Operacional Bruta	61.885	214.799	115.036	280.670
(-) Devoluções da Receita	(2.438)	(10.255)	(2.438)	(15.063)
(-) COFINS s/ Receitas Operacionais	(4.393)	(15.567)	(5.988)	(13.591)
(-) PIS s/ Receitas Operacionais	(956)	(3.380)	(1.302)	(2.952)
(-) ICMS s/ Receitas Operacionais	(5.438)	(10.399)	(5.438)	(10.399)
(-) ISS s/ Serviços	(261)	(349)	(261)	(349)
(-) IPI s/ Receita	(1.348)	(1.890)	(1.348)	(1.890)
Deduções da Receita Bruta	(14.835)	(41.840)	(16.775)	(44.244)
Receita Operacional Líquida	47.050	172.959	98.261	236.426

(*) Comparando com o ano de 2021, a queda da receita de locação e de venda de mercadorias, se deu pela normatização da situação da pandemia da COVID 19. Alguns contratos governamentais foram pontuais, enquanto a pandemia ainda era uma crise. O mesmo ocorreu com a venda de equipamentos voltados para ventilação mecânica.

22. Custo dos produtos vendidos e serviços prestados

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Custos				
Custos de vendas novas	(8.516)	(14.493)	(8.516)	(14.493)
Custos de Locação de Bens	(6.414)	(9.492)	(6.414)	(9.492)
Custos de Assistência Técnica	(1.195)	(1.213)	(1.195)	(1.213)
total	(16.124)	(25.198)	(16.124)	(25.198)

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

23. Despesas com pessoal

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Pessoal				
Salários	(6.877)	(6.425)	(6.877)	(6.425)
Horas Extras	-	(7)	-	(7)
Férias	(1.071)	(1.235)	(1.071)	(1.235)
13 Salário	(785)	(897)	(785)	(897)
Aviso Prévio	(42)	(81)	(42)	(81)
Indenizações trabalhistas e encargos	(1)	(1.025)	(1)	(1.025)
Comissões de Vendas	(1.648)	(3.998)	(1.648)	(3.998)
Gratificações	(69)	(73)	(69)	(73)
Pro-Labore	(325)	(325)	(325)	(325)
Encargos sociais	(3.642)	(4.387)	(3.642)	(4.387)
benefícios	(2.887)	(2.557)	(2.887)	(2.557)
Outros gastos com pessoal	(193)	(127)	(193)	(127)
Total	(17.539)	(21.137)	(17.539)	(21.137)

24. Despesas comerciais

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Comerciais				
PJ - Serviços de Consultoria Financeira	(1.192)	(1.057)	(1.192)	(1.057)
PJ - Serviços de Representação Comercial	(945)	(8.913)	(945)	(8.913)
PJ - Serviços de Transportes e Fretes	(1.029)	(1.015)	(1.029)	(1.015)
PJ - Serviços de Locação de Veículos	(950)	(51)	(950)	(51)
PJ - Serviços Técnicos p/ A.T.	(54)	(41)	(54)	(41)
PJ - Serviços Gerais	(111)	(47)	(111)	(47)
PF - serviços terceiros	(7)	(5)	(7)	(5)
Total	(4.288)	(11.129)	(4.288)	(11.129)

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Despesas gerais e administrativas

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Gerais e administrativas				
Utilidades	(1.619)	(3.847)	(1.619)	(3.847)
Propaganda e marketing	(826)	(247)	(826)	(247)
Provisões	(6.662)	(1.207)	(6.662)	(1.207)
Despesas Gerais	(962)	(170)	(9.792)	(170)
Total	(10.068)	(5.471)	(18.899)	(5.471)

26. Resultado financeiro, líquido

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Receitas Financeiras				
Rendimentos sobre aplicações financeiras	11.889	3.031	11.889	3.031
Juros recebidos	686,09	813	686	813
descontos obtidos	5	-	5	-
Variação cambial	366	1.055	366	1.055
Multas contratuais	65	1.174	65	1.174
	13.011	6.073	13.011	6.073
Despesas Financeiras				
Despesa de Juros sobre o capital próprio	-	(4.294)	-	(4.294)
Despesas bancárias	(195)	(313)	(195)	(313)
descontos concedidos	(6)	(9)	(6)	(9)
Juros	(8.615)	(10.967)	(8.615)	(10.967)
Variação cambial	(350)	(1.279)	(350)	(1.279)
outras despesas	(934)	(121)	(934)	(121)
	(10.099)	(16.983)	(10.099)	(16.983)
Total	2.913	(10.910)	2.913	(10.910)

27. Imposto de Renda e Contribuição Social

As declarações de Imposto de Renda apresentadas durante os cinco últimos anos, estão sujeitas à revisão pelas autoridades fiscais. Outros impostos estão igualmente sujeitos à revisão e eventual tributação, variando em cada caso, o prazo de prescrição.

RTS RIO S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de dezembro de 2021 a Companhia possuía o regime de tributação Lucro Real e sua investida, RTS Rio S.A. - SCP, o regime de tributação Lucro Presumido. Em 31 de dezembro de 2022 a Companhia optou pelo regime de tributação Lucro real, e sua investida lucro presumido.

A seguir se encontra a base de Imposto de Renda e Contribuição Social:

	Controladora	Consolidado
	31/12/2022	31/12/2022
Base de cálculos do CSLL sobre o receita bruta	24.390	77.541
Adições	7.988	7.988
Exclusões	(34.750)	(34.750)
Base de cálculos do CSLL	(2.372)	50.779
Compensação de prejuízos fiscais (30%)	-	-
Lucro tributável	(2.372)	50.779
Provisão para contribuição social	-	1.531
Aproveitamento de créditos CSLL	-	-
Imposto apurado com base no lucro presumido	-	1.531
IRPJ Lucro presumido -Corrente	-	4.228
CSLL Lucro Presumido - Corrente	-	1.531
	-	5.759

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Resultado antes do Imposto Renda e Contribuição Social	24.390	139.584	30.858	147.763
Imposto Renda de pessoa jurídica (IRPJ)- -Corrente	-	(23.582)	(4.228)	(28.827)
Contribuição Social sobre o lucro líquido (CSLL) - Corrente	-	(8.498)	(1.531)	(10.395)
Total IR/CS	-	(32.080)	(5.759)	(39.222)
	24.390	107.504	25.099	108.541

28. Remuneração da Administração

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a remuneração da Diretoria da Companhia totalizou o montante de R\$ 325.000.

Neste valor estão englobados a remuneração decorrente de pró-labore pagos no período citado.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

29. Cobertura de Seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Diretoria como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dadas a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes:

Bens Segurados	Riscos Cobertos	Montante Segurado
	D&O	7.500.000
Contrato 444/2018	Cumprimento do contrato	3.155.002
Instalações FI SP	Incêndio e estques	46.150.000
Instalações Matriz	Incêndio e estques	45.000.000

30. Gestão de risco financeiro

Os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros foram determinados com base em informações de mercado disponíveis e metodologias de valorização apropriadas. O uso de diferentes premissas de mercado e/ou metodologia de estimativa poderão ter um efeito diferente nos valores estimados de mercado. Baseada nessa estimativa, a Diretoria entende que o valor contábil dos instrumentos financeiros equivale aproximadamente a seu valor de mercado.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os principais instrumentos financeiros estão descritos a seguir:

- **Caixa e equivalente de caixa** - estão apresentados ao seu valor de mercado, que equivale ao seu valor contábil;
- **Ativos e passivos financeiros** - são classificadas como mantidos até o vencimento, e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos a provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável;
- **Derivativos** - a Companhia não possui quaisquer operações estruturadas com derivativos, contratos a termo, operações de swap, opções, futuros ou mesmo operações de derivativos embutidos em outros produtos, de maneira que não há qualquer risco associado às políticas de utilização de instrumentos financeiros derivativos.

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de liquidez;
- Risco de mercado;
- Risco cambial.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A seguir informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos mencionados. Divulgações quantitativas adicionais serão incluídas ao longo dessas demonstrações contábeis.

Estrutura do gerenciamento de risco

As políticas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar os riscos, definir limites, controlar riscos apropriados às políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia.

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de a Companhia encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações de curto prazo associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir o cumprimento de suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis, tampouco prejudicar a reputação da Companhia.

Risco de mercado

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio e inflação.

Risco cambial

Os resultados e o balanço patrimonial da controlada, cuja moeda funcional é diferente da moeda de apresentação, são convertidos para moeda de apresentação, como segue:

- Os ativos e passivos de cada balanço patrimonial apresentado é convertido pela taxa de fechamento na data do balanço;
- As receitas e despesas de cada demonstração do resultado são convertidos pelas taxas de câmbio médias (a menos que essa média não seja uma aproximação razoável do efeito cumulativos das taxas vigentes nas datas das operações e, nesse caso, as receitas e despesas são convertidas pela taxa vigente nas datas das operações); e
- Todas as diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em ajuste de conversão de investimento no exterior.

Mensuração dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros da Companhia estão mensurados ao custo amortizado. Os valores justos dos instrumentos financeiros da Companhia são equivalentes aos seus valores contábeis.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

31. Outros assuntos

Em 08 de fevereiro de 2023 o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou os Temas 881 - Recursos Extraordinário n° 949.297 e 885 - Recurso Extraordinário n° 955.227.

Os ministros que participaram destes temas concluíram, por unanimidade, que decisões judiciais tomadas de maneira definitiva a favor dos contribuintes devem ser anuladas se, depois, o Supremo tiver entendimento diferente sobre o tema. Ou seja, se anos atrás uma empresa conseguiu autorização da Justiça para deixar de recolher algum tributo, essa permissão perderá a validade automaticamente se, e quando, o STF entender que o pagamento é devido.

A Diretoria avaliou com os seus Assessores Jurídicos os possíveis impactos desta decisão do STF e concluiu que a decisão do STF não resulta, baseada em avaliação da diretoria suportada por seus Assessores Jurídicos, e em consonância com o CPC25/IAS37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e o CPC24/IAS10 Eventos Subsequentes, em impactos significativos em suas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2022.

32. Eventos subsequentes

Não ocorreram, até a presente data, eventos que pudessem alterar a forma significativa às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, bem como as operações da Companhia.

[illegible]

RTS RIO S.A.
CAPS em Realização de 12.500.000

12) Fornecedores		31/12/2001		31/12/2000	
		Santificadora		Santificadora	
Formações Nacionais		2.000		0.763	
Formações de 1º Grau		2.736		2.736	
Total de Fornecedores		4.736		3.499	
14) Instituições financeiras		16.444		16.444	
Instituições financeiras		Tern		Deduzido	
Capital Econômico Patrimonial		Junt.		veic.	
Capital Econômico Patrimonial		100%		100%	
Capital Econômico Patrimonial		100%		100%	
Capital Econômico Patrimonial		100%		100%	
Capital Econômico Patrimonial		100%		100%	
Capital Econômico Patrimonial		100%		100%	
Capital Econômico Patrimonial		100%		100%	
Capital Econômico Patrimonial		100%		100%	
Capital Econômico Patrimonial		100%		100%	
Capital Econômico Patrimonial		100%		100%	
Capital Econômico Patrimonial		100%		100%	
Capital Econômico Patrimonial		100%		100%	
Capital Econômico Patrimonial		100%		100%	
Capital Econômico Patrimonial		100%		100%	
Capital Econômico Patrimonial		100%		100%	
Capital Econômico Patrimonial		100%		100%	
Capital Econômico Patrimonial		100%		100%	
Capital Econômico Patrimonial		100%		100%	
Capital Econômico Patrimonial		100%		100%	
Capital Econômico Patrimonial		100%		100%	
Capital Econômico Patrimonial		100%		100%	
Capital Econômico Patrimonial		100%		100%	
Capital Econômico Patrimonial		100%		100%	
Capital Econômico Patrimonial		100%		100%	
Capital Econômico Patrimonial		100%		100%	
Capital Econômico Patrimonial		100%		100%	
Capital Econômico Patrimonial		100%		100%	
Capital Econômico Patrimonial		100%		100%	
Capital Econômico Patrimonial		100%		100%	
Capital Econômico Patrimonial		100%		100%	
Capital Econômico Patrimonial		100%		100%	
Capital Econômico Patrimonial		100%		100%	
Capital Econômico Patrimonial		100%		100%	
Capital Econômico Patrimonial		100%		100%	
Capital Econômico Patrimonial		100%		100%	
Capital Econômico Patrimonial		100%		100%	
Capital Econômico Patrimonial		100%		100%	
Capital Econômico Patrimonial		100%		100%	
Capital Econômico Patrimonial		100%		100%	
Capital Econômico Patrimonial		100%		100%	
Capital Econômico Patrimonial		100%		100%	
Capital Econômico Patrimonial		100%		1	

[illegible][illegible]

	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
A) Activos				
Impuestos Federales	11.260	14.580	11.286	14.589
Impuestos Municipales	40	1.807	27	1.807
Total	12.260	16.387	11.313	16.397
B) Pasivos				
Comerciales	319.224	319.224	319.224	319.224
P.J. - Servicios de Construcción y Financiera				
P.J. - Servicios de Representación y Comercial				
P.J. - Servicios de Mantenimiento y Limpieza				
P.J. - Servicios de Telecomunicaciones				
P.J. - Servicios de Transportación				
P.J. - Servicios de Vigilancia				
P.J. - Servicios de Limpieza P.A.				
P.J. - Servicios de Catering				
P.J. - Servicios de Mantenimiento				
Total	319.224	319.224	319.224	319.224

Nota Contábil de 2.506 2.506 2.506 2.506 2.506 2.506 2.506 2.506 2.506 2.506	2.506 2.506 2.506 2.506 2.506 2.506 2.506 2.506 2.506 2.506	2.506 2.506 2.506 2.506 2.506 2.506 2.506 2.506 2.506 2.506	2.506 2.506 2.506 2.506 2.506 2.506 2.506 2.506 2.506 2.506	2.506 2.506 2.506 2.506 2.506 2.506 2.506 2.506 2.506 2.506
--	---	---	---	---

[illegible][illegible]

18. Efectos de la política de incentivos	Controladora		Consolidada	
	1992-93	1993-94	1992-93	1993-94
Desgravación	1.328	1.328	1.328	1.328
Uso de depreciación	23	23	26	26
Uso de amortización	645	539	648	539
Uso de depreciación	1.976	1.897	1.976	1.897
Uso de depreciación	470	836	470	836
Amortización de activos	2.317	2.147	2.327	2.147

	Compras		Destinação	
	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2022	31/12/2021
PS. Outros contratos	3.338.242	3.318.242	2.110.272	3.110.242
Outros contratos a pagar	500	1.850	500	4.600
Outros contratos de prestação de serviços	1.838	1.849	1.610	1.600
Prestação de Serviços SGP	5.412			
Outros Contratos SGP	50.677	78.282	52.263	52.263
	56.587	80.132	52.763	56.863

De acordo com a representação gráfica, o valor de 56.587 em 31/12/2021 e 80.132 em 31/12/2022, resulta no saldo correspondente, autorizado em 2023, de 23.543 em 31/12/2021 e 23.543 em 31/12/2022.

De acordo com a representação gráfica, o valor de 52.763 em 31/12/2022 e 56.863 em 31/12/2021, resulta no saldo correspondente, autorizado em 2023, de 3.100 em 31/12/2022 e 3.100 em 31/12/2021.

[illegible][illegible][illegible]

revela que o país pode enfrentar o desafio de lidar com o surto de COVID-19. Apesar de o governo argentino não ter sido afetado, o que não é o caso da pandemia ainda em curso, o Ministério da Saúde está tomando medidas preventivas para evitar a transmissão.

		trabalho de gerenciamento são com o fornecimento para o resto da administração, e o controle por meio de
12/2011	5763	C. Os dados e informações de cada projeto são passados para a administração, e o controle por meio de
01/2012	6182	de ledger, dentro do sistema de balanço. As regras e o controle de cada projeto são
02/2012	6194	transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
03/2012	6206	transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
02/2012	6218	transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
03/2012	6230	transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
04/2012	6242	transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
05/2012	6254	transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
06/2012	6266	transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
07/2012	6278	transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
08/2012	6290	transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
09/2012	6302	transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
10/2012	6314	transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
11/2012	6326	transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
12/2012	6338	transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
01/2013	6350	transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balanço, dentro do sistema de balanço, e o controle por meio de
		transferridos para o sistema de balan

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]

147-745
147-747
147-748
147-749
147-750
147-751
147-752
147-753
147-754
147-755
147-756
147-757
147-758
147-759
147-760
147-761
147-762
147-763
147-764
147-765
147-766
147-767
147-768
147-769
147-770
147-771
147-772
147-773
147-774
147-775
147-776
147-777
147-778
147-779
147-780
147-781
147-782
147-783
147-784
147-785
147-786
147-787
147-788
147-789
147-790
147-791
147-792
147-793
147-794
147-795
147-796
147-797
147-798
147-799
147-800
147-801
147-802
147-803
147-804
147-805
147-806
147-807
147-808
147-809
147-810
147-811
147-812
147-813
147-814
147-815
147-816
147-817
147-818
147-819
147-820
147-821
147-822
147-823
147-824
147-825
147-826
147-827
147-828
147-829
147-830
147-831
147-832
147-833
147-834
147-835
147-836
147-837
147-838
147-839
147-840
147-841
147-842
147-843
147-844
147-845
147-846
147-847
147-848
147-849
147-850
147-851
147-852
147-853
147-854
147-855
147-856
147-857
147-858
147-859
147-860
147-861
147-862
147-863
147-864
147-865
147-866
147-867
147-868
147-869
147-870
147-871
147-872
147-873
147-874
147-875
147-876
147-877
147-878
147-879
147-880
147-881
147-882
147-883
147-884
147-885
147-886
147-887
147-888
147-889
147-890
147-891
147-892
147-893
147-894
147-895
147-896
147-897
147-898
147-899
147-900
147-901
147-902
147-903
147-904
147-905
147-906
147-907
147-908
147-909
147-910
147-911
147-912
147-913
147-914
147-915
147-916
147-917
147-918
147-919
147-920
147-921
147-922
147-923
147-924
147-925
147-926
147-927
147-928
147-929
147-930
147-931
147-932
147-933
147-934
147-935
147-936
147-937
147-938
147-939
147-940
147-941
147-942
147-943
147-944
147-945
147-946
147-947
147-948
147-949
147-950
147-951
147-952
147-953
147-954
147-955
147-956
147-957
147-958
147-959
147-960
147-961
147-962
147-963
147-964
147-965
147-966
147-967
147-968
147-969
147-970
147-971
147-972
147-973
147-974
147-975
147-976
147-977
147-978
147-979
147-980
147-981
147-982
147-983
147-984
147-985
147-986
147-987
147-988
147-989
147-990
147-991
147-992
147-993
147-994
147-995
147-996
147-997
147-998
147-999
147-1000

[illegible]

práticas, a fim de estabelecer uma cultura de respeito às diferenças e à diversidade. Para isso, é necessário que os gestores tenham uma visão clara e consistente da diversidade e que estejam preparados para lidar com os desafios que ela apresenta. Além disso, é importante que os gestores estejam comprometidos com a diversidade e que estejam dispostos a tomar as medidas necessárias para promover a inclusão e a equidade no ambiente de trabalho.

[illegible]

IBDO
 RGS Auditores Independentes S/Lda. - CRC 2 SP 0138467
 Cristiane Mendes de Oliveira - Contador - CRC 1 RJ 0781570-2

[illegible][illegible]

BDO
BDO P&C Auditores Independentes S.S. Ltda. - CRC 2 SP 0138489
Cristiana Mendes de Oliveira - Contador - CRC 1 RJ 2781570-2

YENSAO

China faz Japão ter pedido recorde de gasto com Defesa

O Ministério da Defesa do Japão solicitou ontem o valor de 7,7 trilhões de ienes, equivalente a cerca de R\$ 262 bilhões para o ano fiscal de 2024. O pedido de sequência ao plano de aumento dos gastos bélicos em 43 trilhões de ienes ao longo de cinco anos...

AFRICA DO SUL

Incêndio deixa ao menos 74 mortos e dezenas de feridos

Um incêndio que atingiu um prédio de cinco andares no centro de Johannesburg, na África do Sul, matou ao menos 74 pessoas e deixou dezenas de feridos...

Kabele Gwamanda, disse que o incêndio era propriedade das autoridades municipais e que tinha sido alugado a instituições de caridade que atuam com mulheres deslocadas. Segundo ele, o prédio estava superlotado...

Table with multiple columns containing financial data, including 'Balancete patrimonial', 'Demonstração do resultado', and 'Demonstração do patrimônio líquido'. It includes various line items and numerical values.

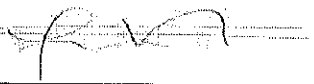


IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA RTS RIO S/A, NIRE 33.3.0030628-5, PROTOCOLO 00-2023/687024-6, ARQUIVADO EM 05/09/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005669847, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
497.638.300-87	ROGERIO FERNEDA
158.936.438-44	RICARDO ALEXANDRE RIBEIRO

05 de setembro de 2023.


Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RTS RIO S/A

NIRE: 333.0030628-5 Protocolo: 00-2023/687024-6 Data do protocolo: 01/09/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/09/2023 SOB O NÚMERO 00005669847 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FA440EE202C90A4359AD140A11CCEE38BC780D970CD015FDEAE038609B83B2F4

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 57/57

ANEXO

1. Empresa: EVEREST ORGANICS LIMITED - Código único: B.000701
Produto - Apresentação (Lote): TODOS INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS (LOTES: TODOS);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 0493744/24-9
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Suspensão - Comercialização, Distribuição, Importação, Manipulação, Uso
Motivação: Recebido Alerta Rápido da European Directorate for the Quality of Medicines and Healthcare referente à inspeção realizada na empresa Everest Organics Limited, localizada em Sadasilpet Mandal, Sangareddy District, India-502 291 Aroor Village, Telangana, Índia, onde foram constatadas 9 não conformidades maiores e 9 não conformidades menores referentes a insumos farmacêuticos ativos. Esta medida preventiva está fundamentada nos art. 6º e 7º da Lei 6.360/1976.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.541, DE 22 DE ABRIL DE 2024

A GERENTE-GERAL SUBSTITUTA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, alínea ao art. 203, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA MACIEL REBELO

ANEXO

1. Empresa: DESCONHECIDA - CNPJ: DESCONHECIDO
Produto - (Lote): VASEINA LIP THERAPY HIDRATANTE LABIAL LIP BALM(TODOS);DEMAIS PRODUTOS COSMÉTICOS DA MARCA MISS BETTY(TODOS);MISS BETTY LIPSTICK MATTE(TODOS);LIP GLOSS LOLLPOP MISS BETTY(TODOS);LIP GLOSS MISS BETTY(TODOS);DEMAIS PRODUTOS COSMETICOS DA MARCA VASEINA(TODOS);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 0494488/24-7
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Importação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando a apreensão pela Polícia Civil do Estado de São Paulo de produtos sem registro infringindo o art. 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos art 6º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e inciso XV do art. 7º da Lei 9782, de 26 de janeiro de 1999.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.537, DE 22 DE ABRIL DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, alínea ao art. 203, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DNA VITAL EQUIPAMENTOS LTDA. / 51.510.074/0001-09
25351.022087/2024-01 / 8287166
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0421233249

FTC- Farmácia do Trabalhador Cedrense LTDA / 34.952.576/0001-70
25351.606021/2019-01 / 7687946
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0444122249

TEDESCHI ONDA VERDE LTDA ME / 10.810.716/0001-08
25351.473663/2014-02 / 7261742
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0450942244

H. S. RODRIGUES LTDA / 11.601.398/0001-38
25351.521145/2014-02 / 7284881
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0439565243

FARMACIA DO POVO LTDA ME / 27.665.364/0001-47
25351.627858/2018-02 / 7610056
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0444255249

All Center - Distribuidora e Representação Comercial de Artigos de Toucador LTDA / 27.718.125/0001-08
25351.866968/2020-02 / 3097200
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0432477241

ETIENE TURRA FARMACIA LTDA / 07.386.108/0001-03
25351.222371/2014-03 / 7159708
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0507910249

DROGARIA MALIBU LTDA / 41.646.561/0001-40
25351.462656/2021-04 / 7807555
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0451837240

FARMACIA NOVA FELIX LTDA / 04.237.231/0001-74
25351.192729/2017-09 / 7510517
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0451308247

DROGA MORI LTDA / 53.442.208/0001-27
25351.199647/2002-09 / 0076329
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0443840245

NOSSA FÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP / 04.794.168/0001-77
25351.000434/2003-10 / 0226227
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0443888248

FARMACIA CAMPOS ARAUJO LTDA / 47.963.481/0001-02
25351.430048/2022-11 / 7938972
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0439553245

C & C Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda / 20.781.143/0001-95
25351.553040/2014-12 / 7291906
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0439115248

ROSINEIDE P SILVA / 38.861.003/0001-92
25351.121318/2021-15 / 7788904
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0441684246

M C DO R B P VASCONCELOS FARMACIA - ME / 05.501.485/0001-10
25351.438479/2014-16 / 7246503
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0451235240

PHARMOESTE LTDA / 03.038.350/0001-35
25351.258512/2014-18 / 7207625
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0439084245

ORIGINAL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA / 08.737.878/0001-16
25351.013198/2024-18 / 3129191
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0421311240

FWJ 3 DROGARIA LTDA / 42.948.772/0001-08
25351.160519/2021-20 / 7838242
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0444815244

ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA / 09.182.725/0001-12
25351.126638/2012-20 / 3051861
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0421188243

INFRACOMMERCE ARMAZENS GERAIS LTDA. / 01.085.270/0001-05
25351.329195/2016-21 / 8141420



7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0439367247

COMPHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 30.355.289/0001-90
25351.623642/2021-65 / 7817292
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0444176241

NILFARMA CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.487.551/0004-06
25351.779234/2021-67 / 7862053
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0439156246

VITTA FARMA DROGARIA LTDA / 47.718.529/0001-09
25351.106561/2023-67 / 7968235
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0444729241

DROGARIA ORO E ZARDO LTDA. / 10.618.683/0001-07
25351.135910/2014-67 / 7167825
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0451086244

droGARIA ARAUJO S/A / 17.256.512/0069-04
25351.822038/2010-67 / 0738694
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0439272246

adelma cristina s. librelotto & cia ltda / 07.857.834/0001-67
25351.692417/2013-69 / 7052213
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0444796240

FORMULAS FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA ME / 73.021.008/0001-08
25351.211880/2002-69 / 0138275
COMÉRCIO: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0451179242

DROGARIA SOUZA MONTE SANTO / 52.585.971/0001-44
25351.794826/2023-71 / 5051501
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0439306248

R N S DO REGO LTDA / 42.999.830/0001-14
25351.052198/2022-71 / 7875792
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0444897241

Z.P.L. PRODUTOS PARA SAÚDE E COSMETICOS LTDA / 36.378.573/0001-09
25351.117554/2024-71 / 8289397
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0421250241

ELMECO SERVIÇOS FARMACEUTICOS E TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA / 96.792.791/0001-09
25351.262261/2014-76 / 7170701
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS ESTÉREIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0444142240
25351.262261/2014-76 / 7170701
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS ESTÉREIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0444316248

IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A / 04.899.316/0049-62
25351.701438/2013-82 / 7055743
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0451083245

INFRACOMMERCE ARMAZENS GERAIS LTDA. / 01.085.270/0001-05
25351.740888/2010-84 / 2057314
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0506652246

TIAGO VITORIO WARMELING & CIA LTDA ME / 09.009.938/0001-47
25351.592823/2007-84 / 0513810
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0438893247

SERGIO ANTONIO MACHADO & CIA LTDA ME / 04.386.750/0001-02
25351.204484/2002-85 / 0158831
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0442978243

M&A DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA / 39.339.941/0001-90
25351.081042/2023-89 / 8264929
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0506651240

RTS RIO S/A / 04.050.750/0001-29
25351.578241/2009-91 / 8057756
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0422178241

BIO-SINERGIA COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA / 07.243.175/0001-79

25351.478859/2005-94 / 2041290
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0432333240

FARMACIA SAO JUDAS LTDA / 51.598.903/0001-57
25351.543259/2023-96 / 7828631
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0443852243

FARMACIA MORENO LTDA - ME / 19.586.633/0001-51
25351.644067/2015-96 / 7421053
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0444643249

REFARMA SAUDE LTDA / 52.554.958/0001-28
25351.899425/2024-97 / 5063878
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0451946243

INVASIVE IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 02.555.905/0002-34
25351.602978/2018-99 / 8171369
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0432266241

MELO & MORAIS LTDA ME / 20.610.220/0001-44
25351.511882/2014-99 / 7281407
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0444905243

LINE LIFE CARDIOVASCULAR COM DE PROD MED E HOSP LTDA / 01.197.835/0001-46
25004.024711/97-67 / 1035053
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0421978244





Secretaria Municipal de Saúde.

Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - IVISA-Rio

prefeitura.rio/vigilanciasanitaria



LICENCIAMENTO SANITÁRIO

Nº 09/97/020867/2024

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Inscrição Municipal: 3020991

CNPJ: 04.050.750/0001-29

Razão Social: RTS RIO SA

Endereço: RUA N/S DAS GRACAS, 943 LOT 3 - RAMOS, CEP: 21031-611, Rio de Janeiro - RJ

Atividades

210439 - INTERMEDIACAO COMERCIAL

216062 - ALUGUEL DE APARELHOS E UTENS P/USO MED E HOSPITALAR

243256 - REPARACAO DE APARELHOS E EQUIP MEDICO E HOSPITALAR

352071 - APARELHOS ORTOPEDICOS-COM ATAC

Armazenar produtos para a saúde, Distribuir produtos para a saúde, Expedir produtos para a saúde, Importar produtos para a saúde

352110 - INSTRUMENTO E MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR -COM ATAC

Armazenar produtos para a saúde, Distribuir produtos para a saúde, Expedir produtos para a saúde, Importar produtos para a saúde

Complexidade: **Pequena**

Risco: **Alto**

M²: **Acima de 1600 m²**

Concessão: **01/05/2024**

Vigência: **30/04/2025**

Situação: **Ativa**

CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

A empresa declara atender aos requisitos mínimos exigidos pela legislação sanitária vigente para o exercício das atividades pretendidas.

Protocolo eletrônico nº 09/97/020867/2024

Esta Licença foi concedida de acordo com o art. 6º, inciso I, do Decreto Rio nº 45.585, de 27 de dezembro de 2018, e terá validade até o dia 30 de abril do exercício seguinte, devendo ser revalidada até o último dia útil do mesmo mês, na forma prevista no art. 8º do referido ato normativo

Emitido no dia 23/02/2024 às 17:09 (data e hora de Brasília).

Este documento pode ser validado através do site

<http://sisvisa.rio.rj.gov.br/ValidacaoDocumento> ou através do QRCode



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
0302099-1	04.050.750/0001-29	04/282.816/2001	04/859.158/2024	GRLF8 - Leopoldina

CONCEDIDO A

RTS RIO S/A
RTS

PARA SE ESTABELECEER NO

Rua Nossa Senhora Das Gracas, 00943, LOT 3, Ramos

COM AS SEGUINTE ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

3.52.08.0 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO MEDICO, ODONTOLÓGICO E HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA
2.10.43.9 - INTERMEDIÇÃO COMERCIAL
3.52.11.0 - INSTRUMENTO E MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR-COMERCIO ATACADISTA
3.52.07.1 - APARELHOS ORTOPÉDICOS-COMERCIO ATACADISTA
2.43.25.6 - REPARAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR
2.16.06.2 - ALUGUEL DE APARELHOS E UTENS P/ USO MÉDICO E HOSPITALAR

COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES

VEDADOS INCOMODOS E PREJUÍZOS A VIZINHANÇA

OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Códigos CNAE's: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças

4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

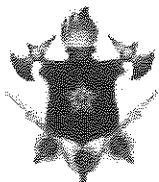
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

Rio de Janeiro, 26 de Julho de 2024

Deferido automaticamente conforme decreto 41827/2016



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS
DIVISÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO



2º GBM - Méier
Certificado de Aprovação Assistido
CAA-05555/22
Válido até 29/12/2027

Certifica-se o imóvel ou estabelecimento quanto às medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico, com base no projeto aprovado anteriormente, na declaração do representante legal, na declaração do responsável técnico e nas anotações ou registros de responsabilidade técnica apresentados, atendendo ao CoSCIP – Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico, tendo sido emitido para:

PROTOCOLO

Processo: E27/53398/11210/2022
Data de entrada: 13/12/2022

REFERÊNCIAS DA EDIFICAÇÃO

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DAS GRACAS - 943 - LOTE 3 - RAMOS - RIO DE JANEIRO - RJ

CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

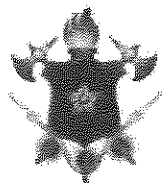
Classificação: C-1 - COMERCIAL 1
Complemento: -
Finalidade: REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES.
Lotação: NÃO HÁ
Necessita de Certificado de Vistoria Anual (CVA): NÃO
Quantidade de pavimentos: 4
Mezanino/jirau: NÃO
Área total construída: 3035,90 m²
Lojas/Salas: NÃO

RESPONSÁVEIS PELA EDIFICAÇÃO

CPF/CNPJ: 04050750001281
Responsável Legal: RTS RIO S/A
Responsável Técnico: JOSÉ CARLOS DA EGREJA FERNANDES - CAU: A92496-2

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

- RRT Nº 12649861-MANUTENÇÃO E INSPEÇÃO DOS DISPOSITIVOS PREVENTIVOS FIXOS E MÓVEIS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, EM CONFORMIDADE COM O LE-03304/22 E SUAS RESPECTIVAS NOTAS TÉCNICAS. JOSÉ CARLOS DA EGREJA FERNANDES-CAU: A92496-2



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS
DIVISÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

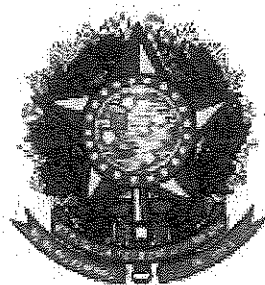
OBSERVAÇÃO(ÕES):

- 1 - O projeto foi aprovado através do LE-03304/22, elaborado pela DGST.
 - 2 - Apresentou Notas Fiscais Nº 1138, datada de 28/10/2022 e Nº 00000897, datada de 29/12/2022 da empresa Recell combate a incendio Eireli e Four Projetos e Instalações de Equipamentos de Segurança Ltda, referente aos dispositivos preventivos fixos e móveis.
 - 3 - Apresentou Laudo Técnico Circunstanciado, emitido pelo arquiteto Sr. Jose Carlos da Egreja Fernandes, CAU A92496-2.
 - 4 - Apresentou Declaração do Responsável Técnico para Procedimento Assistida, emitida pelo arquiteto Sr. Jose Carlos da Egreja Fernandes, CAU A92496-2.
 - 5 - Apresentou Declaração do Representante Legal para Procedimento Assistido, emitida pelo Sr. Rogério Ferneda, CPF 497.638.300-87.
- RJ, 29 de dezembro de 2022.

Elaborado por: Eduardo de Castro Vanzan de Almeida
1º Tenente BM - Rg CBMERJ - 49937
Oficial da SST
Assinado eletronicamente em 29/12/2022 às 11:18:21.

Conferido por: André Soares de Barros
Tenente-Coronel BM - Rg CBMERJ - 19.804.
Cmt do 2º GBM
Assinado eletronicamente em 29/12/2022 às 11:29:26.

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO, EM LOCAL VISÍVEL, NA ENTRADA PRINCIPAL DO IMÓVEL OU ESTABELECIMENTO. A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER CONFIRMADA ATRAVÉS DO QR CODE.



MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE

*Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº **4.868** na data de **21/12/2023** certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.*

Empresa: RTS Rio S/A CNPJ: 04.050.750/0001-29

Endereço: Rua N/S das Graças, 943 Lot 3 - Ramos, Rio de Janeiro - RJ CEP: 21031-611

Autorização de Funcionamento: 8057756 Expediente: 2700241/22-3

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.

Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Validade até: 26/12/2027



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Paixao Dias, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto(a)**, em 03/01/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2750166** e o código CRC **8259E8D8**.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.863, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da empresa constante no anexo, publicada pela Resolução-RE nº 2.675, de 20 de julho de 2023, no Diário Oficial da União nº 139, de 24 de julho de 2023, Seção 1, págs. 263 e 264.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: NIPRO PHARMA CORPORATION
ENDEREÇO: 5-7 NIIDA AZA MAEDANO, ODATE-SHI, 018-5751 (ODATE PLANT) - PAÍS: JAPÃO
- CÓDIGO ÚNICO: A.001518
EMPRESA SOLICITANTE: UNITED MEDICAL LTDA - CNPJ: 68.949.239/0001-46
AUTORIZAÇÃO/MS: 1025762 - EXPEDIENTE(S): 1391440/23-5
ASSUNTO: 70211 - MEDICAMENTO - Cancelamento de CBPF/CBPD de INDÚSTRIA/DISTRIBUIDORA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - uso exclusivo EMPRESA LINHA(S) DE CERTIFICAÇÃO CANCELADA(S): Produtos estéreis (Cefalosporínicos): Pós liofilizados;
MOTIVO DE CANCELAMENTO: Manifestação, por parte da empresa solicitante, da desistência do pedido de certificação e de Inspeção já agendada.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.867, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021; e
Considerando a necessidade de alteração na Certificação de Boas Práticas de Fabricação, resolve:

Art. 1º Alterar a empresa solicitante na certificação da empresa Spiegelberg GmbH & Co. KG, publicada pela Resolução RE nº 3.798, de 16 de novembro de 2022, no Diário Oficial da União nº 218, de 21 de novembro de 2022, Seção 1, pág. 79, de Laboratórios B. Braun S.A. CNPJ: 31.673.254/0001-02, para Autentica Medical Importação Comércio e Serviços Ltda.- ME, CNPJ nº 18.192.496/0001-08, conforme expedientes nº 2738352/22-2 e 0923590/23-4.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.868, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021; e
Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Conceder a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde às empresas constantes no anexo.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

Empresa: A P Mangini Comércio de Material Cirúrgico Ltda. CNPJ: 06.210.501/0001-89
Endereço: Rua Rafael Puchetti, 940, Braga, São José dos Pinhais - PR CEP: 83020-330
Autorização de Funcionamento: 8080851 Expediente: 1037024/23-1
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Braxter Hospitalar Ltda. CNPJ: 46.440.212/0001-90
Endereço: Rua Claudio, 181, Sl 101, Vila Jurandir, São João de Meriti - RJ CEP: 25535-021
Autorização de Funcionamento: 8261004 Expediente: 0987048/23-6
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Care Med Distribuidora de Materiais Cirúrgicos Ltda. CNPJ: 09.272.750/0001-97
Endereço: Rua Ernesto da Fountoura, 1479 / Conj. 701 e 702 - São Geraldo, Porto Alegre - RS CEP: 90230-090
Autorização de Funcionamento: 8044722 Expediente: 0938652/23-1
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: HPF Surgical Ltda. CNPJ: 68.532.076/0002-82
Endereço: Avenida do Contorno, 3772, Loja 02, Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG CEP: 30110-022
Autorização de Funcionamento: 8110823 Expediente: 0286424/17-0
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Konimagem Comercial Ltda. CNPJ: 58.598.368/0001-83
Endereço: Rua Maria Casali Bueno, 57, Mandaqui, São Paulo - SP CEP: 02408-050
Autorização de Funcionamento: 1038902 Expediente: 1037310/23-3
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: M R Biomédica Rio Preto Ltda CNPJ: 74.289.828/0001-48
Endereço: Avenida Murchid Homsí, 2313, Jardim Santa Maria, São José do Rio Preto - SP CEP: 15080-210
Autorização de Funcionamento: 8040001 Expediente: 1066983/23-2
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato

Empresa: Osteofix Produtos Médicos Ltda CNPJ: 49.506.566/0001-89
Endereço: Av. Cristóvão Colombo, 881, Sala 602, Moinhos de Vento, Porto Alegre - RS CEP: 91340-000
Autorização de Funcionamento: 8270252 Expediente: 0882181/23-8
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Rochamed Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 39.509.749/0001-02
Endereço: Av. Mateus Ângelo Gonzaga, 44, Galpão 02, Jacundá - Morada Leste, Aquiraz - CE CEP: 61700-000
Autorização de Funcionamento: 8273856 Expediente: 0943887/23-2

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: RT5 Rio S/A CNPJ: 04.050.750/0001-29

Endereço: Rua N/5 das Graças, 943 Lot 3 - Ramos, Rio de Janeiro - RJ CEP: 21031-611
Autorização de Funcionamento: 8057756 Expediente: 2700241/22-3

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.869, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021; e

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Conceder a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde às empresas constantes no anexo.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

Fabricante: BM Medical Technology Co., Ltd.
Endereço: No.11 Nancun Industrial Park, Yangjian Town, Xishan District, Wuxi, Jiangsu Province, 214107 - China

Solicitante: Scitech Produtos Médicos S.A. CNPJ: 01.437.707/0001-22

Autorização de Funcionamento: 1041396 Expediente: 3747146/21-0

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Materiais de uso médico da classe III e Equipamentos de uso médico da classe III.

Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Fabricante: Casex South America S.A.

Endereço: Calle Saldanha Rodriguez, N. 1935, Pedro Juan Caballero, Amambay, Paragual

Solicitante: Casex Ind de Plast Prods Medicos Hospitalares Ltda CNPJ: 78.746.773/0001-09

Autorização de Funcionamento: 1022232 Expediente: 0470102/23-3

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Materiais de uso médico das classes III e IV.

Motivo: Subsidiado por Informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Chembio Diagnostics Malaysia Sdn. Bhd.

Endereço: No.2-1, 2nd floor, N-TATT Building, Jalan TP5, Taman Perindustrian Subang UEP, Subang Jaya, Selangor Darul Ehsan, 47600 - Malásia

Solicitante: Chembio Diagnostics Brazil Ltda. CNPJ: 09.449.181/0001-02

Autorização de Funcionamento: 8053524 Expediente: 0313503/23-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe IV.

Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Fabricante: DOT GmbH

Endereço: Charles-Darwin-Ring 1a,1b, 2a e 3b, Rostock, 18059 - Alemanha

Solicitante: Saúde Import - Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 07.956.849/0001-82

Autorização de Funcionamento: 8043381 Expediente: 4483334/22-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Materiais de uso médico da classe IV.

Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Fabricante: DOT GmbH

Endereço: Charles-Darwin-Ring 1a,1b, 2a e 3b, Rostock, 18059 - Alemanha

Solicitante: VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda CNPJ: 04.718.143/0001-94

Autorização de Funcionamento: 8010251 Expediente: 0526684/23-2

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Materiais de uso médico da classe III.

Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Fabricante: Proxy Biomedical Ltd.

Endereço: Collicleach, Spiddal, CO, Galway, H91C2NF - Irlanda

Solicitante: Boston Scientific do Brasil Ltda. CNPJ: 01.513.946/0001-14

Autorização de Funcionamento: 1034135 Expediente: 0330807/23-4

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Materiais de uso médico da classe III.

Motivo: Subsidiado por relatório de inspeções anteriores e abordagem baseada em risco.

Fabricante: Tamuz F.T.K Solutions Ltd.

Endereço: Kibbutz Yizre'el, Yizre'el, 19330 - Israel

Solicitante: Brazil Import Soluções para Saúde Ltda. CNPJ: 34.625.205/0001-84

Autorização de Funcionamento: 8198706 Expediente: 1065973/23-3

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Equipamentos de uso médico da classe III.

Motivo: Subsidiado por relatório de inspeções anteriores e abordagem baseada em risco.

Fabricante: Viant Costa Rica, S.A.

Endereço: Parque Zona Franca Metropolitana, Edifício 2C, Barreal de Heredia, Heredia, 40101 - Costa Rica

Solicitante: Auto Suture do Brasil Ltda. CNPJ: 01.645.409/0001-28

Autorização de Funcionamento: 1034900 Expediente: 0387337/23-7

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Materiais de uso médico da classe IV.

Motivo: Subsidiado por relatório de inspeções anteriores e abordagem baseada em risco.

Fabricante: Yac Elex Co Ltd.

Endereço: Medical Device Manufacturing Center, 1-36, 2-Chome, Sumida, Higashi-Osaka Shi, Osaka, 578-0912 - Japão

Solicitante: Nipro Medical Corporation Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 13.333.090/0001-84

Autorização de Funcionamento: 8078862 Expediente: 5031035/22-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Equipamentos de uso médico da classe III.

Motivo: Subsidiado por relatório de inspeções anteriores e abordagem baseada em risco.

Fabricante: Yurim Medical Co Ltd.

Endereço: 43, Jeongjung 3-Gil, Osong-Eup, Cheongju-Si, Chungcheongbuk-Do, 28164 - Coreia do Sul

Solicitante: Promni Tecnologia Médica Ltda. CNPJ: 28.219.442/0001-42

Autorização de Funcionamento: 8011286 Expediente: 0560076/23-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Materiais de uso médico da classe IV.

Motivo: Subsidiado por relatório de inspeções anteriores e abordagem baseada em risco.







Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 2/2
Data: 10/01/2025

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
7005/2025
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2025

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 7005/2025)

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 7005/2025

Emitida às: 10/01/2025 15:29 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.47525315399288015

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/1
Data: 18/12/2024

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

131121/2024

VÁLIDA ATÉ: 31/03/2025

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	DIEGO PEREIRA CARVALHO	Data de Registro:	21/09/2012
Registro:	2012121516	Emitida em:	09/03/2017
Carteira:	RJ-/D		
CPF:	123.146.067-95		
RNP:	2011276438		

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições:

RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18)

RES 218/73 - ART 09(AT.01 A 18)

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE SANTA URSULA

Data colação de grau: 25/07/2012

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuições:

RES 359/91 ART 4 (AT.01 A 18)

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE CATOLICA DE PETROPOLIS

Data colação de grau: 01/12/2014

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 131121/2024

Emitida às: 18/12/2024 16:32 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.7233569379048612

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Rua Nossa Senhora das Graças, 943 - Ramos - Rio de Janeiro - RJ - Cep: 21.031-611
Tel/Fax: 55 21 3869-7801 - atendimento@rtsrio.com.br
www.rtsrio.com.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS LEIS TRABALHISTAS
(Art. 7º Inc. XXXIII da CF/88)

A empresa **RTS RIO S/A**, inscrita no CNPJ 04.050.750/0001-29, sediada Rua Nossa Senhora das Graças nº 943, Ramos/Rio de Janeiro-RJ, CEP: 21.031-611, declara não possuir em seu quadro de pessoal empregado menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16(dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Declaração válida até 31/12/2025.

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2025.

MARIA	Assinado de forma
CAROLINA DE	digital por MARIA
OLIVEIRA	CAROLINA DE
HASSON:08910	OLIVEIRA
947764	HASSON:08910947764
	Dados: 2025.01.06
	15:21:09 -03'00'

RTS RIO S/A
Maria Carolina de Oliveira Hasson
Coordenadora de Licitação
CPF: 089.109.477-64



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
201127643-8

Nome

DIEGO PEREIRA CARVALHO

Filiação

JOSE CARVALHO

SANDRA MARIA PEREIRA CARVALHO

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

123.146.067-95

22405282-3 SSP/RJ

Nascimento

Naturalidade

UF

Nacionalidade

27/08/1966

RIO DE JANEIRO

RJ

BRASILEIRA

Crea de Registro

Emissão

Data de Registro

CREA-RJ

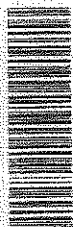
10/01/2013

21/09/2012

Ass. Presidente

Registro no Crea

2012121516



Título Profissional
Engenheiro Eletricista

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)



Rua Nossa Senhora das Graças, 943, Lot 3 – Ramos - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21.031-611
Tel/Fax: 55 21 3869-7801 - suporte@rtsrio.com.br
www.rtsrio.com.br

CONTRATO DE LOCAÇÃO AVULSA DE EQUIPAMENTOS (Nº673 /2025 RTS)

LOCATÁRIA	
Razão Social	VIVA RIO
CNPJ	00.343.941/0001-28
Sede	R ALBERTO DE CAMPOS, 12 - LOT 01 PAL 27575 - IPANEMA - RJ - CEP.: 22.411-030
Representante Legal (Nome)	JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO
RG	06.100.426-3 IFP
CPF	763.894.057-15
Cargo	GERENTE GERAL DE SAÚDE
LOCADORA ou RTS	
Razão Social	RTS RIO S.A.
CNPJ	04.050.750/0001-29
Sede	Rua Nossa Senhora das Graças, 943, Lot 3, Ramos, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 21031-611.
Representante Legal (Nome)	Paulina Frambach de Sa Freire
RG	11.588.131-0 DIC/RJ
CPF	077.029.637-86
Cargo	Gerente de Locação

LOCATÁRIA, em conjunto com **RTS**, doravante denominadas como "**PARTES**" (cada qual, indistintamente, designada como "**PARTE**"), têm entre si, justa e contratada, a celebração do presente instrumento (o "**CONTRATO**"), o que fazem nos termos das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Objeto. O presente **CONTRATO** tem por objeto a locação de equipamentos ("Equipamentos"), todos listados nas Condições Comerciais ("Anexo I"), os quais serão regidos pelas cláusulas e condições aqui previstas.

1.2. A LOCADORA, proprietária dos equipamentos adquiridos para os fins de atender a este Contrato, loca-os à **LOCATÁRIA**, em perfeito estado de uso, higiene, segurança e conservação, livres e desembaraçados de quaisquer vícios ou ônus, garantindo o perfeito funcionamento durante o prazo do **CONTRATO**. Os Equipamentos ora locados encontram-se em plena conformidade com sua respectiva descrição e quantidade no Anexo I.



Rua Nossa Senhora das Graças, 943, Lot 3 – Ramos - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21.031-611
Tel/Fax: 55 21 3869-7801 - suporte@comercial@rtsrio.com.br
www.rtsrio.com.br

1.3. Os Equipamentos ora locados somente poderão ser utilizados nas atividades médicas praticadas pela **LOCATÁRIA**.

1.4. Os Equipamentos ora locados atendem às necessidades atuais da **LOCATÁRIA**. No caso de aumento ou diminuição da demanda de pacientes atendidos no local, o número de Equipamentos poderá ser aumentado ou reduzido, proporcionalmente, sendo que as despesas correspondentes à instalação ou remoção dos mesmos, correrão por conta da **LOCADORA**, inclusive a devolução dos Equipamentos.

1.5. Salvo por autorização expressa em contrário, a **LOCATÁRIA** não poderá ceder o uso dos Equipamentos a terceiros e compromete-se a manifestar sua condição de mera usuária, em caso de falência, insolvência, suspensão de pagamentos, embargos ou qualquer situação semelhante que possa afetar os Equipamentos ora locados, bem como comunicar imediatamente à **LOCADORA** a referida circunstância.

1.6. A **LOCATÁRIA** se obriga a manter os Equipamentos em perfeito estado de conservação, respondendo pelos danos ou desaparecimento destes causados por sua culpa e a **RTS** desde já, ou quem esta indicar, a realizar, em qualquer instante, sem aviso prévio, inspeções e manutenções nos Equipamentos.

1.7. **Entrega e Devolução.** Os Equipamentos serão entregues e retirados no local estabelecido no Anexo I.

1.7.1. No caso de entrega e/ou retirada de Equipamentos, a Nota Fiscal correspondente recebida à contra-fé servirá como Termo Aditivo ao presente instrumento, para constituir e alterar a relação discriminada.

1.7.2. Após entrega e alocação dos Equipamentos no local apontado no Anexo I, a **LOCADORA** deverá proceder com a sua instalação e testes de funcionamento.

1.7.3. O aceite dos Equipamentos será feito mediante assinatura do canhoto da Nota Fiscal de remessa para locação, assim como a devolução será efetivada somente mediante Nota Fiscal emitida pela **LOCATÁRIA**.

1.7.4. A **LOCATÁRIA** obriga-se a disponibilizar os Equipamentos à **LOCADORA** quando do término deste **CONTRATO**, em perfeito estado de funcionamento, ressalvado o natural desgaste resultado do seu uso e do tempo.

1.7.5. Em constatando que os Equipamentos foram devolvidos em desacordo com o estabelecido pelas **PARTES**, a **LOCADORA** deverá notificar a **LOCATÁRIA**, por escrito, no prazo preclusivo e improrrogável de 05 (cinco) dias contados do respectivo recebimento dos Equipamentos, informando detalhadamente os problemas verificados para que,



Rua Nossa Senhora das Graças, 943, Lot 3 – Ramos - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21.031-611
Tel/Fax: 55 21 3869-7801 - suporte@rtsrio.com.br
www.rtsrio.com.br

conjuntamente, as **PARTES** possam ajustar forma e o prazo para solucionar o problema apontado pela **LOCADORA**, caso a **LOCATÁRIA** concorde com o problema apresentado, sem prejuízo do disposto no item 4.1., "e".

1.7.6. Fica convencionado que na hipótese de rescindido ou findo o presente **CONTRATO**, se a **LOCADORA**, por qualquer razão ou motivo não devolver, impedir ou não facilitar a retirada e remoção dos Equipamentos pela **LOCADORA**, pagará a esta, a título de aluguel diário, enquanto os mesmos não forem devolvidos ou removidos, a importância de 5% (cinco por cento) do valor da locação dos Equipamentos, sem prejuízo da penalidade prevista no item 6.1.1.

1.7.7. Manutenção. Durante a vigência do presente **CONTRATO**, a **LOCADORA** realizará manutenção conforme manual do fabricante, mediante agendamento prévio acordado com a **LOCATÁRIA**, de segunda a sexta-feira, das 8 (oito) horas às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos), preferencialmente através de nosso portal de atendimento, no site rtsrio.arkmeds.com ou por meio do telefone: (21) 3869-7801 ou do e-mail: os@rtsrio.com.br, bem como fornecerá suporte técnico em até 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação da **LOCATÁRIA**.

1.8. A LOCATÁRIA é a única e exclusiva responsável:

a) Pelo pagamento de todos os tributos, taxas ou encargos, de sua responsabilidade, que direta ou indiretamente incidam ou venham a incidir sobre os Equipamentos ora locados, os quais devem ser liquidados pela **LOCATÁRIA**, ainda que lançados à débito em face da **RTS**.

b) Por todos e quaisquer danos causados aos Equipamentos ora locados, ainda que resultante de força maior ou caso fortuito, ficando convencionado que, em casos de danos ou inutilização de Equipamentos, a **RTS** será reembolsada pela **LOCATÁRIA**, nos termos do item 4.1., "e.2".

c) Por todos e quaisquer danos pessoais ou materiais causados a terceiros, ocorridos em razão dos Equipamentos ora locados.

d) Pela perfeita utilização e conservação dos Equipamentos ora locados, salvo desgastes naturais pelo tempo.

e) Pela paralisação do uso dos Equipamentos que, por algum dano sofrido, não estejam em condições de perfeita utilização.

1.9. Caso sobrevenha a obrigatoriedade de substituição dos Equipamentos decorrente da necessidade de cumprimento de formalidades legais junto às autoridades competentes, para cumprimento de determinação legal ou da administração pública para obtenção de licenças para o funcionamento do estabelecimento da **LOCATÁRIA**, ou ainda por desgaste natural



Rua Nossa Senhora das Graças, 943, Lot 3 – Ramos - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21.031-611
Tel/Fax: 55 21 3869-7801 - suporte@comercial@rtsrio.com.br
www.rtsrio.com.br

dos Equipamentos, todas as despesas correrão por conta da **LOCADORA**, inclusive a devolução dos Equipamentos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DO CONTRATO

2.1. O prazo de vigência do presente **CONTRATO** fica estabelecido no Anexo I e começa a vigor a partir da data de sua assinatura, salvo disposição diversa no Anexo I.

2.1.1. O presente **CONTRATO** é renovável por período acordado entre as **PARTES** mediante manifestação expressa e escrita de ambas as **PARTES** mediante Termo Aditivo. No caso de silêncio por ambas as **PARTES** quanto à renovação até a data de vencimento, o **CONTRATO** ficará automaticamente renovado por igual período ao definido na Cláusula 2.1. acima.

2.1.2. Caso a **LOCATÁRIA** não devolva os Equipamentos à **LOCADORA** ao término deste **CONTRATO**, este será considerado prorrogado por prazo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor do aluguel mensal referente aos Equipamentos ora locados será pago em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante e comprovada através de relatório (mapa de visita/medições mensais) no modelo apresentado pela contratada.

3.1.1. O valor, constante no Anexo I, será calculado mediante efetiva execução de seu objeto;

3.1.2. O valor do aluguel poderá ser reajustado através do índice IGPM-FGV ou outro que o substitua por convenção expressas entre as **PARTES** ou na ocorrência da hipótese prevista no item 2.1.2. acima.

3.2. Caso haja atraso na entrega do meio de pagamento pela **LOCADORA** à **LOCATÁRIA**, o prazo do Pagamento prorrogar-se-á na mesma proporção, sem incidência de qualquer espécie de ônus à **LOCATÁRIA**.

3.3. O atraso no Pagamento ensejará a aplicação de multa no valor de 2% (dois por cento) do Pagamento em atraso, e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês a serem calculados *pro rata die* até a data do efetivo pagamento.

3.4. O valor do Pagamento já inclui todos os tributos incidentes sobre o objeto do presente **CONTRATO**, inclusive, mas não limitado à ICMS, IR, CSLL, PIS e COFINS.

3.5. À **RTS** é reservado o direito de retirada parcial ou total dos Equipamentos locados nos termos da Cláusula Primeira acima, caso a **LOCATÁRIA** atrase o Pagamento por, no



Rua Nossa Senhora das Graças, 943, Lot 3 – Ramos - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21.031-611
Tel/fax: 55 21 3869-7801 - suporte@comercial@rtsrio.com.br
www.rtsrio.com.br

mínimo, 45 (quarenta e cinco) dias, devendo a retirada dos Equipamentos ser realizada nos termos do item 6.3. abaixo.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA

4.1. Constituem obrigações da LOCATÁRIA:

- a) Utilizar os Equipamentos exclusivamente para os fins a que se destinam e no local de entrega determinado no Anexo I;
- b) Observar os termos dos manuais de instrução de uso e conservação dos Equipamentos;
- c) Manter os Equipamentos em perfeitas condições de uso e funcionamento, salvo desgaste natural pelo tempo;
- d) Comunicar imediatamente a **RTS** sobre qualquer irregularidade ocorrida com os Equipamentos; e
- e) Uma vez que ambas as **PARTES** verifiquem o defeito nos Equipamentos causado pelo uso inadequado por parte da **LOCATÁRIA**:
 - e.1.) Arcar exclusivamente com todas as despesas necessárias para a reparação dos Equipamentos, autorizando, oportunamente, a **LOCADORA** a tomar as medidas necessárias para tanto. Neste caso, a **LOCADORA** enviará à **LOCATÁRIA** um laudo técnico acompanhado de orçamento e respectiva fatura de prestação de serviços emitida em nome da **LOCATÁRIA**, bem como de compra e substituição de peças, se for o caso, para pagamento; ou
 - e.2.) Em não sendo possível reparar os danos causados aos Equipamentos, a **LOCATÁRIA** deverá indenizar o valor atualizado dos Equipamentos à **LOCADORA**. Neste caso, a **LOCATÁRIA** pagará à **RTS** ou **LOCADORA** constante na Nota Fiscal emitida na ocasião da remessa dos Equipamentos à **LOCADORA** acrescido de variação cambial nos casos de equipamentos importados, conforme divulgado pelo índice PTAX800 do Banco Central, entre a data de emissão da Nota Fiscal e a data de pagamento da indenização, ou do IGPM-FGV no caso de equipamentos nacionais.
- f) Não sublocar, ceder ou transferir a locação total ou parcialmente, sem a prévia autorização por escrito da **LOCADORA**;
- g) Permitir o acesso de pessoal autorizado pela **LOCADORA** para verificação do estado de conservação e funcionamento dos Equipamentos, bem como para manutenção, desligamento ou reparo;



Rua Nossa Senhora das Graças, 943, Lot 3 – Ramos - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21.031-611
Tel/Fax: 55 21 3869-7801 - suporte@rtsrio.com.br
www.rtsrio.com.br

h) Providenciar e responsabilizar-se por sua estrutura interna e pelas instalações elétricas de suas dependências, de forma a permitir a adequada instalação e funcionamento dos Equipamentos;

i) Não onerar, sob hipótese alguma, os Equipamentos;

j) Não introduzir modificações de qualquer natureza nos Equipamentos;

k) Realizar o procedimento de limpeza, desinfecção e descontaminação no momento da devolução dos Equipamentos, conforme os termos dos manuais de instrução de uso e conservação dos Equipamentos, sempre levando em consideração as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

4.2. Fica expressamente vedado à LOCATÁRIA:

a) Utilizar os Equipamentos em local diverso e/ou para funções distintas daqueles estabelecidos no Anexo I, sem obter autorização prévia da LOCADORA;

b) Abrir os Equipamentos na tentativa de solucionar qualquer espécie de irregularidade; e

c) Contratar terceiros para solucionar qualquer espécie de irregularidade, sem obter prévia autorização da LOCADORA.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

5.1. Constituem obrigações da LOCADORA:

a) Realizar o treinamento inicial de toda equipe assistencial nas datas e horários definidos previamente pela LOCATÁRIA por meio de comunicação por escrito;

b) Fazer a manutenção preventiva dos Equipamentos por meio de seus técnicos, em conformidade com as especificações do fabricante dos Equipamentos;

c) Substituir os Equipamentos, se necessário, em até 48 (quarenta e oito) horas, salvo se for comprovado o uso inadequado dos Equipamentos pela LOCATÁRIA; e

d) Retirar os Equipamentos após o término do presente CONTRATO.

e) Comprovar à LOCATÁRIA, no momento da assinatura do presente instrumento, sua situação de regularidade fiscal, por meio de certidões, perante a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal da sede da LOCADORA, bem como perante o INSS e FGTS.

CLÁUSULA SEXTA: RESILIÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO



Rua Nossa Senhora das Graças, 943, Lot 3 – Ramos - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21.031-611
Tel/Fax: 55 21 3869-7801 - suporte@comercial@rtsrio.com.br
www.rtsrio.com.br

6.1. O presente **CONTRATO** poderá ser rescindido de pleno direito nas seguintes hipóteses:

a) A critério da **PARTE** inocente, na hipótese de descumprimento, pela outra, de qualquer das cláusulas ou condições do presente **CONTRATO** não sanada pela **PARTE** infratora no prazo de 30 (trinta) dias contados da recepção, por esta última, de comunicação escrita enviada pela **PARTE** inocente neste sentido; ou

b) A critério da **PARTE** inocente, nos casos de ocorrência de pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, falência, liquidação judicial ou extrajudicial ou dissolução total ou parcial, por qualquer forma ou motivo, da outra **PARTE**, assim como o protesto de títulos de sua responsabilidade que possa representar ameaça ou comprometimento da respectiva situação financeira.

6.1.1. A **PARTE** que infringir qualquer cláusula ou condição do presente **CONTRATO**, não sanada nos termos da Cláusula 6.1., "a" acima, estará sujeita ao pagamento à outra Parte de multa penal não indenizatória equivalente a 10 (dez) vezes o valor da locação mensal, reduzido proporcionalmente ao período cumprido do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos a que fizer jus a **PARTE** inocente.

6.2. Rescindido o **CONTRATO** nos termos da Cláusulas 6.1 acima, a **LOCATÁRIA** fica obrigada a franquear acesso, previamente agendado, à **LOCADORA** ao local de retirada dos Equipamentos, bem como a dirigir os esforços comerciais razoáveis para que a **RTS** retire os Equipamentos dentro de 30 (trinta) dias contados do término da vigência do **CONTRATO**.

CLÁUSULA SÉTIMA: DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Anexos. Integra o presente **CONTRATO**, como se nele estivesse transcrita na íntegra, como Anexo 1, as Condições Comerciais para celebração do presente instrumento.

7.1.1. Havendo conflito entre o presente instrumento e seu anexo, prevalecerão sempre os termos do presente **CONTRATO**.

7.2. Comunicações. Fica estabelecido que todas as comunicações entre as **PARTES** deverão ser feitas por escrito para os respectivos endereços físicos ou de e-mail constantes no Anexo 1. Serão consideradas inexistentes as comunicações por quaisquer outros meios que vierem a ser alegadas.

7.2.1. As **PARTES** poderão alterar, a qualquer momento, o endereço para o qual as comunicações deverão ser enviadas e o representante indicado para recebê-las, mediante comunicação dirigida à outra **PARTE** a ser enviada nos termos do item 7.1.1. acima.



Rua Nossa Senhora das Graças, 943, Lot 3 – Ramos - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21.031-611
Tel/Fax: 55 21 3869-7801 - suporte@comercial@rtsrio.com.br
www.rtsrio.com.br

7.3. Independência Processual. As **PARTES** asseveram e garantem que manterão a outra **Parte** independente de todo e qualquer tipo de ações, processos ou demandas, por responsabilidade direta, indireta ou solidária, por perdas, danos materiais e/ou morais, lucros cessantes, ou despesas, decorrentes das obrigações constantes neste Instrumento, exceto em caso de inadimplência dos valores devidos em virtude do objeto do presente **CONTRATO**.

7.4. Independência entre as Partes. O estabelecimento deste **CONTRATO** não gera, sob nenhuma hipótese, vínculo empregatício dos empregados e/ou subcontratados da **LOCADORA** em relação à **LOCATÁRIA**. As **PARTES** desenvolverão suas atribuições como **PARTES** independentes, não devem ser consideradas, de forma alguma, seja pela natureza deste **CONTRATO** ou qualquer outro motivo, como sendo sócios, agentes ou empregadores um do outro.

7.5. Independência das Cláusulas. No caso de qualquer uma das disposições contidas neste instrumento serem julgadas inválidas, consideradas ilegais ou inexecutáveis, no todo ou em parte, por força de qualquer disposição legal presente ou superveniente, a validade, legalidade ou execução das previsões restantes aqui contidas não será, de qualquer modo, afetada ou prejudicada, devendo as **PARTES** cumprir os compromissos assumidos neste instrumento.

7.6. Aditamento. O presente **CONTRATO** somente poderá ser validamente alterado ou terminado mediante instrumento escrito firmado por ambas as **PARTES**.

7.7. Sucessão. Obrigam-se as **PARTES**, por si, seus herdeiros e/ou sucessores, ao fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições deste **CONTRATO**.

7.8. Tolerância e Renúncia. A novação, quitação ou renúncia de qualquer obrigação decorrente deste **CONTRATO** somente será considerada válida se realizada por escrito. O não exercício de qualquer direito nos termos deste **CONTRATO** na primeira ocasião em que seria possível fazê-lo não implicará a renúncia a tais direitos, nem sua preclusão, salvo se disposto de forma diversa neste **CONTRATO**. A eventual tolerância de qualquer infração a este **CONTRATO** não significará que qualquer infração posterior, ainda que da mesma natureza, será tolerada.

7.9. Revogação de Entendimentos Anteriores. O presente **CONTRATO** revoga qualquer outro entendimento, verbal ou escrito, que possa ter sido acordado anteriormente entre as **PARTES**.

7.10. Cessão. Nenhuma das **PARTES** poderá ceder ou transferir, direta ou indiretamente, os direitos e obrigações aqui estabelecidos a terceiros, sem a prévia e expressa concordância por escrito da outra **PARTE**. Não obstante isso, a **LOCADORA** poderá independentemente da autorização da **LOCATÁRIA**, ceder os direitos e obrigações que contraiu por força da celebração do presente **CONTRATO** à empresa que componha o seu



Rua Nossa Senhora das Graças, 943, Lot 3 – Ramos - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21.031-611
Tel/Fax: 55 21 3869-7801 - suporte@comercial@rtsrio.com.br
www.rtsrio.com.br

grupo econômico, desde que a cessionária se comprometa, por escrito, a observar e cumprir o quanto disposto no presente **CONTRATO**.

7.11. Execução Específica. O presente Contrato configura título executivo extrajudicial, nos termos dos artigos 784, III, do Código de Processo Civil, podendo, em virtude disso, ser objeto de ação de execução para fins de recebimento dos valores decorrentes das disposições constantes deste Contrato e/ou determinar obrigação de fazer ou de abstenção de qualquer das Partes.

7.12. Foro. Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir eventuais dúvidas ou litígios a respeito deste instrumento, renunciando as Partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro - RJ, 23 de janeiro de 2025.

RTS RIO S.A.

Por: Paulina Frambach de Sa Freire

Cargo: Gerente de Locação



Documento assinado digitalmente

JOSE RICARDO BARROS PACHECO

Data: 24/01/2025 17:52:43-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

VIVA RIO

Por: JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO

Cargo: GERENTE GERAL DE SAÚDE

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente



EDGARD ALMEIDA DE OLIVEIRA

Data: 27/01/2025 12:57:36-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente



TAIS VIEIRA PASSOS RAMOS

Data: 27/01/2025 13:01:00-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF:

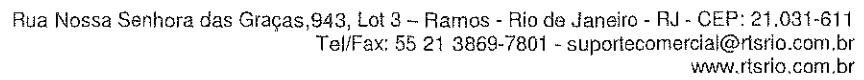


Rua Nossa Senhora das Graças, 943, Lot 3 – Ramos - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21.031-611
Tel/Fax: 55 21 3869-7801 - suportecomercial@rtsrio.com.br
www.rtsrio.com.br

ANEXO I

CONDIÇÕES COMERCIAIS

ENDEREÇOS DE CORRESPONDÊNCIA	
LOCATÁRIA	
A/C:	Edgard Almeida
Endereço	R ALBERTO DE CAMPOS, 12 - LOT 01 PAL 27575 - IPANEMA - RJ – CEP.: 22.411-030
E-mail	josepacheco@vivario.org.br / edgardalmeida@vivario.org.br
Telefone	(21) 99848-8080
RTS	
A/C	RTS Rio S.A.
Endereço	Rua Nossa Senhora das Graças, 943, Lot 3, Ramos, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 21031-611.
E-mail	pframbach@rtsrio.com.br / suportecomercial@rtsrio.com.br
Telefone	(21) 3869-7801
CONTRATO	
Local de Entrega/ Retirada	Engenharia Clínica / Engenheiro Pedro (21) 99618-4391 Endereço: Rua Leopoldo, 280, no bairro do Andaraí, Rio de Janeiro
Prazo	03 Meses
Forma de Pagamento	28 Dias



CONDIÇÕES COMERCIAIS

EQUIPAMENTOS			ITENS DE REPOSIÇÃO	
Descrição Técnica		Qtd	Descrição Técnica	
CAMA FOWLER - HR 900		05		
MACA DE TRANSPORTE - STRYKER		02		
Valor Diária/Unidade		-		
Valor Mensal		R\$ 8.400,00		
Quantidade de Leitos/Salas		-		
Proposta Comercial Vinculada		202.500.185-0		

À

RTS RIO S.A

Na Rua Nossa Senhora das Graças, 943, Lot 3, Ramos, Rio de Janeiro/RJ.

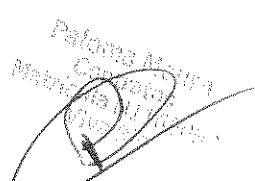
ORDEM DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente informamos que o serviço de **LOCAÇÃO DE CAMA E MACA**, nos termos do **CONTRATO DE ADESÃO**, firmado entre a **OSS VIVA RIO**, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada à Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **RTS RIO S.A**, sediada na Rua Nossa Senhora das Graças, 943, Lot 3, Ramos, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21031-611, inscrita no CNPJ nº 04.050.750/0001-29, denominada **CONTRATADA**, terá **início em 28/01/2025**, nas condições da Cláusula Quinta do referido contrato.

A fiscalização da execução dos serviços será de responsabilidade da OSS Viva Rio, sob gestão da Sra. Mariângela Lavor e da supervisão da Sra. Ana Maria Capellini - Telefone: (21) 97169-2065 ou (21) 2555-3750 - Ramal 3209 - e-mail: mariangelalavor@vivario.org.br.

O não cumprimento da presente Ordem de Execução poderá resultar na rescisão contratual, além das sanções previstas no respectivo termo de contrato.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2025.


Setor de Contratos
Viva Rio



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br



Rua Nossa Senhora das Graças, 943, Lot 3 - Ramos - Rio de Janeiro - RJ - Cep: 21.031-611
Tel/Fax: 55 21 3869-7801 - suporte@rtsrio.com.br
www.rtsrio.com.br

**1º TERMO ADITIVO Nº 154/2025 RTS AO CONTRATO DE LOCAÇÃO AVULSA
DE EQUIPAMENTOS (Nº 673/2025 RTS)**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, **RTS RIO S.A.**, com sede na Rua Nossa Senhora das Graças, Nº 943, Lot 3, Ramos, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21.031-611, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.050.750/0001-29, neste ato representado na forma de seus atos societários, doravante denominada (**"LOCADORA"**); e do outro lado, **VIVA RIO**, associação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.343.941/0001-28, localizado na R ALBERTO DE CAMPOS, 12 - LOT 01 PAL 27575 - IPANEMA - RJ - CEP.: 22.411-030, neste ato representado na forma de seus atos constitutiva doravante denominada simplesmente (**"LOCATÁRIA"**).

CONSIDERANDO que as Partes firmaram em 23 de janeiro de 2025 o Contrato de Locação Avulsa de Equipamentos (**Nº 673/2025 RTS**): 05 unidades de Cama Fowler HR 900 Hill Rom e 02 unidades de Maca de Transporte Stryker.

CONSIDERANDO que as Partes têm mútuo interesse na continuidade da relação contratual.

As Partes resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo Nº 154/2025 RTS ao Contrato de Locação Avulsa de Equipamentos ("Termo Aditivo"), que será regido pelas seguintes cláusulas e condições adiante estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo estabelecer a seguinte alteração:

1.1.1. Inclusão de 02 (duas) unidades de Maca de Transporte Stryker e 04 (quatro) unidades de Maca de Transporte Hill Rom, enviados em caráter de locação (descrito no anexo I deste contrato), conforme mencionado abaixo:

ANEXO I

Código do Produto	Quantidade	Descrição do Produto	Valor Unitário Mensal	Valor total Mensal
GC-MACASTRYKER	02	Maca de Transporte Stryker	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
GC-P8005	04	Maca de Transporte Hill Rom – P8005	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00



Rua Nossa Senhora das Graças, 943, Lot 3 - Ramos - Rio de Janeiro - RJ - Cep: 21.031-611
Tel/Fax: 55 21 3869-7801 - suporte@comercial@rtsrio.com.br
www.rtsrio.com.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Neste aditivo, fica acordado o acréscimo no valor de contrato de **R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)**, com isto o valor mensal do contrato passa a ser de **R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas e ora são ratificadas, nos termos do art. 173 do Código Civil Brasileiro, todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com o estabelecido neste Termo Aditivo, ou que não tenham sido alteradas.

Por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e para um único fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULINA FRAMBACH DE SA FREIRE
Data: 28/01/2025 10:46:17-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

RTS RIO S.A

Responsável: Paulina Frambach de Sa Freire
CPF: 077.029.637-86

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE RICARDO BARROS PACHECO
Data: 28/01/2025 13:04:41-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

VIVA RIO

Responsável: JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO
CPF: 763.894.057-15

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
gov.br EDGARD ALMEIDA DE OLIVEIRA
Data: 29/01/2025 16:21:24-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

1. _____
Nome:
R.G.:
CPF/MF:

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNA ARAUJO VIEIRA DELIMA
Data: 29/01/2025 16:29:17-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

2. _____
Nome:
RG:
CPF/MF:

**2º TERMO ADITIVO Nº 175/2025 RTS AO CONTRATO DE LOCAÇÃO AVULSA
DE EQUIPAMENTOS (Nº 673/2025 RTS)**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, **RTS RIO S.A.**, com sede na Rua Nossa Senhora das Graças, Nº 943, Ramos, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21.031-611, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.050.750/0001-29, neste ato representado na forma de seus atos societários, doravante denominada (**"LOCADORA"**); e do outro lado, **VIVA RIO**, associação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.343.941/0001-28, localizado na Rua Alberto de Campos, Nº 12, Lote 01, Pal 27575, Ipanema, RJ, CEP: 22.411-030, neste ato representado na forma de seus atos constitutiva doravante denominada simplesmente (**"LOCATÁRIA"**).

CONSIDERANDO que as Partes firmaram em 28 de janeiro de 2025 o Contrato de Locação de Equipamentos (**Nº 673/2025 RTS**): 05 unidades de Cama Fowler HR 900 Hill Rom, 04 unidades de Maca de Transporte Stryker e 04 (quatro) unidades de Maca de Transporte Hill Rom

CONSIDERANDO que as Partes têm mútuo interesse na continuidade da relação contratual.

As Partes resolvem celebrar o presente 2º Termo Aditivo Nº 175/2025 RTS ao Contrato de Locação de Equipamentos ("Termo Aditivo"), que será regido pelas seguintes cláusulas e condições adiante estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo estabelecer a seguinte alteração:

- 1.1.1. As partes resolvem em prorrogar a vigência do Contrato pelo período de 03 (três) meses, passando a vigorar até a data de 23 de julho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas e ora são ratificadas, nos termos do art. 173 do Código Civil Brasileiro, todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com o estabelecido neste Termo Aditivo, ou que não tenham sido alteradas.

Por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e para um único fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas.



Rua Nossa Senhora das Graças, 943 - Ramos - Rio de Janeiro - RJ - Cep: 21.031-611
Tel/Fax: 55 21 3869-7801 - suportecomercial@rtsrio.com.br
www.rtsrio.com.br

Rio de Janeiro, 22 de Abril de 2025.



Documento assinado digitalmente
PAULINA FRAMBACH DE SA FREIRE
Data: 15/05/2025 11:19:22-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RTS RIO S.A

Responsável: Paulina Frambach de Sa Freire
CPF: 077.029.637-86



Documento assinado digitalmente
JOSE RICARDO BARROS PACHECO
Data: 11/05/2025 13:27:32-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

VIVA RIO

Responsável: JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO
CPF: 763.894.057-15

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente
SABRINA DA SILVA CORREA
Data: 13/05/2025 10:01:09-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

1. _____

Nome:
R.G.:
CPF/MF:



Documento assinado digitalmente
EDGARD ALMEIDA DE OLIVEIRA
Data: 14/05/2025 17:18:48-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

2. _____

Nome:
RG:
CPF/MF:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RTS RIO S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.050.750/0001-29

Certidão nº: 24058527/2025

Expedição: 30/04/2025, às 17:09:41

Validade: 27/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RTS RIO S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.050.750/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Coordenadoria do ISS e Taxas

Nº AUTENTICAÇÃO: 8848206886

ÓRGÃO: FP/REC-RIO/CIS/F

CONTROLE: 094122030

VALIDADE: 23/06/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**Nome:** RTS RIO SA**CNPJ:** 04.050.750/0001-29

A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

Até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor.

Certidão emitida pela Internet - Em 25/03/2025 09:15:52

Certidão expedida com base na Resolução SMFP nº 3.390, de 29/11/2024.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2025.

Hora: 09:15

OBSERVAÇÕES

I - A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no portal Carioca Digital, no endereço carioca.rio.

II - O presente documento não certifica inexistência de débitos de ISS declarados pelo contribuinte no âmbito do Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RTS RIO S/A
CNPJ: 04.050.750/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:18:33 do dia 06/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/08/2025.

Código de controle da certidão: **D689.EDA0.3B46.8E04**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)

1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 26/05/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

RTS RIO S/A

04.050.750/0001-29

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/05/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.G3BR.L024.JOSM.3Z5L.4TO4**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 05-2025/2966504

Código de verificação de autenticidade: 66dd76457bfa715a9ceb32f233b0646

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Raiz de CNPJ: 04.050.750

CAD-ICMS: Ativo

RAZÃO SOCIAL: RTS RIO S/A

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 05/05/2025 ÀS 09:34:27

VÁLIDA ATÉ: 03/08/2025

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

De acordo com o § 2º, do Art. 3º da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.050.750/0001-29
Razão Social: RTS RIO S A
Endereço: R COSTA RICA 294 FUNDOS / PENHA / RIO DE JANEIRO / RJ / 21020-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/05/2025 a 18/06/2025

Certificação Número: 2025052006510939867774

Informação obtida em 26/05/2025 12:40:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 26/05/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

RTS RIO S/A

04.050.750/0001-29

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/05/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.G3BR.L024.JOSM.3Z5L.4TO4**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****